



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 013/2026

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027”.

O Projeto de Lei fundamenta-se nos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, focando especialmente os seguintes aspectos:

- a) prioridades da Administração Municipal;
- b) a organização e estrutura dos orçamentos;
- c) orientações básicas para elaboração, execução, controle do processo orçamentário e suas alterações;
- d) disposições sobre as despesas com pessoal e com encargos sociais;
- e) disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- f) disposições sobre a dívida pública municipal; e
- g) disposições gerais.

As prioridades da Administração constam do Anexo I; as metas fiscais para o exercício de 2027 constam do Anexo II, compreendendo metodologias e memórias de cálculo das fontes de receita, das metas de despesa, do resultado primário e resultado nominal, do montante da dívida pública, da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; os riscos fiscais no Anexo III.

Os Programas de Governo elencados no Anexo I, deste Projeto, foram detalhados por projeto, por atividade e operações especiais, conforme prevê a Constituição Federal em seu inciso II, art. 165, bem como a Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

Além disso, para os projetos, atividades e operações especiais vinculadas aos Programas de Governo, foram definidos os produtos, as metas físicas, os códigos e os títulos das ações propostas.

Define os critérios para a limitação de empenho das dotações a serem aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

Destaca-se, também, a orientação para que o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 contenha reservas específicas para atendimento de programações decorrentes das emendas impositivas do legislativo.



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 013/2026 – fl. 02

Quanto à gestão fiscal foram considerados os impactos causados pelas variações dos índices de preços, do crescimento econômico, dos juros e da taxa de câmbio, fatores esses externos que influenciam a realidade municipal.

Ademais, este Poder Executivo realizou audiência pública prévia no auditório da Fundação Cultural, no dia 14 de maio de 2026, visando informar, discutir, tirar dúvidas e ouvir opiniões da sociedade.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 15 de maio de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao que dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – para o exercício de 2027, compreendendo:

- I** - as diretrizes gerais e prioridades da Administração Municipal;
- II** - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração, execução e controle do processo orçamentário e suas alterações;
- IV** - as disposições sobre a política e despesas com pessoal e os encargos sociais;
- V** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI** - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VII** - as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As diretrizes gerais têm a função de estabelecer a precedência na alocação de recursos, compreendendo as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027, estabelecidas por programa de governo, como dispõe o Anexo I desta Lei, guardando compatibilidade com as áreas setoriais previstas no art. 108, da Lei Orgânica do Município, observada a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal.

Parágrafo único. A identificação das ações constantes no Anexo I desta Lei, se dará pelo código de projeto, da atividade ou da operação especial a que estejam vinculadas.

Art. 3º Em cumprimento ao § 2º, do art. 165, da Constituição Federal e o inciso I, do § 2º, do art. 108, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, a meta da Despesa de Capital do exercício de 2027 é de R\$ 111.423.100,00 (cento e onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e cem reais).

Art. 4º As Metas Fiscais são especificadas no Anexo II e os Riscos Fiscais no Anexo III, abrangendo todos os órgãos dos orçamentos fiscal e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

Art. 5º Os critérios para a limitação de empenho prevista no art. 9º e no inciso II, do § 1º, do art.31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão os seguintes:

I - redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II - redução dos serviços extras (horas extras) executados pelos servidores públicos;

III- redução do custo com contratos de prestação de serviços;

IV- adiamento da celebração de novos convênios, contratos ou congêneres, que acarretem qualquer despesa referente à contrapartida financeira.

Parágrafo único. As exceções aos critérios acima de limitação de empenho sejam da Administração Direta, Indireta ou dos Fundos, serão definidas em ato próprio do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo ao que prever a legislação vigente.

Art. 6º Em cumprimento ao contido na alínea “e” do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os programas financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terão seus resultados avaliados mediante o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 7º Em cumprimento ao contido na alínea “e”, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o controle de custos ocorrerá por Projeto e Atividade, em cada Programa, de maneira que, em qualquer momento que se queira conhecer o volume de aplicações, sua apuração será pelo Demonstrativo de Despesa Realizada.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º Para efeito de programação orçamentária, tanto as despesas quanto as receitas serão orientadas pelos princípios do equilíbrio, da economicidade e da transparência dos atos públicos nos termos dos arts. 48 e 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, discriminando como segue:

I - atividade: é um instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

II - projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - operação especial: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam num produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 9º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por:





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

- I - unidade orçamentária;
- II - função e subfunção;
- III - programa de governo;
- IV - ação orçamentária;
- V - categoria econômica;
- VI - grupo de natureza;
- VII - modalidade de aplicação;
- VIII - elemento de despesa, e
- IX - grupo de fonte.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando, quando possível, as quantidades físicas e suas respectivas unidades de medida, bem como os órgãos do orçamento programa, responsáveis pela realização das ações.

§ 3º A categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e o elemento de despesa serão classificados, observando-se o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF/MF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e na Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 10. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas para as seguintes finalidades:

- I - dívida pública;
- II - participação em constituição ou aumento de capital de empresas; e
- III - pagamento de precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu constituir-se-á de:





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

I - texto da Lei;

II - Quadros Orçamentários Consolidados;

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo discriminação da receita e da despesa.

Parágrafo único. Os Quadros Orçamentários Consolidados a que se refere o inciso II, deste artigo, incluindo os quadros referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964 serão elaborados, observando-se as alterações previstas na Portaria Interministerial nº 42, de 14 de abril de 1999 e no art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 13. Para que se dê a perfeita compatibilidade do Plano Plurianual – PPA –, com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e com a Lei Orçamentária Anual – LOA –, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - após aprovação, pela Casa de Leis Municipal, das Leis Orçamentárias Anuais e das Leis ou Medidas que alterem os orçamentos vigentes, a incluir os novos projetos, as novas atividades e operações especiais nos Anexos do Plano Plurianual em vigor;

II - considerar parte integrante desta Lei, todo Projeto, Atividade ou Operação Especial que constar na Proposta Orçamentária para o exercício de 2027; e

III - vincular os projetos, as atividades e as operações especiais aos órgãos, programas e ações, àqueles previstos nos Anexos do Plano Plurianual, podendo, se for o caso, promover alterações para que se evite a pulverização dos recursos consignados em dotações próprias.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 14. A Administração colocará à disposição do Poder Legislativo as estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da corrente líquida, nos termos do § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público, aos Projetos de Lei, emendas, parecer preliminar e o parecer sobre as emendas por ele apresentadas.

Art. 15. Fica o Município autorizado a:

I - aumentar a participação societária nas empresas em que participe como acionista;

II - repassar recursos às Fundações, aos Fundos, as Autarquias e Fundações em liquidação, para atender as necessidades e ações desenvolvidas por esses órgãos, e, para o pagamento dos compromissos assumidos e confessos pelo Município;

III - conceder subvenções, auxílios ou contribuições previstas em dotação orçamentária específica, como mecanismo complementar de manutenção de suas atividades, na forma da legislação vigente;





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

IV - firmar Acordos, Convênios e Termos de Parceria, respectivamente, com a União, com os Estados, com outros Municípios e suas entidades, com instituições privadas, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público, Instituições Financeiras e Sociedade Garantidora de Crédito e outras entidades congêneres, podendo conceder auxílios para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do Município;

V - desapropriar, adquirir imóveis, indenizar benfeitorias para a implantação de espaços ou equipamentos diversos voltados à melhoria dos serviços ou a melhoria da qualidade de vida da população;

VI - terceirizar serviços considerados de utilidade pública que, para o seu atendimento, demandem uma estrutura cujo custo inviabilize a sua realização diretamente, ou que possam ser prestados por terceiros, com maior proficiência, através de contratos de gestão;

VII - firmar contratação de Parceria Público-Privada – PPP –, de acordo com a Lei Complementar nº 207, de 16 de julho de 2013.

§ 1º Em cumprimento a alínea “f”, inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as entidades a que se refere o inciso IV, deste artigo, que receberem recursos públicos ficam obrigadas à apresentação do Plano de Trabalho, quando da assinatura do convênio e prestação de contas após a utilização dos recursos recebidos, na forma da Lei.

§ 2º A Reserva de Contingência a ser prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA –, nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, será constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em valor correspondente a, no máximo, 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2027.

Art. 16. O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027 será executado através de quotas mensais, por órgão, dentro do comportamento da receita e das disponibilidades existentes, mediante programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. As quotas orçamentárias mensais previstas no *caput* deste artigo, não abrangem as despesas destinadas às obrigações constitucionais e legais do ente, nem aquelas financiadas com recursos vinculados a finalidades específicas.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA E AS DESPESAS COM PESSOAL E COM OS ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal autorizados a executar a administração de Recursos Humanos nas seguintes condições:

I - ampliar ou modificar os quadros de pessoal da Administração Direta e Indireta;

II - criar cargos, empregos e funções públicas;

III - estabelecer as diretrizes de acesso às carreiras e tabelas de remuneração, sua atualização e revisão, bem como definir os quadros de lotação por órgãos e unidades de serviço;





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 06

IV - promover a adequação da legislação estatutária e da seguridade social, quando pertinente e necessário;

V - realizar, para o provimento dos cargos, na medida das necessidades de pessoal, concursos públicos e testes seletivos, na forma da legislação em vigor;

VI - realizar programas de aperfeiçoamento e qualificação dos recursos humanos da Administração Direta e Indireta, de acordo com as necessidades da área de atuação e com o nível do servidor;

VII - adequar o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VIII - conceder reajustes salariais para reposição de perdas decorrentes da inflação;

IX - premiação de servidores pelo alcance de metas estabelecidas em contrato de gestão com os órgãos da Administração;

X - revisão de Planos de Carreira;

XI - mediante autorização prévia do Chefe do Poder Executivo, a contratação e o pagamento de horas extras, quando o Município estiver em situação de emergência ou estado de calamidade pública, mesmo se o índice de pessoal estiver acima do limite prudencial, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. As dotações nas quais estejam consignadas às despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, bem como as relacionadas às manutenções, poderão estar orçadas em atividade única nos orçamentos dos diversos órgãos da Administração Direta ou Indireta.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar ao Poder Legislativo Municipal os Projetos de Lei que irão dispor sobre as alterações na legislação tributária do Município, tais como:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - conceder ou revisar as isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais ou aperfeiçoar seus critérios;

III - revisão do Código de Posturas e do Código de Obras, de forma a corrigir distorções;

IV - revisão da Planta Genérica de Valores; e

V - instituição de taxas e contribuições para custeio de serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 19. Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela Unidade Fiscal de Foz do Iguaçu – UFFI – ou outro indexador que venha a substituí-la.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 07

Art. 20. As proposições que tratem de renúncia de receita, deverão ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, poderão ser considerados os efeitos de alterações na legislação tributária promovidas pelo Congresso Nacional ou Projeto de Lei Municipal que vier a ser aprovado.

CAPÍTULO VII DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 22. Compõe a Dívida Pública Municipal a Dívida Consolidada, incluídos no montante calculado os débitos relativos aos Precatórios Judiciais de natureza comum ou alimentícia, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal e demais dispositivos da legislação vigente.

Art. 23. O custeio dos precatórios correspondentes às sentenças judiciais de que trata o art. 22 desta Lei, será previsto em dotações consignadas no Orçamento da Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os órgãos do Poder Executivo Municipal deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias até 1º de setembro de 2026 e a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu até 15 de setembro de 2026 à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA –, para o exercício de 2027.

Art. 25. Integram esta Lei os anexos e seus respectivos quadros, estabelecidos no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

I - Anexo de Prioridades da Administração Pública Municipal;

II - Anexo das Metas Fiscais, e

III - Anexo dos Riscos Fiscais.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 27. As metas físicas constantes nos Anexos de Metas e Riscos Fiscais são passíveis de revisão, quando do encaminhamento da Lei Orçamentária Anual – LOA.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 08

Art. 28. Caso seja necessária a aplicação do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo II, desta Lei, a limitação de empenho será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes” e “investimentos”, de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo, no total das dotações iniciais, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2027.

Parágrafo único. Ficam excluídas da limitação de que trata o *caput* deste artigo, as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Art. 29. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, deverá regulamentar a Programação Financeira e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício, por órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta, tanto da despesa quanto da receita, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 30. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como iniciar programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual – LOA –, para o exercício de 2027.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 31. Os recursos repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo único. Os critérios para repasse por meio de parcerias às Organizações da Sociedade Civil – OSC –, são os estabelecidos conforme a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 25.598, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

Art. 32. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, se efetivará mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 33. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 3% (três por cento) da despesa fixada no Orçamento Fiscal, ficando vedadas as de redução das dotações que consignarem despesas referentes à de pessoal e encargos sociais, aportes para cobertura de *déficit* atuarial, serviço da dívida, pagamento de precatórios, obrigações tributárias e manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população, sendo nulas:

I - as que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - aquelas que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, como referido produto da ação, da meta física, da unidade de medida e dos preços dos itens da nova despesa;





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 09

III - as Programações Orçamentárias relativas às emendas parlamentares poderão ser alteradas, por critério de conveniência, até o final do primeiro semestre do exercício de 2027, a pedido do vereador autor, mediante ofício;

IV - em atenção ao Princípio da Anualidade Orçamentária, a execução das emendas se dará até o final do exercício vigente, e somente poderão ser reprogramadas para o exercício seguinte, quando a causa for de responsabilidade do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os recursos para as Emendas Impositivas estarão indicados em Atividade Específica quando do envio do Projeto de Lei Orçamentária de 2027.

Art. 34. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2027, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas relativas à pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1001	Projeto	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Outras Unidades e Medidas	0,00	533.000,00
Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Descrição: Realizar a aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades legislativas, administrativas e de apoio da Câmara Municipal. Promover a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à população. Produto Outros Produtos					
1002	Projeto	Construção da Nova Sede e Adequação da Estrutura da Câmara Municipal para as Atividades Legislativas e Administrativas	Outras Unidades e Medidas	0,00	12.000.000,00
Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Descrição: Realizar a construção da nova sede da Câmara Municipal, garantindo que as atividades legislativas, administrativas e de apoio aos vereadores possam ser mantidas com qualidade e eficiência até a conclusão da obra. Durante o período de construção, a sede atual será utilizada, com as devidas manutenções e adequações necessárias para assegurar o pleno funcionamento das atividades. O objetivo é promover maior transparência e melhor atendimento à população. Produto Outros Produtos					
2001	Atividade	Manutenção da Estrutura e Suporte ao Funcionamento das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal	Outras Unidades e Medidas	0,00	52.957.530,00
Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Descrição: Realizar a manutenção da estrutura física e tecnológica da Câmara Municipal, promover a conservação de bens móveis e imóveis, garantir a execução das atividades legislativas e administrativas, apoiar o funcionamento dos gabinetes parlamentares e das comissões permanentes e temporárias, além de assegurar a divulgação adequada das atividades e atos da Câmara. Produto Apoio Administrativo					
Total do Programa:					65.490.530,00

Programa: 0110 - GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2005	Atividade	Controle de Gestão e Auditoria	Outras Unidades e Medidas	18,00	2.323.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 124 - Controle Interno Descrição: Custeio da despesa com pessoal, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de Controle Interno (auditorias e inspeções) sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, pessoal, orçamentário e demais sistemas e demandas do Controle Externo. Produto Apoio Administrativo					





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2008	Atividade	Gestão e Governança	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.222.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
	Produto	Apoio Administrativo			
2009	Atividade	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município	Outras Unidades e Medidas	16.400,00	64.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção das atividades administrativas inerentes a unidade para o bom funcionamento e desenvolvimento da mesma. Propor aperfeiçoamentos, através de formação continuada, na prestação dos serviços.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2010	Atividade	Manutenção da Diretoria de Relações Internacionais	Outras Unidades e Medidas	20,00	60.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manter as atividades relacionadas à recepção, acompanhamento e apoio logístico às comitivas de autoridades e jornalistas nacionais e internacionais.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2011	Atividade	Manutenção da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas	Outras Unidades e Medidas	300,00	332.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção das atividades e serviços da unidade, recepção de autoridades, apoio a festividades, elaboração de agendas e demais ações de sua competência.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2012	Atividade	Contribuição à Associação de Entidade representativa do Município	Outras Unidades e Medidas	4,00	222.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Garantir a representação em Fóruns Ordinários de debates que resultem em defesas dos interesses do Município, através de ações integradas com os demais municípios brasileiros, estados e união, em especial Lindeiros, Amusuh, Frente Nacional dos Prefeitos, Adetur e AMOP.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					10.223.000,00

Programa: 0120 - GESTÃO JURÍDICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2015	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da PGM	Outras Unidades e Medidas	1,00	12.246.000,00
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Custeio da despesa com pessoal, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Despesas de cartório, expediente, equipamentos, despesas forenses, entre outras.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2016	Atividade	Governança Jurídica	Outras Unidades e Medidas	1,00	250.000,00
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
	Descrição: Promover formações, orientações e assessoramentos aos órgãos do Município. Elaboração de manuais e pareceres orientadores padronizando a atuação governamental e evitando o contencioso. Controle da atuação da PGM e demais órgãos sob o prisma essencialmente jurídico. Implementação de sistema eletrônico de gestão processual.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2017	Atividade	Gestão do Fundo Especial dos Procuradores do Município	Outras Unidades e Medidas	20,00	4.806.000,00
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Pagamento dos honorários de sucumbência aos Procuradores do Município.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2018	Atividade	Gestão do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	Pessoas	15.200,00	756.000,00
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
	Descrição: Manutenção das atividades do FMDC, material de expediente, serviços, aquisição de equipamentos, devolução de multas, confecção de materiais de educação do consumidor. Investimentos em função do consumidor.				
	Produto	Contribuintes Atendidos			
2019	Atividade	Gestão dos Assuntos Fazendários	Outras Unidades e Medidas	40.000,00	530.000,00
Função:	03 - Essencial à Justiça	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial			
	Descrição: Despesas de cartório, expediente, equipamentos, despesas forenses, entre outras.				
	Produto	Apoio Administrativo			
3001	Operação Especial	Sentenças Judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,00	42.001.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
	Descrição: Pagamento de precatórios de natureza comum e alimentar, requisições de pequeno valor – RPV ou quaisquer outras formas definidas pela Justiça.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					60.589.000,00





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0130 - ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E MODERNA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1005	Projeto	Modernização do Arquivo Geral	Outras Unidades e Medidas	50,00	510.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Coordenar a execução das digitalizações e arquivamento de documentos produzidos nos diversos órgãos do município.			
	Produto	Outros Produtos			
1006	Projeto	Treinamento e Desenvolvimento para Liderança	Outras Unidades e Medidas	2.000,00	105.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
		Descrição: Manutenção do Centro de Treinamento Municipal, manutenção de programas de treinamento, presenciais e por EAD, e cursos de aperfeiçoamento. Treinar e capacitar os Recursos Humanos da Administração Direta.			
	Produto	Outros Produtos			
1007	Projeto	Reestruturação do Almoarifado Municipal	Outras Unidades e Medidas	50,00	250.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Construção de novo galpão para centralização do estoque e padronização das operações; Aquisição de equipamentos para suporte à movimentação de cargas, climatização e limpeza/desinfecção do almoarifado; Sistema de endereçamento moderno para controle de recepção, armazenamento e distribuição do estoque; Melhoria da capacidade física de atendimento às demandas emergenciais de outras secretarias.			
	Produto	Outros Produtos			
2022	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMAD	Outras Unidades e Medidas	1,00	30.299.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Manter os recursos humanos, diárias, despesas com locomoção, serviços de consultoria, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades de Apoio Administrativo; Vale alimentação; Implantação da diretoria de folha de pagamento; Custeio de sistema eletrônico de gestão de pessoal (ponto eletrônico; folha de pagamento etc).			
	Produto	Apoio Administrativo			
2023	Atividade	Manutenção da Diretoria de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.407.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Coordenar a execução dos recursos de limpeza e conservação do prédio sede e sub-sede, serviços de copa, reprografia, e outras manutenções de competência da Administração. Locação de imóveis para funcionamento da administração pública. Custeio de energia, água e telefone da administração. Prática de atos administrativos formais. Aquisição de veículos para uso da SMAD.			
	Produto	Apoio Administrativo			
2024	Atividade	Manutenção da Diretoria de Licitações e Contratos	Outras Unidades e Medidas	45,00	125.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Manutenção do sistema de compras do município e contratações de serviços diversos, bem como as atividades de licitações em todas as modalidades.			
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2025	Atividade	Manutenção da Diretoria de Saúde Ocupacional	Outras Unidades e Medidas	16.500,00	525.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Aquisição/contratação de material de Expediente, treinamento e capacitação, credenciamento de médicos, laudos técnicos e exames.				
Produto	Outros Produtos				
2026	Atividade	Programa de Estágio	Outras Unidades e Medidas	530,00	2.010.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição:				
Produto	Outros Produtos				
2027	Atividade	Programa Menor Aprendiz	Outras Unidades e Medidas	220,00	2.520.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção dos serviços de Guarda Mirim à disposição dos órgãos da Administração Municipal.				
Produto	Outros Produtos				
2028	Atividade	Gestão de Pessoas	Outras Unidades e Medidas	1,00	20.938.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Custeio das despesas com pessoal e referente a encargos patronais com previdência, de comissionados e contratos temporários, indenizações de natureza trabalhista, despesas com pessoal cedido e outras despesas gerais. Aquisição de vale-transporte para distribuição aos servidores, de acordo com a legislação vigente.				
Produto	Apoio Administrativo				
2029	Atividade	Contribuição Patronal dos Servidores Ativos para o RPPS	Outras Unidades e Medidas	1,00	40.050.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Pagamento da contribuição patronal dos servidores ativos e vinculados ao RPPS.				
Produto	Apoio Administrativo				
2030	Atividade	Inventário Descentralizado e Modernização do Controle de Bens Móveis	Outras Unidades e Medidas	50,00	110.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Execução anual do inventário de bens móveis com metodologia descentralizada e supervisão da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado; Aquisição de etiquetas com QR Code, RFID (Radio Frequency Identification) e leitores móveis para modernização do processo; Habilitação (via portal do servidor) ao sistema patrimonial para acompanhamento da carga patrimonial individual de cada servidor em tempo real.				
Produto	Outros Produtos				
2031	Atividade	Acervo Imobiliário Público	Outras Unidades e Medidas	2.312,00	1.540.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Atualização dos valores patrimoniais para alcance do Balanço Geral do Município de forma mais realista; Mapeamento da situação documental dos imóveis municipais antigos que ainda não possuam averbações, matrículas, escritura, entre outros; Disponibilização dos dados em sistemas internos sobre edificações, além de informações sobre praças, jardins, canteiros e academias ao ar livre (SMEL e SMMA) para apoio à tomada de decisão e fiscalização pelos órgãos competentes (DIFI/SMFO); Controle e				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

Acompanhamento de Imóveis Cedidos ou Permissionados pelo Município e Imóveis de Terceiros Utilizados pelo Município; Mapeamento de Áreas Remanescentes de Intervenção Urbanística Inapropriadas para Uso Público; Capacitação e Padronização Técnica.

Produto Outros Produtos

2032	Atividade	Pagamento de Retroativos decorrentes de Benefícios Funcionais	Outras Unidades e Medidas	1,00	6.195.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Pagamento parcelado de valores retroativos, decorrentes de benefícios funcionais, devidos aos servidores públicos municipais, relativos aos exercícios de 2020 a 2024, implantados e reconhecidos pela Administração Pública.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					110.584.000,00

Programa: 0140 - MAIS EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NAS FINANÇAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1010	Projeto	Educação Fiscal e Cidadania	Pessoas	600,00	50.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira			
	Descrição: Implantar ações de educação fiscal para conscientizar o cidadão sobre os seus direitos e deveres relativos aos tributos municipais, bem como, quanto a sua aplicação nos serviços públicos, incentivando o exercício da cidadania.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2034	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMFO	Outras Unidades e Medidas	1,00	29.691.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manter os recursos humanos; diárias; despesas com locomoção; despesas de manutenção da sede; adquirir equipamentos e materiais permanentes e de consumo, serviços de terceiros, capacitar os servidores; Custeio da locação de imóveis, equipamentos, veículos e outros; Prover novos cargos para as áreas da administração tributária e de fiscalização.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2035	Atividade	Gestão Participativa e Investimento Público	Outras Unidades e Medidas	1,00	19.200.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira			
	Descrição: Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares e para contrapartidas na captação de recursos estaduais, federais e internacionais.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2036	Atividade	Acordos, Restituições e Indenizações	Outras Unidades e Medidas	1,00	361.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira			
	Descrição: Devolver verbas indevidamente recolhidas ao erário e pagar indenizações.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2037	Atividade	Manutenção da Diretoria de Receita de Bens de Patrimônio	Outras Unidades e Medidas	142.000,00	490.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas		
	Descrição: Custeio de mobiliários e equipamentos necessários à consecução dos objetivos do órgão; Contratação de assessoria para atualização da legislação e desenvolvimento de projetos; Contratação de capacitação para servidores do órgão; Atualização da planta genérica de valor – PGV; e afins às demandas do órgão.				
Produto	Outros Produtos				
2038	Atividade	Manutenção da Diretoria de Gestão Financeira	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.923.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira		
	Descrição: Custeio de materiais e serviços necessários à manutenção da Diretoria; Pagamento de tarifas bancárias e outros afins.				
Produto	Apoio Administrativo				
2039	Atividade	Manutenção da Diretoria de Gestão Orçamentária	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento		
	Descrição: Custeio de serviços, materiais, equipamentos e capacitações necessárias à consecução dos objetivos do órgão.				
Produto	Apoio Administrativo				
2040	Atividade	Manutenção da Diretoria de Fiscalização	Outras Unidades e Medidas	1,00	800.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização		
	Descrição: Aquisição de materiais, serviços e equipamentos para uso administrativo; Aquisição de veículos e máquinas; Manutenção da frota de veículos; Aquisição de EPI para os servidores; Capacitações técnicas e profissionais aos servidores; Modernização digital e conectividade da diretoria.				
Produto	Apoio Administrativo				
2041	Atividade	Manutenção da Diretoria de Receita de Bens e Serviços	Outras Unidades e Medidas	1,00	710.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas		
	Descrição: Aquisição e manutenção de veículos para o setor; Aquisição de materiais, serviços, equipamentos e mobiliários; Contratação de assessoria para atualização da legislação; Capacitação e treinamento de servidores; e afins às demandas do órgão.				
Produto	Apoio Administrativo				
2042	Atividade	Inovação para transformar as Finanças Públicas	Outras Unidades e Medidas	75,00	1.920.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Custeio de sistemas eletrônicos de informações municipais (módulos contabilidade, financeiro, planejamento orçamentário, receita etc) e de atualização da planta genérica.				
Produto	Outros Produtos				
3002	Operação Especial	Amortização e Pagamento de Juros da Dívida Fundada	Outras Unidades e Medidas	1,00	46.455.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna		
	Descrição: Pagar principal e juros da dívida pública e outros encargos sobre a dívida.				
Produto	Apoio Administrativo				



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

3003	Operação Especial	Liquidações da Administração Direta/Indireta e outros Encargos	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais		Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
	Descrição: Amortização da dívida municipal com liquidações da administração indireta. Integralização e liquidação do Centro de Convenções.				
	Produto	Apoio Administrativo			
3004	Operação Especial	Encargos Gerais e Tributários	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.000.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais		Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
	Descrição: Recursos destinados ao pagamento do PASEP e a indenizações e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível a compensação com a receita correspondente.				
	Produto	Apoio Administrativo			
3005	Operação Especial	Aporte para Cobertura do Déficit do RPPS	Outras Unidades e Medidas	1,00	126.000.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais		Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		
	Descrição: Pagamento aportes para cobertura de déficit financeiro e/ou atuarial para o Regime Próprio dos Servidores Municipais - FOZPREV.				
	Produto	Apoio Administrativo			
9999	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	0,00	500.000,00
Função:	99 - Reserva de Contingência		Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
	Descrição: Atendimento de riscos e eventos fiscais.				
	Produto	Outros Produtos			
Total do Programa:				238.152.000,00	

Programa: 0150 - PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EFETIVO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2046	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da FOZPREV	Outras Unidades e Medidas	1,00	8.000.000,00
Função:	09 - Previdência Social		Subfunção: 122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter Recursos Humanos do órgão, diárias, passagens e despesas com locomoção, serviços de consultoria, reformas, material de consumo e equipamentos necessários à gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município.				
	Produto		Apoio Administrativo		





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2047	Atividade	Aposentadorias e Pensões - Fundo Previdenciário	Pessoas	3.676,00	387.000.000,00
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário		
	Descrição: Pagamento de proventos de Aposentadorias e Pensões e despesas oriundas de compensação previdenciária entre o RPPS (FOZPREV) e o RGPS (INSS).				
	Produto	Aposentados Atendidos			
2048	Atividade	Gestão do Fundo Especial da Procuradoria do FOZPREV	Pessoas	2,00	200.000,00
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Pagamento dos honorários de sucumbência aos Procuradores do FOZPREV.				
	Produto	Servidores Atendidos			
9991	Operação Especial	Reserva do RPPS	Outras Unidades e Medidas	0,00	57.372.800,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor ? RPPS		
	Descrição: Atendimento de riscos e eventos fiscais em âmbito previdenciário.				
	Produto	Outros Produtos			
Total do Programa:					452.572.800,00

Programa: 0160 - GESTÃO INSTITUCIONAL E COMUNICAÇÃO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
2051	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMCO	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.002.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção das atividades, despesas com pessoal e serviços da unidade.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2052	Atividade	Gestão de Campanhas de Comunicação	Outras Unidades e Medidas	8,00	5.000.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social		
	Descrição: Gerenciar campanhas de comunicação publicitárias e publicidade de utilidade pública alinhadas ao interesse da Administração.				
	Produto	Outros Produtos			
2053	Atividade	Gestão de Mídias Digitais	Outras Unidades e Medidas	1.200,00	130.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social		
	Descrição: Gerenciar as plataformas digitais da Administração, implementar ferramentas digitais de comunicação aderentes ao cidadão.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2054	Atividade	Gestão da Imagem e Imprensa	Outras Unidades e Medidas	1,00	44.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social		
	Descrição: Gerir o relacionamento da Administração com a imprensa, produzir conteúdos jornalísticos, organizar coletivas e entrevistas.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2055	Atividade	Articulação e Fortalecimento	Outras Unidades e Medidas	1,00	92.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social		
	Descrição: Coleta, monitoramento e análise de notícias, menções ou conteúdos relacionados a Administração.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					7.268.000,00

Programa: 0170 - FOZ NA PALMA DA MÃO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1013	Projeto	Projetos Estratégicos em Tecnologia e Inovação	Outras Unidades e Medidas	20,00	1.000.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Atrair empresas e startups de tecnologia para ampliar as possibilidades tecnológicas no município. Captar investimentos para modernização digital do Município. Captação de programas e projetos para tornar Foz do Iguaçu cidade inteligente. Tornar Foz uma cidade conectada e referência. Atrair novas tecnologias fomentando novos modelos de negócios e trabalho.				
	Produto	Outros Produtos			
1014	Projeto	Foz Conectada	Outras Unidades e Medidas	10.500,00	4.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Proporcionar pontos de acesso de alta velocidade em praças públicas e áreas de convivência comunitária.				
	Produto	Outros Produtos			
2058	Atividade	Data Center	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.020.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Aquisição de hardware de grande porte, redes de computação e de comunicação para readequação e Manutenção do Data Center.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2059	Atividade	Governo Conectado	Outras Unidades e Medidas	25,00	2.330.000,00
Função:	04 - Administração		Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Proporcionar infraestrutura de rede de comunicação entre todos os pontos de governo da administração, possibilitando integrações de serviços entre os órgãos, utilizando as mais recentes tecnologias.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2060	Atividade	Gestão de Infraestrutura Tecnológica	Outras Unidades e Medidas	3,00	4.960.000,00
Função:	04 - Administração		Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Proporcionar serviços à administração (tais como, mas não somente: de outsourcing, mensageria, e-mail, além de proteção dos dados do município) por intermédio de manutenção e atualização de ativos e/ou serviços ou softwares específicos.				
	Produto	Outros Produtos			
2061	Atividade	Gestão de Engenharia de Software	Outras Unidades e Medidas	100,00	940.000,00
Função:	04 - Administração		Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Proporcionar sistemas de informações (análise e desenvolvimento de softwares ou sua especificação), em consonância com a quantidade necessária afim de auxiliar toda a administração municipal.				
	Produto	Outros Produtos			
2062	Atividade	Gestão de Infraestrutura de Telecomunicações	Outras Unidades e Medidas	100,00	680.000,00
Função:	04 - Administração		Subfunção: 722 - Telecomunicações		
	Descrição: Serviços de manutenção e instalação de infraestrutura de telecomunicações.				
	Produto	Outros Produtos			
2063	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da STIM	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.469.000,00
Função:	04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção das atividades e serviços básicos da unidade, possibilitando a estrutura mínima necessária de pessoas e equipamentos para a secretaria.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:				15.403.000,00	

Programa: 0180 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1018	Projeto	Implantação e Manutenção do Centro Municipal de Empreendedorismo	Outras Unidades e Medidas	40,00	762.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial		
	Descrição: Oferecer infraestrutura, capacitação, orientação técnica e serviços de incentivo à formalização, inovação e sustentabilidade de negócios, especialmente de micro e pequenos empreendedores, contribuindo para a geração de emprego, renda e inclusão produtiva no município.				
Produto	Outros Produtos				
1019	Projeto	Execução e Manutenção de Atividades de Educação Empreendedora	Outras Unidades e Medidas	10,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial		
	Descrição: Desenvolver e manter ações continuadas de educação empreendedora, voltadas à formação de competências, habilidades e atitudes empreendedoras em crianças, jovens e adultos, por meio de palestras, oficinas, cursos e atividades práticas, visando estimular a cultura empreendedora, a inovação, o protagonismo e a geração de oportunidades de trabalho e renda no âmbito local.				
Produto	Outros Produtos				
1020	Projeto	Implantação da Agência de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Outras Unidades e Medidas	50,00	122.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial		
	Descrição: Implantar a Agência de Desenvolvimento Econômico e Sustentável como órgão articulador e executor de políticas públicas voltadas ao crescimento econômico do município, promovendo o empreendedorismo, a inovação, a qualificação profissional, o apoio às atividades produtivas e o fortalecimento dos setores da indústria, comércio e serviços, com foco na geração de emprego, renda e desenvolvimento territorial.				
Produto	Outros Produtos				
1021	Projeto	Planejamento e Desenvolvimento do Projeto Foz 2050	Outras Unidades e Medidas	50,00	170.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial		
	Descrição: Elaborar e desenvolver o Projeto Foz 2050 como instrumento de planejamento estratégico de longo prazo, com foco na construção de uma visão de futuro para o município, promovendo o engajamento da sociedade, a integração de políticas públicas e a definição de diretrizes para o desenvolvimento econômico, social e urbano sustentável de Foz do Iguaçu até o ano de 2050. Realização do censo econômico de Foz do Iguaçu.				
Produto	Outros Produtos				
1030	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Outras Unidades e Medidas	0,00	10.000,00
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industrial		
	Descrição: Construção de Barracão Industrial para fomento à atividade produtiva.				
Produto	Outros Produtos				
2067	Atividade	Manutenção do Programa Juro Zero	Outras Unidades e Medidas	100,00	250.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial		
	Descrição: Manutenção das ações voltadas para o programa "Juro Zero" visando fomentar a expansão das empresas e da produção no município.				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2068	Atividade	Gestão e Operação da Central de Atendimento ao Empreendedor	Outras Unidades e Medidas	22.500,00	160.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Gerenciar a operação da Central do Empreendedor, auxiliando o Micro Empreendedor Individual nos serviços de sua Formalização, emissão de CNPJ; emissão de CCMEI (Certificado de Condição MEI); Alteração/baixa do MEI e outros serviços de alta relevância ao Micro Empreendedor Individual.				
Produto	Outros Produtos				
2069	Atividade	Gestão e Operação do Banco do Empreendedor	Outras Unidades e Medidas	1,00	20.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 694 - Serviços Financeiros			
	Descrição: Gerenciar as atividades de operação do banco do empreendedor, com o foco de facilitar o acesso ao crédito às micro e pequenas empresas de Foz do Iguaçu.				
Produto	Apoio Administrativo				
2070	Atividade	Criação e Implementação da Política Pública de Compras Governamentais	Outras Unidades e Medidas	60,00	51.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Ampliar a participação de negócios locais, nos processos de compras públicas, dos órgãos que licitam na cidade de Foz do Iguaçu, decorrendo em inclusão produtiva e desenvolvimento econômico e social para o município.				
Produto	Outros Produtos				
2071	Atividade	Coordenação e Manutenção das Atividades do Comitê Gestor de Desenvolvimento Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Desenvolver e manter ações continuadas de educação empreendedora, bem como criar ambiente estratégias para o desenvolvimento econômico do Município, a geração de oportunidades de trabalho e renda no âmbito local.				
Produto	Apoio Administrativo				
2072	Atividade	Gestão e Fomento de Políticas Públicas para os setores da Indústria, Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
Função:	22 - Indústria	Subfunção: 661 - Promoção Industrial			
	Descrição: Planejar, coordenar e executar ações de gestão e fomento às políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos setores da indústria, comércio e serviços, promovendo a competitividade, a inovação, a atração de investimentos, a geração de emprego e renda, e o desenvolvimento econômico sustentável, por meio de parcerias institucionais, programas de incentivo e apoio técnico às atividades produtivas do município.				
Produto	Outros Produtos				
2073	Atividade	Manutenção e Gestão do Observatório Econômico	Outras Unidades e Medidas	1,00	268.750,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Assegurar a manutenção e a gestão do Observatório Econômico como instrumento de produção, sistematização e disseminação de dados e informações estratégicas sobre a economia local, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas, apoiar a tomada de decisões dos setores produtivos e promover o monitoramento de indicadores econômicos, contribuindo para o planejamento e o desenvolvimento do município.				
Produto	Apoio Administrativo				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2074	Atividade	Gestão do desenvolvimento econômico - Fundo Municipal do Desenvolvimento Econômico	Outras Unidades e Medidas	1,00	105.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Captar e aplicar recursos financeiros em programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e de infraestrutura do município, por meio de parcerias institucionais, convênios e instrumentos de cooperação, visando ampliar investimentos, fortalecer políticas públicas e melhorar a qualidade de vida da população.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2075	Atividade	Feiras e Eventos de Captação de Negócios	Outras Unidades e Medidas	2,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Planejar, organizar e apoiar a realização de feiras e eventos de negócios com o objetivo de promover a integração entre empreendedores, investidores e consumidores, estimular a divulgação de produtos e serviços locais, fomentar o networking e a geração de oportunidades comerciais, contribuindo para o fortalecimento da economia e o desenvolvimento dos setores produtivos do município.				
	Produto	Outros Produtos			
2076	Atividade	Manutenção e Gestão de Feiras Permanentes	Outras Unidades e Medidas	2,00	250.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Assegurar a manutenção, organização e gestão de feiras permanentes no município, proporcionando infraestrutura adequada, ordenamento das atividades e apoio aos expositores, com o objetivo de fortalecer o comércio local, valorizar a produção regional, ampliar o acesso da população a produtos diversos e impulsionar a economia por meio de espaços de comercialização contínua.				
	Produto	Outros Produtos			
2077	Atividade	Implantação e Melhoria de Infraestrutura para novos Empreendimentos	Outras Unidades e Medidas	100,00	1.422.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
	Descrição: Implantar e manter estruturas físicas e operacionais adequadas para a instalação e funcionamento de novos empreendimentos no município, visando atrair investimentos, estimular o empreendedorismo, facilitar a geração de negócios e promover o desenvolvimento econômico local, por meio da oferta de espaços planejados, acessíveis e equipados para atividades produtivas.				
	Produto	Outros Produtos			
2078	Atividade	Manutenção de Ações de Captação para novos Investimentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manter e executar ações voltadas à prospecção e captação de novos investimentos para o município, por meio da articulação com investidores, instituições públicas e privadas, participação em eventos estratégicos e promoção das potencialidades locais, com o objetivo de atrair empreendimentos, gerar emprego e renda e impulsionar o desenvolvimento econômico de Foz do Iguaçu.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2079	Atividade	Governança de Programas e Projetos	Outras Unidades e Medidas	1,00	77.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Assegurar a manutenção e o funcionamento da estrutura de governança responsável pela coordenação, monitoramento e avaliação de programas e projetos estratégicos sob governança da SMDE, garantindo a integração entre áreas, o alinhamento com o planejamento institucional, a transparência na gestão e a efetividade na entrega de resultados à população. Impulsionar o crescimento sustentável e melhorar a qualidade de vida da população por meio de políticas públicas que articulem setores estratégicos da economia e da sociedade.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2080	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMDE	Outras Unidades e Medidas	1,00	6.544.500,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manter recursos humanos no órgão/unidade; Diárias, despesas com locomoção materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do Gabinete e com convênios.				
Produto	Apoio Administrativo				
Total do Programa:					10.302.250,00

Programa: 0190 - AÇÕES QUE GERAM OPORTUNIDADES E TRANSFORMAM VIDAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1022	Projeto	Fomento e Promoção à Empregabilidade	Outras Unidades e Medidas	550,00	504.000,00
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho			
	Descrição: Estabelecer parcerias com instituições de ensino, outras secretarias ou ONGs para oferecer treinamentos contínuos propiciando a geração de emprego; Elaborar e implementar ações e projetos para o primeiro emprego, e emprego para a melhor idade; Criar e implementar novas ferramentas para geração de oportunidades, aproximando empregador e empregado				
Produto	Outros Produtos				
2081	Atividade	Gestão do Trabalho	Outras Unidades e Medidas	50,00	50.000,00
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho			
	Descrição: Manutenção das ações do FMT - Fundo Municipal do Trabalho com a finalidade de organizar, implementar e modernizar a gestão da rede de atendimento ao trabalhador bem como fomentar e promover parcerias para cursos de qualificação de mão de obra. Fomentar estratégias de melhor remuneração, atraindo mão de obra especializada para cidade.				
Produto	Outros Produtos				
2082	Atividade	Manutenção de Atividades Administrativas	Outras Unidades e Medidas	1,00	100.000,00
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Custear as atividades administrativas da diretoria e pessoal do gabinete, diárias, despesas com locomoção, material e serviços necessários à execução das ações e atividades da Diretoria. Apoio às atividades da agência do trabalhador.				
Produto	Apoio Administrativo				
Total do Programa:					654.000,00

Programa: 0200 - DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1023	Projeto	Implantação do Cadastro Agropecuário e Agroindustrial Municipal	Outras Unidades e Medidas	80,00	62.500,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
	Descrição: Implantar e manter banco de dados atualizados dos produtores rurais e das agroindústrias para melhor acompanhamento e desenvolvimento de projetos, visando o aumento da produção e comercialização.				
	Produto	Outros Produtos			
1024	Projeto	Implantação e Manutenção das Hortas Comunitárias	Outras Unidades e Medidas	5,00	22.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
	Descrição: Implantar e manter hortas comunitárias como instrumento de inclusão social, segurança alimentar, educação ambiental e geração de renda, promovendo o uso sustentável de espaços urbanos, o fortalecimento de vínculos comunitários e o incentivo à agricultura urbana e periurbana no município.				
	Produto	Outros Produtos			
1025	Projeto	Implantação e Operação do Restaurante Popular	Outras Unidades e Medidas	66,00	20.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
	Descrição: Oferecer refeições nutritivas a preços acessíveis à população em situação de vulnerabilidade social, promovendo a segurança alimentar e nutricional, a inclusão social e o fortalecimento das políticas públicas de assistência e proteção social no município.				
	Produto	Outros Produtos			
1026	Projeto	Implantação do Escritório de Compras AGRO	Outras Unidades e Medidas	75,00	151.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
	Descrição: Centralizar, organizar e ampliar a participação dos produtores rurais locais em políticas públicas de aquisição de alimentos, promovendo o acesso a mercados institucionais, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o desenvolvimento econômico do setor agropecuário no município.				
	Produto	Outros Produtos			
1027	Projeto	Implantação e Operação da Fazenda Escola	Outras Unidades e Medidas	100,00	22.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
	Descrição: Implantar e operar a Fazenda Escola com o objetivo de oferecer espaço pedagógico e produtivo para formação técnica, capacitação prática e desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao meio rural, fortalecendo a educação profissional, o empreendedorismo agrícola e a inovação no campo, em parceria com instituições de ensino e pesquisa.				
	Produto	Outros Produtos			
1028	Projeto	Ação Educativa para Letramento Tecnológico dos Pequenos Produtores Rurais	Outras Unidades e Medidas	5,00	10.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural			
	Descrição: Promover a inclusão digital e o letramento tecnológico entre os pequenos produtores rurais, por meio de ações educativas e capacitação, visando a melhoria da gestão da produção, o acesso a novas tecnologias, a otimização de processos e o fortalecimento da competitividade no mercado, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o aumento de renda no meio rural.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1029	Projeto	Execução do Censo Agropecuário Municipal	Outras Unidades e Medidas	60,00	100.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural		
	Descrição: Coletar e organizar dados detalhados sobre as atividades agropecuárias no município, permitindo uma análise precisa da produção, das condições de trabalho, das propriedades rurais e do perfil dos produtores.				
	Produto	Outros Produtos			
2083	Atividade	Gestão do Banco de Alimentos	Outras Unidades e Medidas	0,00	150.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento		
	Descrição: Manutenção e operação do Banco de Alimentos; Aquisição de equipamentos para demandas do Banco; Modernização e adequação da estrutura física de acordo com as normas da Vigilância Sanitária; Serviços e materiais necessários à atividade diária.				
	Produto	Outros Produtos			
2084	Atividade	Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Outras Unidades e Medidas	80,00	20.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
	Descrição: Implantar e executar o plano de segurança alimentar e nutricional do município.				
	Produto	Outros Produtos			
2085	Atividade	Ações dos Conselhos Municipais, voltados para o Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar e Nutricional	Outras Unidades e Medidas	1,00	30.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
	Descrição: Planejar e executar pré-conferências, conferências, fóruns, simpósios, seminários, treinamentos e congêneres.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2086	Atividade	Execução de Assessoria Técnica Rural - ATER	Outras Unidades e Medidas	1,00	290.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural		
	Descrição: Executar serviços de Assessoria Técnica e Extensão Rural (ATER) com foco no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo o aumento da produtividade, a diversificação da produção, a melhoria da gestão das propriedades rurais e o acesso a políticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do meio rural e a geração de emprego e renda no campo.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2087	Atividade	Saneamento das Áreas Rurais	Outras Unidades e Medidas	5,00	850.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural		
	Descrição: Ampliar o acesso a serviços de saneamento básico nas áreas rurais do município, por meio da implantação e melhoria de sistemas de abastecimento de água, tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem, promovendo saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2088	Atividade	Fomento à Produção da Agricultura Familiar	Outras Unidades e Medidas	60,00	138.500,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		
	Descrição: Incentivar a produção da agricultura familiar por meio da oferta de apoio técnico, financeiro e logístico, promovendo o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a segurança alimentar, a geração de renda no campo e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.				
	Produto	Outros Produtos			
2089	Atividade	Fomento à Produção e Comercialização de Proteína Animal	Outras Unidades e Medidas	1,00	170.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	602 - Promoção da Produção Animal		
	Descrição: Fomentar a produção e a comercialização de proteína animal no município, por meio do apoio técnico, estrutural e logístico aos produtores, visando o fortalecimento das cadeias produtivas da pecuária, avicultura, piscicultura e outras atividades afins, promovendo a geração de renda, o abastecimento local e o desenvolvimento econômico do setor.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2090	Atividade	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural		
	Descrição: Promover a participação ativa da comunidade rural nas decisões sobre políticas públicas, projetos e ações de desenvolvimento econômico e social do setor rural, fortalecendo o diálogo entre os produtores, organizações sociais, entidades governamentais e sociedade civil, visando à sustentabilidade e ao fortalecimento da agricultura familiar no município. Aquisição de equipamentos e contratação de serviços para apoio aos pequenos agricultores.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2091	Atividade	Adequação e Manutenção das Estradas Rurais	Outras Unidades e Medidas	20,00	811.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural		
	Descrição: Adequar e manter as estradas rurais com o objetivo de garantir o acesso seguro e eficiente às áreas produtivas, facilitar o escoamento da produção agropecuária, melhorar a mobilidade da população rural e promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades do campo, contribuindo para a integração do município e a melhoria da qualidade de vida no meio rural.				
	Produto	Outros Produtos			
2092	Atividade	Organização de Feiras e Eventos Agropecuários	Outras Unidades e Medidas	4,00	30.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária		
	Descrição: Organizar feiras e eventos agropecuários com o objetivo de promover a troca de conhecimentos, fortalecer a comercialização de produtos rurais, estimular a inovação no setor agropecuário e fomentar a integração entre produtores, empresas, instituições de pesquisa e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento da economia rural e o fortalecimento da agricultura familiar e da agroindústria local.				
	Produto	Outros Produtos			
2093	Atividade	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Outras Unidades e Medidas	1,00	200.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural		
	Descrição: Adquirir e manter máquinas e equipamentos necessários para a melhoria da infraestrutura rural, com o objetivo de aumentar a eficiência produtiva, reduzir custos operacionais e melhorar as condições de trabalho no campo.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2094	Atividade	Gestão do desenvolvimento rural	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	Descrição: Garantir a gestão eficiente dos recursos financeiros destinados às políticas públicas rurais, promovendo maior autonomia, competitividade e inclusão produtiva no campo.		
	Produto	Apoio Administrativo			
2295	Atividade	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu - FUMSAN	Outras Unidades e Medidas	10,00	40.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	Descrição: Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Foz do Iguaçu – FUMSAN.		
	Produto	Outros Produtos			
Total do Programa:					3.217.000,00

Programa: 0210 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE LOCAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1033	Projeto	Incentivo e Formação Cultural	Outras Unidades e Medidas	174.000,00	4.405.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	Descrição: Criar e manter polos culturais em diferentes regiões da cidade, inclusive com atividades e serviços à disposição da população; Disseminação do programa Foz fazendo arte nos diferentes polos culturais.		
	Produto	Outros Produtos			
2097	Atividade	Realização de Eventos Culturais e Artísticos	Outras Unidades e Medidas	260,00	5.750.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	Descrição: Realização de eventos, festivais, mostras que celebram a diversidade cultural e artística de Foz do Iguaçu (FARTAL, Carnaval, Feira do Livro, Natal das Cataratas, Feira de rua etc).		
	Produto	Outros Produtos			
2098	Atividade	Gestão e Promoção de Educação do Patrimônio Cultural	Outras Unidades e Medidas	70,00	140.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Descrição: Implementação de ações de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural; Criação de uma Política Municipal de Educação Patrimonial.		
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2099	Atividade	Promoção de Ações Culturais Setoriais	Outras Unidades e Medidas	425,00	906.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
	Descrição: Realização de eventos, mostras, festivais, projetos e ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular(Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira, Literatura, etc.)				
	Produto	Outros Produtos			
2100	Atividade	Ações para a Política do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca	Outras Unidades e Medidas	12.500,00	335.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
	Descrição: Efetivação de atividades referentes à Política do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca, entre elas: Contação de Histórias, Saraus, Oficinas Literárias, Debates Literários, Roda Livro, além da reposição e ampliação do acervo outras atividades e serviços da Biblioteca Pública Municipal.				
	Produto	Outros Produtos			
2101	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais	Outras Unidades e Medidas	1,00	43.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Culturais, custeio de suas atividades, despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2102	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural	Outras Unidades e Medidas	1,00	15.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, custeio de suas atividades, despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2103	Atividade	Financiamento de Políticas Públicas de Cultura no Município	Outras Unidades e Medidas	6,00	975.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
	Descrição: Disponibilizar recursos através do Fundo Municipal de Cultura para estímulo e fomento de ações e produções culturais independentes e de ações voltadas ao alcance dos projetos estratégicos da cultura presentes no Plano municipal de Cultura.				
	Produto	Outros Produtos			
2104	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da Fundação Cultural	Outras Unidades e Medidas	1,00	8.235.000,00
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manter os recursos humanos do órgão/unidade: diárias, despesas com locomoção, serviços de consultoria, reformas, material de expediente e equipamentos necessários para atividade fim e manutenção de equipamentos culturais.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					20.804.000,00





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Programa: 0220 - FOZ DO IGUAÇU FORTALECIDA COMO DESTINO DO MUNDO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1038	Projeto	Implantação e Manutenção (Gestão) da Agência Municipal de Desenvolvimento do Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,00	650.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Descrição: Estruturar e consolidar um ente de governança institucional — agência, autarquia ou organização equivalente — com atribuições técnicas e mercadológicas, voltado à atuação conjunta e contínua com a Secretaria Municipal de Turismo na execução de iniciativas para a promoção e o desenvolvimento do turismo em Foz do Iguaçu, em articulação com os setores público e privado.					
Produto Apoio Administrativo					
1039	Projeto	Implantação e Manutenção (Gestão) do Programa de Desburocratização e Melhoria do Ambiente de Negócios Turísticos de Foz do Iguaçu (PROTUR)	Outras Unidades e Medidas	100,00	650.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Descrição: Aprimorar o ambiente de negócios turísticos de Foz do Iguaçu por meio da eliminação de entraves burocráticos, revisão e atualização do marco regulatório, integração interinstitucional, digitalização de processos e adoção de medidas de incentivo ao investimento, com foco na eficiência administrativa, segurança jurídica e dinamização da atividade econômica do setor.					
Produto Outros Produtos					
1040	Projeto	Implantação e Manutenção de Ações de Capacitação em Turismo e da Escola Nacional de Turismo	Outras Unidades e Medidas	500,00	1.002.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Descrição: Consolidar Foz do Iguaçu como polo nacional de formação profissional no setor turístico, por meio da implantação, estruturação e operação continuada da Escola Nacional de Turismo, com foco na qualificação técnica, elevação da empregabilidade e fortalecimento da competitividade do destino.					
Produto Outros Produtos					
1041	Projeto	Iniciativa para Captação de Vãos e Conectividade Aérea	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.000.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Descrição: Articular, promover e apoiar ações de captação de vôos e ampliação da conectividade aérea de Foz do Iguaçu, por meio de comunicação estratégica, produção de materiais promocionais e participação em roadshows e apresentações institucionais em mercados e hubs prioritários.					
Produto Apoio Administrativo					
2107	Atividade	Monitoramento e Avaliação do Desenvolvimento das Atividades Turísticas	Outras Unidades e Medidas	1,00	420.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 122 - Administração Geral Descrição: Captação, análise e disponibilização de dados e informações necessárias para o planejamento da atividade turística de Foz do Iguaçu, com a utilização de equipe capacitada, estrutura apropriada e ferramentas tecnológicas adequadas.					
Produto Apoio Administrativo					
2108	Atividade	Manutenção de Programa de Desenvolvimento Sustentável de Espaços com Vocação Turística	Outras Unidades e Medidas	2,00	370.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Descrição: Identificar, requalificar e manter áreas com potencial turístico no território municipal, inclusive por meio de cooperação institucional, integrando atratividade, sustentabilidade, acessibilidade, mobilidade e paisagismo para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local.					
Produto Outros Produtos					





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2109	Atividade	Manutenção do Programa “Caminhos Renovados” de Trilhas Ecológicas	Outras Unidades e Medidas	20,00	120.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
Descrição: Identificar, implantar e manter projetos e iniciativas de estruturação e ativação de trilhas ecológicas em áreas naturais do município, como Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais, Unidades de Conservação e territórios afins, promovendo o uso público sustentável, a educação ambiental, a inclusão social, o ecoturismo e a valorização das paisagens naturais protegidas.					
	Produto	Outros Produtos			
2110	Atividade	Manutenção do Processo de Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Turismo (PLANTUR)	Outras Unidades e Medidas	75,00	120.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
Descrição: Elaborar, implementar e revisar de forma continuada o Plano Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu, em conformidade com a Política Municipal de Turismo, como instrumento orientador do planejamento e da gestão do desenvolvimento turístico local.					
	Produto	Outros Produtos			
2111	Atividade	Marketing Institucional e Comunicação Estratégica com foco em Visibilidade Digital, Tráfego Qualificado, Engajamento e Influência nos Canais Oficiais do Destino	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.231.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 691 - Promoção Comercial			
Descrição: Promover o destino Foz do Iguaçu por meio de estratégias integradas de marketing digital, com foco na ampliação da visibilidade em mercados prioritários, atração de novos públicos e fortalecimento da presença institucional nos meios digitais.					
	Produto	Apoio Administrativo			
2112	Atividade	Ações de Valorização Cultural e Apoio a Eventos Locais	Outras Unidades e Medidas	10,00	3.000.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
Descrição: Valorizar a história, cultura e identidade local por meio da criação de roteiros temáticos, apoio a eventos, materiais promocionais e calendários culturais, integrando atrativos culturais, religiosos e étnicos ao turismo de Foz do Iguaçu, com apoio a museus e centros culturais com potencial turístico, além da criação e apoio a eventos robustos em baixa temporada turística.					
	Produto	Outros Produtos			
2113	Atividade	Participação em Eventos Nacionais e Internacionais	Outras Unidades e Medidas	10,00	5.000.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
Descrição: Promover institucionalmente o destino Foz do Iguaçu em feiras e eventos nacionais e internacionais, fortalecendo sua imagem, ampliando a visibilidade em mercados estratégicos e gerando oportunidades de negócios e parcerias.					
	Produto	Outros Produtos			
2114	Atividade	Gestão Eficiente do Turismo e do Gasto Público do Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.104.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
Descrição: Manutenção das despesas correntes e de capital para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, incluindo custos de recursos humanos e despesas com viagens.					
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2115	Atividade	Manutenção da Estrutura da SMTU	Outras Unidades e Medidas	1,00	210.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção da estrutura da SMTU, compreendendo as edificações, mobiliário, equipamentos, materiais, transporte e logística para o desempenho das atividades de todas as Diretorias.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2116	Atividade	Desenvolvimento do Capital Humano da SMTU	Outras Unidades e Medidas	1,00	315.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Planejamento e execução de programas e ações necessárias para o desenvolvimento do Capital Humano da SMTU, visando a capacitação, o aperfeiçoamento e a melhoria dos serviços prestados.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2117	Atividade	Revitalização do Bosque Guarani	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
	Descrição: Revitalização do Parque Municipal Urbano Bosque Guarani transformando em atração turística, com espaços destinados ao lazer, à educação ambiental e à visitação qualificada, por meio de concessão sustentável à iniciativa privada.				
	Produto	Outros Produtos			
2118	Atividade	Bairro Árabe e Parque Monjolo	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
	Descrição: Requalificar o Bairro Árabe e o Parque Monjolo, transformando-o em atração turística multifuncional com a integração entre o urbanismo e turismo, visitação qualificada aos espaços destinados ao lazer, à educação ambiental , por meio de concessão à iniciativa privada.				
	Produto	Outros Produtos			
2124	Atividade	Terminal Turístico de Três Lagoas	Outras Unidades e Medidas	1,00	4.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo			
	Descrição: Requalificação do Terminal Turístico de Três Lagoas, com aproveitamento e valorização do potencial turístico e econômico da Área de Três Lagoas e do Lago de Itaipu, por meio de concessão sustentável à iniciativa privada.				
	Produto	Outros Produtos			
Total do Programa:					23.216.000,00

Programa: 0230 - TRÂNSITO EFICIENTE E TRANSPORTE MODERNO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1045	Projeto	Instalações para Galpão e Salas de Escritório para a Divisão de Operações do FozTRANS	Outras Unidades e Medidas	0,00	13.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Descrição: Viabilizar a construção de edificação composta por galpão para oficina, almoxarifado e salas administrativas para uso da Divisão de Operações do FozTRANS, visando aumentar a eficiência e a capacidade de resposta das atividades operacionais de trânsito e de transporte, compreendendo a estrutura física, atualização tecnológica, mobiliário, ferramentas e equipamentos.					
	Produto	Outros Produtos			
1046	Projeto	Instalações para a Central de Bilhetagem Eletrônica – Atendimento ao Usuário do Transporte Coletivo	Outras Unidades e Medidas	0,00	30.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Descrição: Viabilizar a implantação de instalação para a Central de Bilhetagem Eletrônica, compreendendo a estrutura física, atualização tecnológica, mobiliário e equipamentos.					
	Produto	Outros Produtos			
2119	Atividade	Manutenção das Atividades de Trânsito e Sistema Viário	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.790.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral		
Descrição: Manutenção das atividades finalísticas do Foztrans na área de trânsito, com aquisição de materiais e prestações de serviços, bem como aquisição de veículos, equipamentos e obras viárias complementares à sinalização e readequação.					
	Produto	Apoio Administrativo			
2120	Atividade	Manutenção da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações	Outras Unidades e Medidas	1,00	85.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização		
Descrição: Auxílio financeiro aos membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, visando o julgamento dos recursos interpostos, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n. 9.503/1997.					
	Produto	Apoio Administrativo			
2121	Atividade	Operação e Custeio do Transporte Coletivo	Outras Unidades e Medidas	130,00	76.376.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
Descrição: Custeio do transporte coletivo de Foz do Iguaçu, incluindo os serviços de transporte, Sistema de Bilhetagem Eletrônica, serviços terceirizados para operação da Central do Único Foztrans, abrigos do transporte coletivo, PASEP, consultoria, gestão do TTU – Terminal de Transporte Urbano e outros materiais e serviços correlatos.					
	Produto	Outros Produtos			
2122	Atividade	Manutenção das Atividades de Transportes Individuais	Outras Unidades e Medidas	5.000,00	80.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário		
Descrição: Manutenção das atividades na área de Transportes individuais, custeando os insumos necessários para as atividades.					
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2123	Atividade	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do FozTRANS	Outras Unidades e Medidas	1,00	18.968.760,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção das atividades administrativas e financeiras, tais como: recursos humanos, encargos patronais, consultoria, reformas, serviços de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.				
Produto	Apoio Administrativo				

Total do Programa: 105.342.760,00

Programa: 0240 - MAIS INVESTIMENTO E CONFORTO PARA QUEM VIVE E CIRCULA NA CIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1050	Projeto	Infraestrutura Ciclovitária	Outras Unidades e Medidas	15,00	392.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Recursos destinados a fomentar a mobilidade ativa com a construção novos trechos de infraestrutura ciclovitária, manutenção e integração de trechos já existentes.				
Produto	Outros Produtos				
1051	Projeto	Bicicletários Públicos	Outras Unidades e Medidas	125,00	480.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Recursos destinados a construção bicicletários públicos.				
Produto	Outros Produtos				
1052	Projeto	Infraestrutura de recarga de Ônibus Elétricos (Linha Corredor Turístico)	Outras Unidades e Medidas	0,00	22.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
	Descrição: Recursos destinados a aquisição de infraestrutura de recarga de ônibus elétricos, que serão empregados em uma linha especial de transporte público que atenderá a região do Parque Nacional do Iguaçu (Cataratas) e principais pontos turísticos (Linha Corredor Turístico).				
Produto	Outros Produtos				
1053	Projeto	Aquisição de Ônibus Elétricos (Linha Corredor Turístico)	Unidade	3,00	10.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos		
	Descrição: Recursos destinados a aquisição de ônibus elétricos, que serão empregados em uma linha especial de transporte público que atenderá a região do Parque Nacional do Iguaçu (Cataratas) e principais pontos turísticos (Linha Corredor Turístico).				
Produto	Ônibus/Microônibus				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

1054	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	Outras Unidades e Medidas	0,00	10.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Recursos destinados a aquisição de computadores, mobiliários de escritório, divisórias, bem como a contratação do serviço de organização e planejamento de layout de escritório para a Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.				
	Produto	Apoio Administrativo			
1055	Projeto	Estações de Trabalho Gráficas (Workstations)	Outras Unidades e Medidas	100,00	20.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Recursos destinados a aquisição de Estações de Trabalho Gráficas (Workstations), Licenças para Softwares de Projetos, periféricos informáticos, suporte técnico e treinamento dos servidores da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.				
	Produto	Outros Produtos			
1056	Projeto	Projeto de Terminais, Pontos de Parada e Hubs de Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	33,00	30.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
	Descrição: Recursos destinados ao planejamento e elaboração de projetos voltados à implantação dos Terminais, Pontos de Parada e Hubs de Mobilidade e Integração, incluso a execução. Reforma do TTU Central. Construção do Terminal (Vila Portes)				
	Produto	Outros Produtos			
1058	Projeto	Aquisição de Ônibus Elétricos (Linha Seletiva Aeroporto-Centro)	Unidade	3,00	1.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos			
	Descrição: Recursos destinados a aquisição de ônibus elétricos, que serão empregados em uma linha especial de transporte público que atenderá a linha Centro / Aeroporto.				
	Produto	Ônibus/Microônibus			
1059	Projeto	Projeto de Infraestrutura de Recarga (Linha Seletiva Aeroporto-Centro)	Outras Unidades e Medidas	0,00	22.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Recursos destinados ao planejamento e elaboração de projetos voltados à implantação das infraestruturas de recarga, que serão empregados em uma linha especial de transporte público que atenderá a linha Centro / Aeroporto.				
	Produto	Outros Produtos			
1060	Projeto	Consultoria de Revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	100,00	400.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Recursos destinados à contratação de consultoria, via licitação (PMI ou Concorrência Pública), para revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Realização de Oficinas Participativas, Validação, Revisão Final, Impressão e Divulgação da revisão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.				
	Produto	Outros Produtos			
1061	Projeto	Implantação do Centro Educacional de Trânsito – CET "VIDA NO TRÂNSITO"	Metros Quadrados	390,00	20.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Recursos destinados Construção/Implantação do Centro Educacional de Trânsito, visando à promoção da educação e à conscientização sobre segurança no trânsito, por meio da construção de uma sede física e ações itinerantes do Centro Educacional de Trânsito (CET). contribuindo para a formação cidadã, prevenção de acidentes e valorização da vida.				



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Produto		Obra Contruída/Ampliada				
2126	Atividade	Infraestrutura ZCR (Zonas de Restrição de Circulação)		Outras Unidades e Medidas	5,00	80.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:		125 - Normatização e Fiscalização		
	Descrição: Recursos destinados a viabilizar a ação regulação do trânsito de veículos de carga na área urbana da cidade.					
	Produto		Outros Produtos			
2127	Atividade	Manutenção, Operação e Continuidade das Ações Educativas do Centro Educacional de Trânsito		Outras Unidades e Medidas	0,00	10.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:		122 - Administração Geral		
	Descrição: Recursos destinados a garantir a manutenção, operação e continuidade das ações educativas do Centro Educacional de Trânsito – CET "VIDA NO TRÂNSITO"					
	Produto		Apoio Administrativo			
2128	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMTM		Outras Unidades e Medidas	1,00	1.166.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:		122 - Administração Geral		
	Descrição: Recursos destinados a despesa com pessoal e serviços administrativos.					
	Produto		Apoio Administrativo			
Total do Programa:					2.663.000,00	

Programa: 0250 - MAIS OBRAS PARA TRANSFORMAR A CIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1065	Projeto	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública - Fiscalização	Unidade	1,00	160.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização		
	Descrição: Aquisição de veículos leves destinados a serviços de fiscalização no Sistema de Iluminação Pública.				
	Produto	Veículos			
1066	Projeto	Aquisição de Veículos Pesados e Maquinários	Unidade	1,00	10.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Aquisição de veículos e máquinas.				
	Produto	Veículos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

1067	Projeto	Construção do Paço Municipal (Centro Cívico)	Outras Unidades e Medidas	66,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Construção do Paço Municipal (Centro Cívico) incluindo serviço de levantamento de dados, estudos, topografia, projetos e obras de terraplanagem, construção, equipamentos e materiais necessários à implantação.				
	Produto	Outros Produtos			
1068	Projeto	Centro Vivo e Revitalização do Corredor Turístico	Metros Quadrados	1.500,00	101.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Melhorar calçadas e vias no centro da cidade. Investir em paisagismo e iluminação. Garantir acessibilidade e sinalização adequada.				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
1069	Projeto	Revitalização e Prolongamento da Avenida Beira Foz	Outras Unidades e Medidas	66,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Ocupação urbana nas margens do Rio Paraná e consequente modificação no espaço geográfico, com prolongamento de vias e iluminação incluindo contratação de estudos, projetos e execução da obra. Conexão do Centro com a Ponte da Amizade, Vila Portes e Jd. Jupira.				
	Produto	Outros Produtos			
1070	Projeto	Construção da Trincheira do Jardim Jupira e Vila Portes	Outras Unidades e Medidas	60,00	6.012.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Construção da trincheira do Jardim Jupira incluindo a contratação de estudos, projetos e execução da obra (Travessia subterrânea na BR -277).				
	Produto	Outros Produtos			
1071	Projeto	Inovação para Transformar a Infraestrutura Pública	Outras Unidades e Medidas	1,00	60.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Mapear a cidade a partir de registros inteligentes. Custeio de sistemas eletrônicos.				
	Produto	Outros Produtos			
1072	Projeto	Revitalização e Prolongamento da Pista de Caminhada da Avenida Paraná	Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Reestruturação da Avenida Paraná (Av. Rep. Argentina até Carlos Gomes) com pistas, iluminação etc, incluindo a contratação de estudos, projetos e execução.				
	Produto	Outros Produtos			
1073	Projeto	Reestruturação da Rua Itaboraí	Outras Unidades e Medidas	70,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Reestruturação da Rua Itaboraí conectando a entrada da cidade (BR 277) ao aeroporto (Av. das Cataratas) incluindo a contratação de estudos, projetos execução das obras e desapropriação de áreas.				
	Produto	Outros Produtos			



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

1074	Projeto	Construção de Interligação de Vias Estruturantes e Pontes	Outras Unidades e Medidas	66,00	8.362.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Construção de interligação de vias estruturantes: Prolongamentos da Ruas Jorge Sanwais e Bartolomeu de Gusmão, Binário de Ligação da Região Leste ao Centro; Duplicação da Av. Felipe Wandscheer, entre a Av. Paraná e Av. Iguaçu; Prolongamento da Av. Florianópolis (Ligar a Av. Tancredo Neves à Av. Gramado, no Bairro Três Lagoas); Reestruturação e transformação na MAIOR AVENIDA DA CIDADE, Ligando o bairro Cidade Nova ao Bourbon – Av. Garibaldi / Av. Ranieri Mazzilli / Av. João Paulo II; Pavimentação da Pista de Arrancada e Prolongamentos das Avenidas Gramado, Araucária e Portugal e construção de Pontes, incluindo estudos, projetos e execução.				
Produto	Outros Produtos				
1075	Projeto	Construção das Marginais da Perimetral Leste	Outras Unidades e Medidas	66,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Construção das Marginais da Perimetral Leste; da Trincheira de Acesso ao Bairro Florata – Perimetral Leste (Rua Nova Lima / Rua Francisco Fogaça do Nascimento); e Reconstrução da Avenida Maria Bubiak (Marginal da Perimetral), incluindo contratação de estudos, projetos e execução.				
Produto	Outros Produtos				
1076	Projeto	Construção do Ceu da Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
	Descrição: Construção de espaço que abrigará atividades voltadas à expressão corporal, educação cidadã, arte e educação, trabalho e renda, meio ambiente, entre outras atividades inter-relacionadas à cultura, conforme convênio firmado com governo Federal no âmbito do novo PAC.				
Produto	Outros Produtos				
1078	Projeto	Recapeamento da Avenida Mario Filho	Outras Unidades e Medidas	100,00	0,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Obras de Recapeamento da Avenida Mario Filho.				
Produto	Outros Produtos				
1079	Projeto	Abertura da Avenida Pedro Basso e Carlos Gomes	Outras Unidades e Medidas	60,00	12.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Obras de reestruturação das Avenidas Pedro Basso e Carlos Gomes.				
Produto	Outros Produtos				
1080	Projeto	Infraestrutura Urbana na Região do Bubas	Outras Unidades e Medidas	66,00	8.897.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Obras de implantação de infraestrutura urbana no Bairro Bubas.				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2131	Atividade	Usina de Asfalto	Outras Unidades e Medidas	34.500,00	15.710.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Produção de asfalto visando à recuperação e manutenção do pavimento poliédrico e asfáltico; Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos; Implantação de Usina de CBUQ, bem como serviços necessários.				
	Produto	Outros Produtos			
2132	Atividade	Infraestrutura Urbana	Metros Quadrados	300.000,00	6.040.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
	Descrição: Construção e/ou recuperação de pavimento em várias vias urbanas do município. Execução e manutenção de calçadas em espaços públicos. Ampliação, manutenção, reforma e melhoria da infraestrutura urbana e espaços de domínio público. Aquisição de materiais, equipamentos e serviços. Implementação de novas ciclofaixas e pistas de caminhada. Investir em infraestrutura em áreas vulneráveis, com pavimentação e iluminação pública. Execução de pavimento poliédrico (Porto Cauê/Vila Bananal e outros).				
	Produto	Pavimentação de Vias			
2133	Atividade	Custeio de Consumo de Iluminação	Outras Unidades e Medidas	20,68	11.444.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Consumo de Energia do Sistema de Iluminação Pública.				
	Produto	Outros Produtos			
2134	Atividade	PPP da Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	41.077,00	16.300.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Delegação dos serviços de iluminação pública do município através de uma Parceira Público-Privada - PPP, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção.				
	Produto	Outros Produtos			
2135	Atividade	Manutenção de Equipamentos e Controle da Frota	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.001.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos. Aquisição de combustíveis e lubrificantes, graxas e outros materiais afins.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2136	Atividade	Reconfiguração de Espaços Públicos	Outras Unidades e Medidas	14,00	2.743.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos		
	Descrição: Reconfigurar espaços públicos, buscando mantê-los, criando assim valorização àqueles equipamentos. Melhorar a qualidade dos espaços públicos (praças, parques etc) garantindo que sejam acessíveis e seguros. Alargar vias reduzindo o congestionamento. Aquisição de insumos de alvenarias e estrutura, madeira, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e demais materiais correlatos às atividades de unidade.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2137	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMOB	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.493.000,00
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter os Recursos humanos do órgão/unidade: diárias, despesas com locomoção, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do Gabinete. Aquisição de materiais de consumo e permanentes.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					90.417.000,00

Programa: 0260 - MAIS INVESTIMENTOS PARA GARANTIR O DIREITO À MORADIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1082	Projeto	Construir Foz – Unidades Habitacionais	Unidade	1.128,00	4.895.000,00
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
	Descrição: Construção de casas populares, através de agentes financiadores, por meio de operações de crédito ou convênios, originários do Governo Federal e aportes da Prefeitura Municipal. Aquisição e urbanização de áreas, bem como proceder a titulação de áreas. Realização do trabalho técnico social para as famílias beneficiadas pelos empreendimentos.				
	Produto	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas			
2141	Atividade	Auxílio Morar Digno – Auxílio Aluguel	Outras Unidades e Medidas	92,00	1.200.000,00
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana			
	Descrição: Concessão de auxílio financeiro, em caráter emergencial e temporário, destinado ao pagamento de aluguel residencial de imóvel de terceiro, em favor de famílias que não possuam outro imóvel próprio neste município ou fora dele, que estejam em situação de risco habitacional, de emergência, situação de risco e/ou vulnerabilidade social temporária.				
	Produto	Outros Produtos			
2142	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa do FOZHABITA	Outras Unidades e Medidas	1,00	3.704.000,00
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção do gabinete, recursos humanos da unidade com expediente, diárias, estagiários, material de uso e consumo, bens móveis e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades da Autarquia.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:				9.799.000,00	

Programa: 0270 - INFRAESTRUTURA RENOVADA PARA UMA CIDADE MAIS MODERNA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1085	Projeto	Parques Naturais Municipais e Unidades de Conservação	Outras Unidades e Medidas	550.000,00	150.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial		
	Descrição: Contratação de estudos, laudos, projetos, planos para obras de implantação, reforma e requalificação dos espaços públicos municipais caracterizados como fragmentos florestais de vegetação nativa do bioma de mata atlântica, ou bosques e florestas situados na área urbana da cidade.				
	Produto	Outros Produtos			
1086	Projeto	Espaços Públicos e Praças	Metros Quadrados	120.000,00	100.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial		
	Descrição: Contratação de estudos, laudos, projetos, planos para obras de implantação, reforma e requalificação de praças e espaços públicos.				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
1087	Projeto	Sistema Viário Básico e Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	8,00	100.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial		
	Descrição: Contratação de estudos, projetos para obras de implantação, reforma ou requalificação, pavimentação, alargamento e prolongamento de vias; a implantação de binários e novos trechos viários; a melhoria das intersecções das vias do Sistema Viário Básico com a Perimentral Leste, e a adequação das infraestruturas de rótulas e rotatórias, para maior fluidez e segurança; além do desenvolvimento de soluções para o ordenamento do tráfego e a redução de pontos de estrangulamento no sistema viário.				
	Produto	Outros Produtos			
1088	Projeto	Centralidade dos Bairros e Centro Histórico	Outras Unidades e Medidas	4,00	200.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial		
	Descrição: Inventário e diagnóstico do patrimônio histórico e arquitetônico do centro; projetos de restauro e reabilitação de edificações de valor cultural; projetos de requalificação de praças, calçadas, mobiliários e iluminação pública; diretrizes urbanísticas para o uso e ocupação do solo na área central histórica; estratégias de educação patrimonial e engajamento comunitário; criação de roteiros culturais e turísticos nas centralidades dos bairros.				
	Produto	Outros Produtos			
1089	Projeto	Equipamentos de Trabalho	Outras Unidades e Medidas	1,00	340.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Aquisição de equipamentos (Computadores e notebooks; Equipamento para fotografias e vídeos em alta resolução e georeferenciado; Robô de inspeção e outros) e veículos. EPI básicos. Equipamentos e mobiliário destinados ao uso coletivo.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2145	Atividade	Planejamento de Obras Cíveis – Núcleo de Projetos	Outras Unidades e Medidas	1,00	251.000,00
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento		
	Descrição: Aquisição / Renovação de software para desenvolvimento de projetos da SMPU, contratação de cursos de especialização e outros.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2146	Atividade	Atualização dos Dados Geoespaciais	Outras Unidades e Medidas	2,00	230.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização Descrição: Mapeamento detalhado e atualização da hidrografia municipal, com a classificação e caracterização dos corpos hídricos; Atualização da base cadastral e do ortofotomosaico, garantindo a precisão das informações geoespaciais; Execução de perfilamento a LASER (CCNN, MDT e MDS) para a geração de modelos digitais de terreno e superfície; Implementação de mapeamento móvel terrestre para o levantamento dinâmico de dados em tempo real; Manutenção e atualização da Rede de Referência Cadastral Municipal (RRCM), conforme as normas da NBR 14.166, entre outros; Digitalização do Acervo Técnico de Mapas do Município de Foz do Iguaçu que se encontra de forma física. Produto Outros Produtos					
2147	Atividade	Projetos, Laudos e Inventários Florestais	Outras Unidades e Medidas	5,00	41.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Descrição: Elaboração de estudos, projetos, mapas e laudos técnicos relacionados às questões ambientais e no que se refere ao levantamento e caracterização de vegetação (serviços florestais) para fins de subsidiar solicitações de autorizações e licenciamentos ambientais. Produto Outros Produtos					
2148	Atividade	Capacitação e Eventos	Outras Unidades e Medidas	1,00	150.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Descrição: Capacitação especializada da equipe técnica da SMPU, bem como participação em eventos correlatos à área de atuação. Produto Apoio Administrativo					
2149	Atividade	Desapropriação e Aquisição de Áreas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.120.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial Descrição: Desapropriação e aquisição de áreas para fins de interesse público municipal. Produto Apoio Administrativo					
2150	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMPU	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.118.000,00
Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Descrição: Despesas com materiais, pessoal e serviços necessários ao desenvolvimento da SMPU. Produto Apoio Administrativo					
Total do Programa:					11.800.000,00

Programa: 0280 - PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO DAS MULHERES

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1093	Projeto	Promoção da Saúde Integral da Mulher	Outras Unidades e Medidas	36,00	80.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Desenvolver ações integradas de promoção à saúde da mulher, incluindo atendimento nutricional, atividades físicas, rodas de conversa, oficinas e palestras educativas. O objetivo é promover o autocuidado, a qualidade de vida e o acesso a direitos básicos de saúde física, mental e emocional.				
	Produto	Outros Produtos			
1094	Projeto	Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda	Outras Unidades e Medidas	20,00	180.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Oferecer cursos de extensão gratuitos para mulheres com interesse em empreender, que as capacite com conhecimentos práticos e teóricos nas áreas de gestão, finanças, marketing, inovação, legislação e desenvolvimento pessoal, aliado a eventos de networking, feiras e rodadas de negócio para fortalecer o comércio local.				
	Produto	Outros Produtos			
1095	Projeto	Ações Integradas de Segurança e Prevenção à Violência contra a Mulher	Outras Unidades e Medidas	25,00	80.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Desenvolver ações de prevenção, acolhimento, monitoramento e fortalecimento da segurança das mulheres, promovendo articulação com a rede de enfrentamento à violência, campanhas educativas, suporte jurídico, psicológico e social, e implantação de sistemas de segurança e proteção.				
	Produto	Outros Produtos			
1096	Projeto	Criação de Aplicativo Educativo sobre Prevenção à Violência para Escolas Municipais	Outras Unidades e Medidas	80,00	110.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Desenvolver um aplicativo em formato de jogo para ser utilizado em atividades recreativas nas escolas municipais, visando a educação precoce sobre igualdade de gênero e prevenção à violência.				
	Produto	Outros Produtos			
1097	Projeto	Campanhas Permanentes de Conscientização sobre Violência contra a Mulher	Outras Unidades e Medidas	30,00	250.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Realizar campanhas educativas contínuas para ampliar o conhecimento da população sobre a prevenção à violência contra mulheres e meninas. Oferecer formações periódicas em escolas e comunidades para fortalecer a cultura da paz, a equidade de gênero e a prevenção da violência.				
	Produto	Outros Produtos			
1098	Projeto	Capacitação Profissional em Atenção Integral à Saúde da Mulher	Outras Unidades e Medidas	10,00	100.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Garantir a formação contínua e a capacitação dos profissionais que atuam no sistema de saúde pública, visando a melhoria da qualidade do atendimento e a efetividade do cuidado de doenças comuns à mulher, como câncer de mama, colo de útero, endometriose e outras.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1099	Projeto	Fortalecimento e Manutenção da Casa da Mulher Paranaense	Pessoas	150,00	31.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Garantir a plena operacionalidade e sustentabilidade da Casa da Mulher Paranaense, por meio da cobertura das despesas relacionadas a pessoal e encargos, material de consumo, serviços de terceiros (incluindo contas de consumo, manutenção predial, segurança e serviços especializados), assegurando um ambiente seguro e acolhedor para a oferta contínua e qualificada de serviços e atividades de desenvolvimento pessoal, qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e atendimento multidisciplinar para as mulheres.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
1100	Projeto	Fortalecimento e Manutenção da Casa da Mulher Brasileira	Outras Unidades e Medidas	50,00	20.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Assegurar o funcionamento ininterrupto da Casa da Mulher Brasileira, provendo os custos operacionais (como contas de consumo, serviços de limpeza, segurança, manutenção predial, materiais de expediente e higiene) e a folha de pagamento da equipe de gestão, garantindo assim uma infraestrutura segura, acolhedora e adequada para a prestação integrada de todos os serviços essenciais às mulheres em situação de violência.				
	Produto	Outros Produtos			
1101	Projeto	Capacitação Continuada para Fortalecimento da Rede de Atendimento e Proteção	Outras Unidades e Medidas	15,00	100.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Garantir o fortalecimento da rede de atendimento e proteção à mulher, por meio da capacitação contínua de profissionais e multiplicadores, visando a efetividade da implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência e promoção dos direitos das mulheres.				
	Produto	Outros Produtos			
2153	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMMU	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.560.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção: 122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter recursos humanos do órgão, ampliar equipe de recursos humanos, despesas com materiais gráficos, diárias, passagens e despesas com locomoção, manutenção de veículo, serviços de consultoria, reformas, material de expediente, material de consumo, ampliação de móveis, consumo e equipamentos; Despesas de eventos, incluindo coffee, sonorização, mídias de forma geral.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2154	Atividade	Manutenção do Centro de Referência de atendimento à Mulher - CRAM	Pessoas	350,00	720.000,00
Função:	14 - Direitos da Cidadania		Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), assegurando um ambiente acolhedor e serviços especializados para mulheres em situação de violência ao promover a manutenção da infraestrutura, a qualificação da equipe técnica e a disponibilidade de recursos para as atividades desenvolvidas, contribuindo para o atendimento humanizado e efetivo.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
Total do Programa:				3.231.000,00	

Programa: 0290 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA JUVENTUDE E DA MELHOR IDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2157	Atividade	Manutenção do Centro da Juventude – CEJU e Apoio à Juventude	Pessoas	70.700,00	810.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Custeio das atividades e serviços para manutenção do Centro da Juventude, visando promover os direitos da juventude. Fomentar competições, campeonatos esportivos, atividades e grupos para atividades diversas que envolvam o público em questão. Realizar parcerias para orientar o ingresso na universidade e no mercado de trabalho.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2158	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – CCI e Apoio à Melhor Idade	Pessoas	18.250,00	930.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos Difusos		
	Descrição: Custeio das atividades e serviços para manutenção do Centro de Convivência do Idoso, voltados para a promoção dos direitos melhor idade (eventos, palestras, cartilhas, oficinas etc). Fomentar competições, campeonatos esportivos, atividades e grupos para atividades diversas que envolvam o público em questão. Realizar parcerias para festividades destinadas aos idosos.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
Total do Programa:				1.740.000,00	

Programa: 0300 - ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO E CIDADANIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1104	Projeto	Manutenção do Terminal Turístico de Três Lagoas	Outras Unidades e Medidas	60,00	516.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer			
	Descrição: Manutenção do Terminal Turístico de Três Lagoas (praia artificial). Aquisição de materiais, equipamentos e serviços afetos ao espaço. Parcerias público-privada etc.				
	Produto	Outros Produtos			
1105	Projeto	Pista de Arrancada	Outras Unidades e Medidas	1,00	10.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
	Descrição: Implantação da Pista de Arrancada				
	Produto	Outros Produtos			
2159	Atividade	Manutenção dos Próprios da SMEL	Outras Unidades e Medidas	212,00	4.185.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de espaços e equipamentos esportivos e de lazer. Custeio de Serviços Prestados e materiais de consumo para manutenção e conservação dos equipamentos de responsabilidade da SMEL.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2160	Atividade	Infraestrutura de Apoio ao Esporte e ao Lazer	Outras Unidades e Medidas	6,00	4.260.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Reforma e construção de equipamentos desportivos (quadras, campos, praças, parques, playground, pistas de caminhada etc). Implementação de espaços de lazer (playground, academia da terceira idade, ciclovias, pistas de caminhada, campos de futebol etc). Garantir espaços com acessibilidade.				
	Produto	Outros Produtos			
2161	Atividade	Revitalização dos Ginásios de Esporte	Outras Unidades e Medidas	1,00	70.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Elaborar projeto, viabilizar recursos e parcerias visando à construção, revitalização e manutenção de Ginásios de Esporte. Contratação de materiais, equipamentos e serviços afetos ao espaço.				
	Produto	Outros Produtos			
2162	Atividade	Promoção do Esporte Local	Pessoas	5.200,00	80.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Implementar oficinas itinerantes de iniciação esportiva para as diferentes faixas etárias e regiões da cidade. Promover campeonatos e torneios fomentando a participação e o incentivo à pratica desportiva. Ampliar atividades físicas para terceira idade. Aquisição de materiais e equipamentos esportivos. Promover campeonatos e torneios locais. Fomentar a criação e o desenvolvimento de ligas e clubes esportivos.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2163	Atividade	Bolsa Atleta e Auxílio Monitor	Outras Unidades e Medidas	500,00	2.400.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Concessão de bolsas e incentivos. Manutenção de Equipes Esportivas, representativas do Município nas competições Oficiais de nível Estadual e/ou Nacional.				
	Produto	Outros Produtos			
2164	Atividade	Participação em Eventos Esportivos Oficiais	Outras Unidades e Medidas	550,00	4.670.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Participação e sediação de eventos esportivos do calendário oficial de nível estadual e/ou nacional.				
	Produto	Outros Produtos			
2165	Atividade	Taxas às Federações Esportivas	Outras Unidades e Medidas	18,00	500.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Pagamento de taxas federativas às Federações Esportivas.				
	Produto	Outros Produtos			



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2166	Atividade	Parcerias com Entidades Filantrópicas	Outras Unidades e Medidas	15,00	40.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário		
	Descrição: Convênios e parcerias com entidades filantrópicas, de finalidade esportiva, para atendimento aos diversos públicos, conforme pactuado.				
	Produto	Outros Produtos			
2167	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMEL	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.521.000,00
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter os recursos humanos do órgão/unidade, diárias, despesas com locomoção, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas. Custeio de Serviços Prestados e materiais de consumo para manutenção e conservação dos equipamentos de responsabilidade da SMEL.				
	Produto	Apoio Administrativo			
Total do Programa:					26.252.000,00

Programa: 0310 - EDUCAÇÃO FORTALECIDA PARA O FUTURO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1108	Projeto	Tecnologia, Gestão e Inovação Pedagógica	Outras Unidades e Medidas	102,00	3.615.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização			
	Descrição: Utilizar a tecnologia como ferramenta de desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem, inclusive introduzindo o uso de IA nos processos educacionais, bem como ferramenta para melhorar a gestão na SMED e das unidades escolares.				
Produto	Apoio Administrativo				
1109	Projeto	Parcerias para Promoção do Ensino em Tempo Integral	Pessoas	200,00	30.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição: Repasse de recursos às entidades filantrópicas de educação para apoio na implementação do ensino em tempo integral. Custeio de serviços ofertados na grade extracurricular no contraturno escolar.				
Produto	Alunos Atendidos				
1110	Projeto	Desenvolvendo Competências Empreendedoras	Pessoas	1.000,00	200.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
	Descrição: Promover atividades de educação empreendedora nas escolas municipais estimulando tais habilidades nos alunos.				
Produto	Alunos Atendidos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1111	Projeto	Expansão do Atendimento na Educação Infantil	Pessoas	500,00	210.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Criação de novas vagas na educação infantil, especialmente na etapa creche, visando diminuir o déficit no atendimento (através de construções, ampliações, compra de vagas, voucher etc)				
	Produto	Alunos Atendidos			
1112	Projeto	Obras e Instalações na Educação Infantil	Metros Quadrados	5.000,00	5.000.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Reforma, reconstrução, ampliação e/ou construção de novas unidades de ensino de educação infantil, bem como serviços de instalações em geral.				
	Produto	Creche Construída/Ampliada ou Reformada			
1113	Projeto	Obras e Instalações no Ensino Fundamental	Metros Quadrados	5.000,00	10.000.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Reforma, reconstrução, ampliação e/ou construção de novas unidades de ensino fundamental, bem como serviços de instalações em geral.				
	Produto	Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
2171	Atividade	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB	Pessoas	0,00	100.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Custeio da manutenção da Universidade Aberta do Brasil, destinada à formação inicial (nível de graduação) e continuada (nível de pós-graduação) dos profissionais da educação do Município de Foz do Iguaçu, conforme acordo firmado com o MEC. Passagens aéreas, diárias e adiantamentos para servidores em reuniões técnicas no MEC/FNDE/Universidades. Serviços e materiais necessários para manutenção das atividades.				
	Produto	Alunos Atendidos			
2172	Atividade	Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações Vinculadas à Educação	Outras Unidades e Medidas	6,00	55.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Fortalecimento do controle social. Assessoramento técnico-pedagógico. Custeio e manutenção das atividades deliberativas, consultivas, educativas e fiscalizatórias dos conselhos e outras entidades vinculados à educação (Conselho Municipal da Educação; Conselho Municipal da Alimentação Escolar; Comitê do Transporte Escolar; CACS-FUNDEB; UNCME; UNDIME).				
	Produto	Outros Produtos			
2173	Atividade	Fornecimento de Transporte Escolar	Pessoas	3.300,00	7.692.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Custeio das despesas com transporte escolar (rural e urbano) próprio e/ou terceirizado e manutenção da frota própria de veículos. Seguros (RCO) e autorizações do DETRAN para o serviço.				
	Produto	Alunos Atendidos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2174	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar	Outras Unidades e Medidas	11.600.000,00	21.702.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
	Descrição: Custeios das despesas com aquisição de insumos para o preparo da alimentação escolar, utensílios de cozinha, equipamentos, EPI para os merendeiros e outros serviços correlatos.				
	Produto	Outros Produtos			
2175	Atividade	Programa Pró-Educação – Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	50,00	1.880.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Repasse de recursos às Associações de Pais, Mestres e Funcionários das unidades escolares, em conformidade à Lei Municipal 4.424/2015 (para Escolas de Ens. Fundamental)				
	Produto	Outros Produtos			
2176	Atividade	Programa Pró-Educação – Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	45,00	1.000.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Repasse de recursos às Associações de Pais, Mestres e Funcionários das unidades escolares, em conformidade à Lei Municipal 4.424/2015 (para CMEI Ed. Infantil)				
	Produto	Outros Produtos			
2177	Atividade	Programa Material Escolar – Ensino Fundamental	Pessoas	18.700,00	3.900.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade à Lei Municipal nº5.021/2021.				
	Produto	Alunos Atendidos			
2178	Atividade	Programa Material Escolar – Educação Infantil	Pessoas	10.700,00	2.300.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade à Lei Municipal nº5.021/2021.				
	Produto	Alunos Atendidos			
2179	Atividade	Programa Material Escolar – Educação de Jovens e Adultos	Pessoas	232,00	10.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
	Descrição: Distribuição de material escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade à Lei Municipal nº5.021/2021.				
	Produto	Alunos Atendidos			
2180	Atividade	Subvenção a Entidades Filantrópicas de Educação Infantil	Pessoas	980,00	5.526.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Repasse de recursos às entidades filantrópicas de educação infantil visando expansão do atendimento.				
	Produto	Alunos Atendidos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2181	Atividade	Subvenção a Entidades Filantrópicas de Educação Especial	Pessoas	735,00	3.381.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial		
	Descrição: Repasse de recursos às entidades filantrópicas de educação especial para oferta de serviços educacionais especializados.				
	Produto	Alunos Atendidos			
2182	Atividade	Programa de Tutoria	Outras Unidades e Medidas	100,00	500.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Fornecer apoio pedagógico e de gestão para as unidades escolares, melhorando a comunicação entre a Secretaria e Instituições educacionais. Garantir e promover a formação continuada dos profissionais da educação. Promover avaliações regulares dos alunos a fim de obter resultados diagnósticos.				
	Produto	Outros Produtos			
2183	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMED	Outras Unidades e Medidas	1,00	292.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Gestão e manutenção das atividades administrativas da SMED (adiantamentos, diárias, passagens aéreas/rodoviárias, convênios, devoluções, restituições, indenizações, aquisição de terreno e outros)				
	Produto	Apoio Administrativo			
2184	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,00	208.857.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil		
	Descrição: Custeio das atividades na educação infantil: remuneração dos profissionais da educação; formação continuada e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; aquisição de materiais e bens para uso nas demandas da educação; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos; serviços de manutenção e infraestrutura física das unidades escolares; serviços básicos para funcionamento dos espaços escolares e outros afins.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2185	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,00	257.877.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
	Descrição: Custeio das atividades no ensino fundamental: remuneração dos profissionais da educação; formação continuada e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; aquisição de materiais e bens para uso nas demandas da educação; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos; serviços de manutenção e infraestrutura física das unidades escolares; serviços básicos para funcionamento dos espaços escolares e outros afins.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2186	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.973.000,00
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial		
	Descrição: Custeio das atividades na educação especial: remuneração dos profissionais da educação; formação continuada e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; aquisição de materiais e bens para uso nas demandas da educação; aquisição de materiais didáticos e pedagógicos; serviços de manutenção e infraestrutura física das unidades escolares; serviços básicos para funcionamento dos espaços escolares; custeio de salas de recurso multifuncionais; custeio do centro especializado do autista e outros afins.				
	Produto	Apoio Administrativo			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

Total do Programa: 540.100.000,00

Programa: 0320 - MAIS AVANÇOS NA SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1119	Projeto	Implementação da Infraestrutura na Atenção Primária	Outras Unidades e Medidas	3,00	1.810.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica			
		Descrição: Construir e Ampliar Unidades Básicas de Saúde em parceria com Governo Federal e Estadual (UBS Bubas, UBS Três Bandeiras, UBS 1° de Maio e outras). Reforma e ampliação de UBS (Vila Yolanda, Vila Adriana e outras)			
	Produto	Outros Produtos			
1120	Projeto	Inovação para Transformar a Saúde Pública	Outras Unidades e Medidas	100,00	500.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização			
		Descrição: Integração e aprimoramento de processos através de sistemas eletrônicos de informações relativas à saúde.			
	Produto	Outros Produtos			
1121	Projeto	Construção e implantação da POLICLÍNICA, do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), do PAM (Pronto Atendimento Médico) e outros equipamentos de Saúde	Outras Unidades e Medidas	60,00	6.300.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		Descrição: Construção e implantação da policlínica, do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) e do PAM (Pronto Atendimento Médico) e outros equipamentos de saúde. Aquisição de equipamentos e mobiliários para os referidos locais.			
	Produto	Outros Produtos			
2192	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - COMUS	Outras Unidades e Medidas	1,00	121.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Fortalecer a instância de controle social e participação social no SUS			
	Produto	Apoio Administrativo			
2193	Atividade	Gestão Participativa e de Investimentos Públicos no SUS	Outras Unidades e Medidas	1,00	19.200.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral			
		Descrição: Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares e para contrapartidas na captação de recursos estaduais, federais visando a estruturação de serviços e organização de ações de saúde.			
	Produto	Apoio Administrativo			



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2194	Atividade	Manutenção e Ampliação da Infraestrutura e Frota Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	50,00	1.070.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção de estrutura predial e veículos vinculados a SMSA, através de reparos preventivos e consertos necessários; manutenção dos diversos equipamentos técnicos hospitalares e outros.				
	Produto	Outros Produtos			
2195	Atividade	Manutenção das Atividades de Residência Médica	Outras Unidades e Medidas	56,00	1.000.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Custear e desenvolver as atividades do Programa de Residência Médica				
	Produto	Outros Produtos			
2196	Atividade	Manutenção e Execução da Política de Alimentação e Nutrição	Pessoas	14.000,00	720.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição		
	Descrição: Garantir o bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para que se torne mais resolutiva.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2197	Atividade	Manutenção dos Prestadores Credenciados SUS - Assistência Primária	Outras Unidades e Medidas	55.000,00	4.200.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica		
	Descrição: Empresas prestadoras de serviços laboratoriais à Assistência Primária.				
	Produto	Outros Produtos			
2198	Atividade	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas	Outras Unidades e Medidas	96.400,00	5.412.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Fornecer serviços especializados de saúde, como consultas e tratamentos, com foco em uma ou mais áreas específicas para garantir que os pacientes recebam o tratamento mais adequado para suas necessidades.				
	Produto	Outros Produtos			
2199	Atividade	Manutenção Geral dos Serviços da Assistência Especializada	Outras Unidades e Medidas	8,00	7.961.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Apoiar técnica e financeiramente os serviços da atenção especializada				
	Produto	Outros Produtos			
2200	Atividade	Manutenção e Ampliação das Atividades da Assistência Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	720,00	5.956.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
	Descrição: Organizar, elaborar e monitorar ações de assistência farmacêutica, garantindo o acesso ao medicamento, bem como promover ações de Fármaco-vigilância e uso racional dos medicamentos, ampliar o atendimento de consultas farmacêuticas.				
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2201	Atividade	Manutenção e Ampliação do Ambulatório de Feridas	Pessoas	12.400,00	462.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Ampliar a oferta de atendimentos aos pacientes com feridas, úlceras agudas e crônicas.				
Produto	Pessoas Atendidas				
2202	Atividade	Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	3,00	9.212.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Promover a Rede de Apoio Psicossocial (RAPS) segundo a Política Nacional de Saúde Mental, estabelecendo parcerias necessárias para consolidação e manutenção da RAPS.				
Produto	Outros Produtos				
2203	Atividade	Manutenção das Ações do CER IV	Pessoas	97.600,00	4.575.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Garantir atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial.				
Produto	Pessoas Atendidas				
2204	Atividade	Manutenção da Unidade Hospitalar Municipal - HMPGL	Pessoas	12.480,00	190.000.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Promover assistência hospitalar de média complexidade, internamentos e cirurgias eletivas e de urgência. Reforma e ampliação do HMPGL.				
Produto	Pessoas Atendidas				
2205	Atividade	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA	Outras Unidades e Medidas	3,00	31.654.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Promover assistência de Urgência e Emergência nas UPA's 24h				
Produto	Outros Produtos				
2206	Atividade	Manutenção das Ações de Auditoria, Monitoramento e Controle	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter e ampliar as ações administrativas de auditoria e controle.				
Produto	Apoio Administrativo				
2207	Atividade	Monitoramento e Auditoria dos Prestadores Credenciados SUS	Outras Unidades e Medidas	28,00	28.115.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	Descrição: Monitorar, acompanhar e auditar as empresas prestadoras de serviços ambulatoriais complementares ao SUS				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2208	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.575.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
	Descrição: Definir, acompanhar e monitorar as alterações do processo saúde-doença, bem como suas determinantes na população.				
Produto	Apoio Administrativo				
2209	Atividade	Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	48.333.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral			
	Descrição: Ações de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Monitoramento; Planejamento e Orçamento; Regionalização das ações de saúde, gestão do Trabalho; Educação em Saúde; Estruturação de serviços e organização de ações de saúde.				
Produto	Apoio Administrativo				
2210	Atividade	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	132.197.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica			
	Descrição: Garantir o bom funcionamento das Unidades Básicas de Saúde para que se torne mais resolutiva.				
Produto	Apoio Administrativo				
2211	Atividade	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Emergência	Outras Unidades e Medidas	1,00	68.318.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Descrição: Promover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência				
Produto	Apoio Administrativo				
2212	Atividade	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,00	31.259.000,00
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
	Descrição: Supervisionar e coordenar as ações relativas à vigilância sanitária, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, em suas dimensões inerentes: política, ideológica, tecnológica e jurídica.				
Produto	Apoio Administrativo				
Total do Programa:					600.000.000,00

Programa: 0330 - ATENDIMENTO E PROTEÇÃO HUMANIZADOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

1127	Projeto	Moradia para Pessoas em Situação de Rua (Proteção Social Especial)	Pessoas	700,00	207.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		
	Descrição: Implantação e manutenção do serviço Moradia Primeiro para pessoas em situação de rua.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
1128	Projeto	Manutenção de Benefícios Eventuais	Pessoas	4.978,00	2.647.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
	Descrição: Manutenção e ampliação de provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual a serem ofertados pelos municípios, como morte, nascimento, calamidade pública e outras vulnerabilidades temporárias.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
1129	Projeto	Repasses de Execução Obrigatória - Idoso	Outras Unidades e Medidas	1,00	14.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
	Descrição: Execução de programas, projetos, benefícios destinados de execução obrigatória destinadas ao idoso.				
	Produto	Apoio Administrativo			
1130	Projeto	Repasses de Execução Obrigatória – PCD	Outras Unidades e Medidas	1,00	37.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
	Descrição: Execução de programas, projetos, benefícios destinados de execução obrigatória destinadas à Pessoa com deficiência.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2222	Atividade	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Outras Unidades e Medidas	2,00	362.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter o órgão permanente que zela pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente (unidades de atendimento) conforme preconiza o ECA. Estrutura e implantação para novos CTS.				
	Produto	Outros Produtos			
2223	Atividade	Políticas Transversais	Pessoas	17.300,00	112.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
	Descrição: Gestão, investimento, apoio administrativo e demais execuções (programa, serviço, projeto ou benefício) de políticas transversais de apoio à criança, ao adolescente (ECA - Lei nº 8.069/1990), à pessoa idosa (Estatuto - Lei nº 10.741/2003), à pessoa com deficiência (LBI - Lei nº 13.146/2015), à mulher (Maria da Penha - Lei nº 11340/2006), ao migrante (Decreto 32.607/2024), à LGBTQIAPN+ (Decreto 31.894/2023), às comunidades indígenas (Estatuto - Lei nº 6.001/1973), à igualdade racial e à segurança alimentar (SISAN - Lei nº 11.346/2006).				
	Produto	Pessoas Atendidas			



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2224	Atividade	Gestão de Programas de Segurança Alimentar e Apoio à Implantação do Restaurante Popular		Outras Unidades e Medidas	66,00	13.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				
	Descrição: Manter serviços, programas e projetos de segurança alimentar e nutricional, promovendo inclusão social, além de complementar outras políticas públicas. Objetiva oferecer refeições saudáveis e balanceadas a preços acessíveis, especialmente para pessoas em situações vulneráveis, como pessoas de baixa renda, desempregados e pessoas em situação de rua. Implantação Restaurante Popular.					
	Produto	Outros Produtos				
2225	Atividade	Manutenção do Controle Social		Outras Unidades e Medidas	1,00	106.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral				
	Descrição: Manter as instâncias de controle social em funcionamento.					
	Produto	Apoio Administrativo				
2226	Atividade	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		Outras Unidades e Medidas	1,00	110.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral				
	Descrição: Investimento e Manutenção de serviços administrativos e financeiros.					
	Produto	Apoio Administrativo				
2227	Atividade	Gestão e Cadastro Único e Programa Bolsa Família		Pessoas	9.300,00	141.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral				
	Descrição: Identificar e caracterizar as famílias em situação de vulnerabilidade permitindo que as mesmas tenham acesso a políticas públicas e programas sociais no âmbito federal, estadual e municipal.					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2228	Atividade	PROCAD SUAS		Pessoas	9.300,00	85.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
	Descrição: Identificar e caracterizar as famílias em situação de vulnerabilidade permitindo que as mesmas tenham acesso a políticas públicas e programas sociais no âmbito federal, estadual e municipal e demais previsões do PROCAD.					
	Produto	Pessoas Atendidas				
2229	Atividade	Investimento na Proteção Social Especial (Bloco)		Outras Unidades e Medidas	23,00	2.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
	Descrição: Investimento na Proteção Social Especial (Reforma CP I e CP II) e aquisição de veículos 7 Lugares (CP I, CP II, SEAS, CREAS I, CREAS II, Centro POP) e equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, etc.					
	Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2230	Atividade	Projetos e Ações de Proteção – exclusiva para Pessoa Idosa	Pessoas	10,00	182.160,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
	Descrição: Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à Pessoa Idosa - nos serviços de Proteção Social Especial. Atualização e fortalecimento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.				
	Produto	Idosos Atendidos			
2231	Atividade	Repasse de Execução Obrigatória a Entidades da Proteção Social Especial	Outras Unidades e Medidas	1,00	6.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		
	Descrição: Execução de programas, projetos, benefícios destinados de execução obrigatória - Proteção Social Especial				
	Produto	Apoio Administrativo			
2232	Atividade	Manutenção e Investimento no Patronato Municipal	Outras Unidades e Medidas	130,00	865.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	421 - Custódia e Reintegração Social		
	Descrição: Manutenção do Patronato.				
	Produto	Outros Produtos			
2233	Atividade	Repasse de Execução Obrigatória a Entidades da Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	1,00	11.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		
	Descrição: Execução de programas, projetos, benefícios destinados de execução obrigatória - Proteção Social Básica				
	Produto	Apoio Administrativo			
2234	Atividade	Manutenção e Investimento em Programa Habitacional para Idosos	Outras Unidades e Medidas	1,00	680.700,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
	Descrição: Recursos destinados para manutenção e investimentos em programas habitacional para idosos.				
	Produto	Outros Produtos			
2236	Atividade	Manutenção e Investimento na Gestão do SUAS	Outras Unidades e Medidas	1,00	3.842.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção do quadro de recursos humanos atual, dos serviços, programas, projetos e benefícios.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2237	Atividade	Gestão Administrativa e Investimento em Programas não Vinculados a Fundos	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.325.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
	Descrição: Gestão, manutenção e investimento em programas, projetos serviços e benefícios vinculados a SMAS - pagamento folha patronato, conselhos, contratados e implantação da Casa da Mulher Brasileira.				
	Produto	Apoio Administrativo			



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2238	Atividade	Investimento e Manutenção da Proteção Social Básica	Pessoas	216.920,00	6.901.500,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	Descrição: Manutenção dos atendimentos socioassistenciais ofertados com objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários destinadas a famílias referenciadas nas 5 unidades de CRAS localizados nas regiões, Sul, Leste, Oeste, Norte e Nordeste e posteriormente, nas demais 05 unidades a serem construídas. Produto Pessoas Atendidas	
2239	Atividade	Manutenção dos Serviços, Programas e Projetos de Proteção Social Especial	Pessoas	1.213,00	27.953.100,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	Descrição: Manutenção e Fortalecimento da Proteção Social Especial no município de Foz do Iguaçu, por meio da ampliação, qualificação e integração dos serviços, programas e benefícios voltados à prevenção e ao enfrentamento de situações de violação de direitos, promovendo o acolhimento, o acompanhamento e a reconstrução de vínculos familiares e comunitários das populações em situação de risco e vulnerabilidade e situação de rua. Produto Pessoas Atendidas	
5001	Projeto - ECA/FMDCA	Manutenção da Proteção Social Especial "Criança Feliz" exclusiva para Criança e Adolescente - FUNCRIANÇA	Pessoas	37,00	24.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	Descrição: Implantação e manutenção de casa de passagem para acolhimento de Crianças e Adolescentes (com 7 vagas) e outras modalidades de acompanhamento de famílias com foco na prevenção ao acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes. Produto Crianças Atendidas	
5002	Projeto - ECA/FMDCA	Repasse de Execução Obrigatória – Criança e Adolescente	Outras Unidades e Medidas	1,00	14.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	Descrição: Execução de programas, projetos, benefícios destinados de execução obrigatória destinadas à criança e ao adolescente. Produto Apoio Administrativo	
6001	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção e Investimento da Proteção Social Especial "Criança Feliz" exclusiva para Criança e Adolescente - FMAS	Pessoas	280,00	6.802.200,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	Descrição: Manutenção de atendimento assistencial destinada exclusivamente a crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras. (Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004). Acolhimento Institucional, Acolhimento Familiar e Guarda Subsidiada Produto Crianças Atendidas	
6002	Atividades - ECA/FMDCA	Investimento e Manutenção da Proteção Social Básica exclusiva para Criança e Adolescente	Pessoas	1.450,00	1.492.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança a ao Adolescente	Descrição: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) até 17 anos Produto Crianças Atendidas	





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

6003	Atividades - ECA/FMDCA	Projetos de Proteção Social Básica exclusiva para Criança e Adolescente FUNCRIANÇA	Outras Unidades e Medidas	1,00	24.000,00
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança a ao Adolescente			
	Descrição: Projetos de Proteção Social Básica exclusivo para crianças e adolescentes FUNCRIANÇA.				
Produto	Outros Produtos				

Total do Programa: 61.958.660,00

Programa: 0340 - CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1137	Projeto	Desenvolvimento de Programas de Educação Ambiental Formal e Não Formal	Outras Unidades e Medidas	35,00	1.279.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Promover a Educação Ambiental em nível Formal (unidades de ensino), e não formal (servidores de secretarias, autarquias e fundações municipais) com vistas a estimular e apoiar processos, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de sociedades sustentáveis; Manutenção do Centro de Educação Ambiental do Iguaçu – CEAI; Promoção de atividades, eventos de educação ambiental e campanhas publicitárias em atendimento aos projetos, planos e programas socioambientais.				
Produto	Outros Produtos				
1138	Projeto	Implantação de Jardins de Mel	Outras Unidades e Medidas	1,00	71.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Implantação de jardins ecológicos com foco na preservação de polinizadores nativos.				
Produto	Outros Produtos				
1139	Projeto	Revitalização e Paisagismo de Praças e do HMPGL	Outras Unidades e Medidas	2,00	80.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Obra pública de revitalização e paisagismo urbano em praças existentes. Criação de praças novas. Paisagismo no HMPGL.				
Produto	Outros Produtos				
1140	Projeto	Revitalização e Paisagismo de Avenidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	150.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Paisagismo urbano.				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1141	Projeto	Revitalização do Bosque dos Macacos	Outras Unidades e Medidas	50,00	40.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Requalificação e revitalização de área verde urbana (Bosque dos Macacos).				
Produto	Outros Produtos				
1142	Projeto	Revitalização do Bosque Guarani	Outras Unidades e Medidas	80,00	30.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Requalificar o Parque Municipal Urbano Bosque Guarani, localizado no centro de Foz do Iguaçu, transformando-o em atração turística, com espaços destinados ao lazer, à educação ambiental e à visitação qualificada, por meio de concessão sustentável à iniciativa privada.				
Produto	Outros Produtos				
1143	Projeto	Implantação do Parque Foz do Monjolo	Outras Unidades e Medidas	66,00	11.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Implantação de parque/área verde urbana, com áreas esportivas, incluindo uma quadra poliesportiva e duas quadras de beach tennis, praças, academia, anfiteatro, playground e acesso ao Rio Paraná, com ancoradouro e píer, para uso turístico fluvial.				
Produto	Outros Produtos				
1144	Projeto	Criação do Parque da Andradina	Outras Unidades e Medidas	70,00	30.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Requalificação e revitalização de área verde urbana.				
Produto	Outros Produtos				
1145	Projeto	Criação de Unidades de Conservação Municipais	Outras Unidades e Medidas	1,00	120.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Recursos destinados a criação e conservação de novas Unidades de Conservação Municipais.				
Produto	Outros Produtos				
1146	Projeto	Reestruturação do Horto Municipal	Outras Unidades e Medidas	66,00	10.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Reestruturar o Horto Municipal				
Produto	Outros Produtos				
1147	Projeto	Reestruturação da Praça da Bíblia	Outras Unidades e Medidas	50,00	10.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Requalificação e revitalização de área urbana (Praça da Bíblia).				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1148	Projeto	Revitalização do Parque da Nascente do Rio Monjolo	Outras Unidades e Medidas	100,00	10.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Revitalização do Parque da Nascente do Rio Monjolo				
Produto	Outros Produtos				
1201	Atividade - Resíduos Sólidos	Gerenciamento Integrado da Limpeza Pública Urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	49.815.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição: Coleta e transporte até o aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos urbanos públicos gerados no interior do perímetro urbano de Foz do Iguaçu.				
Produto	Outros Produtos				
1202	Atividade - Resíduos Sólidos	Gestão de Resíduos Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	10,00	1.750.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
	Descrição: Ampliação e modernização das Unidades de Valorização de Resíduos existentes; Construção de Novas Unidades de Valorização de Resíduos; Renovação da frota e aumento na frequência de coleta; Cadastramento de catadores autônomos; Aumentar capacidade processamento de resíduos recicláveis.				
Produto	Outros Produtos				
2245	Atividade	Ração para Cães e Gatos	Outras Unidades e Medidas	108,00	575.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
	Descrição: Aquisição de ração animal para fins de apoio às organizações que trabalham com a proteção e resgate de animais, facilitando o cuidado e a manutenção dos animais sob sua responsabilidade; Fornecer aos animais, uma dieta equilibrada e nutritiva, essencial para sua saúde e desenvolvimento; Contribuir para o bom funcionamento do organismo dos animais, prevenindo doenças e problemas de saúde, como obesidade, alergias e problemas de pele; Garantir a alimentação dos animais, a distribuição de ração pode contribuir para reduzir o abandono, incentivando a adoção e o cuidado responsável pelos tutores.				
Produto	Outros Produtos				
2246	Atividade	Castração para Cães e Gatos	Outras Unidades e Medidas	2.100,00	530.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental			
	Descrição: Prevenir doenças graves; Evitar a reprodução indesejada; Reduzir o risco de zoonoses; Contribuir significativamente para o bem estar do animal; Atuar na preservação ambiental.				
Produto	Outros Produtos				
2247	Atividade	Serviços Clínicos Veterinários	Outras Unidades e Medidas	110,00	2.692.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental			
	Descrição: Garantir o acesso à assistência médico-veterinária a cães e gatos no Município de Foz do Iguaçu, incluindo, consultas (priorizando urgência e emergência), vacinas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias a animais recolhidos pelo município, animais em posse de ONGs e protetores independentes credenciados e população de baixa renda que possua cães e gatos.				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2027

2248	Atividade	Resgate de Animais (equínos, cães, gatos e similares)	Outras Unidades e Medidas	7,00	146.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental	Descrição: Gestão administrativa da causa animal. Realizar e acompanhar em conjunto com órgãos competentes, ações que visem ao controle de animais de grande porte em vias públicas; acolher, abrigar e prover condições para que os animais permaneçam em local seguro sob responsabilidade do órgão. Promoção de campanhas educativas. Fiscalização de maus tratos a animais. Promover parcerias com ONGs e protetores independentes. Promover eventos de adoção de animais. Resgate 24h, de animais em situação de abandono e/ou maus tratos.		
	Produto	Outros Produtos			
2249	Atividade	Abrigo Temporário para Cães e Gatos	Outras Unidades e Medidas	1,00	100.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental	Descrição: Canil para acolhimento de cães resgatados em situação de abandono e/ou maus tratos.		
	Produto	Apoio Administrativo			
2250	Atividade	Sistema de Processamento de Dados	Outras Unidades e Medidas	1,00	810.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização	Descrição: Aprimorar, ampliar e simplificar os processos de licenciamento e autorização ambientais, tornando-os mais rápidos, seguros e validados.		
	Produto	Apoio Administrativo			
2251	Atividade	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	1,00	750.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	Descrição: Recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou a recuperação do meio ambiente e o saneamento básico municipal.		
	Produto	Apoio Administrativo			
2252	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMMA	Outras Unidades e Medidas	1,00	7.846.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral	Descrição: Despesas com pessoal, serviços, materiais; Frota de veículos automotores; VANT - Veículo Aéreo não tripulado – DRONE; Consultorias para elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU		
	Produto	Apoio Administrativo			
2253	Atividade	Serviços de Zeladoria Urbana	Outras Unidades e Medidas	1,00	14.520.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	Descrição: Serviços de coleta e transporte de inservíveis em geral; Varrição manual e mecanizadas de sarjetas, passeios, ruas, avenidas pavimentadas; Manutenção de áreas verdes e jardins públicos e produção do composto urbano.		
	Produto	Outros Produtos			





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2255	Atividade	Gestão Integrada de Resíduos	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
	Descrição: Aquisição de diversos materiais e serviços para coordenar, executar, elaborar e fiscalizar a aplicação da logística reversa no município e a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis.				
Produto	Outros Produtos				
Total do Programa:					81.425.000,00

Programa: 0350 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1151	Projeto	Construção e Manutenção da Sede da Guarda Municipal e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento - CEFOR	Outras Unidades e Medidas	80,00	850.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Construção da sede da Guarda Municipal melhorando a eficiência operacional e a privacidade das operações, bem como a criação do centro de formação e aperfeiçoamento. Promover treinamentos visando melhorar o atendimento operacional e a resolução de conflitos.				
Produto	Outros Produtos				
1152	Projeto	Inovação para Transformar a Segurança Pública: Monitoramento de Espaços Públicos	Outras Unidades e Medidas	100,00	5.700.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Contratação de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros. (Tecnologias avançadas aplicadas à segurança pública para aplicação em bem de uso comum)				
Produto	Outros Produtos				
1153	Projeto	Guarda Municipal Presente e Equipada	Unidade	0,00	75.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Aquisição de motocicletas para uso da GM via convênio com governo do Estado.				
Produto	Veículos				
1154	Projeto	Programa Olho Vivo	Outras Unidades e Medidas	100,00	19.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Convênio com governo do Estado para monitoramento por câmeras e sensores, com reconhecimento facial e inteligência artificial, que vão identificar indivíduos que possivelmente tenham mandado de prisão, espalhando olhos eletrônicos pela cidade e interligando com as centrais de monitoramento da GM/FI e PM/PR.				
Produto	Outros Produtos				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

1155	Projeto	Construção do CONVIVE	Metros Quadrados	1.206,57	5.740.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais		
	Descrição: Construção de Centros Municipais pela Vida (Convive) adequado à oferta de serviços assistenciais e de cidadania e em atendimento ao Convênio firmado com o Governo Federal.				
	Produto	Obra Contruída/Ampliada			
2257	Atividade	Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria	Outras Unidades e Medidas	60,00	25.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	124 - Controle Interno		
	Descrição: Fornecer o suporte e manutenção de suprimentos de equipamentos para o desenvolvimento das atividades.				
	Produto	Outros Produtos			
2258	Atividade	Manutenção do Programa de Prevenção e Combate à Violência contra Mulher	Pessoas	1.300,00	210.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manutenção da Coordenadoria de Prevenção e Combate a Violência contra a Mulher. Custeio de operações para tal finalidade. Apoio ao CRAM.				
	Produto	Pessoas Atendidas			
2259	Atividade	Reestruturação da Guarda Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,00	2.322.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Expansão das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, bem como aumento gradual do efetivo; aquisição de armamentos, munições operacionais e de treinamento; aquisição de coletes balísticos, coldres e fardamento; aquisição de viaturas para Guarda Municipal; custeio de operações realizadas pela Guarda Municipal; aquisição de materiais, serviços e equipamentos para o desenvolvimento das atividades de segurança patrimonial e estímulo ao envolvimento comunitário.				
	Produto	Apoio Administrativo			
2260	Atividade	Integração e Colaboração	Outras Unidades e Medidas	55,00	85.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento		
	Descrição: Ampliar e fortalecer o GGIM para integração e colaboração com as forças de segurança, promovendo operações conjuntas e compartilhamento de informações. Convênios com outras entidades governamentais e não governamentais para aquisição de bens, serviços, materiais, vigilância e monitoramento que facilitem o desenvolvimento eficiente das atividades da SMSP.				
	Produto	Outros Produtos			
2261	Atividade	Vigilância Eletrônica	Outras Unidades e Medidas	332,00	1.000.000,00
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informatização		
	Descrição: Manutenção do Sistema de Videomonitoramento das vias e logradouros públicos e sistema de alarme dos próprios municipais.				
	Produto	Outros Produtos			



MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

2262	Atividade	Formação e Aperfeiçoamento	Pessoas	455,00	1.000.000,00	
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Manter o funcionamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas Municipais e Agentes Patrimoniais (CEFOP). Promover programas de capacitação contínua e treinamentos especializados, contribuindo para a valorização do efetivo e o aprimoramento das competências dos servidores. Investir na formação dos profissionais de segurança, elevação da qualidade do atendimento à comunidade visando metas de redução da violência. Parceria com outros municípios para a formação de profissionais de segurança publica.					
	Produto	Servidores Atendidos				
2263	Atividade	Gestão e Manutenção Administrativa da SMSP		Outras Unidades e Medidas	1,00	69.471.000,00
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	122 - Administração Geral		
	Descrição: Custear as atividades administrativas da secretaria e pessoal da SMSP, diárias, despesas com locomoção, material e serviços necessários ao desenvolvimento do Gabinete. Eventos de interação com a comunidade (palestras de segurança). Implementar programas educativos nas escolas com foco na segurança e prevenção a crimes. Outras necessidades do órgão.					
	Produto	Apoio Administrativo				
Total do Programa:					86.497.000,00	

Programa: 0360 - PREVENÇÃO E ATENDIMENTO A DESASTRES E EMERGÊNCIAS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1077	Projeto	Combate a Alagamentos	Outras Unidades e Medidas	3,00	4.100.000,00
Função:	15 - UrbanismoSubfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
	Descrição: Obras de combate a alagamentos (estudos, projetos e execução). Revitalização de rios. Manutenção da rede de galerias de captação de águas pluviais em vias urbana do Município. Investimento em saneamento básico. Aquisição de materiais, equipamentos e serviços de Topografica, Locação de Caminhão Hidroajato, Serviços de Manutenção de Boca de Lobo, Instalação de Galerias de Água Pluviais e demais serviços afins. Execução de drenagem, inclusive via convênios.				
Produto	Outros Produtos				
1090	Projeto	Gestão Hídrica e Emergências Climáticas	Outras Unidades e Medidas	4,00	3.000.000,00
Função:	04 - AdministraçãoSubfunção: 127 - Ordenamento Territorial				
	Descrição: Estudos de risco hidrológico em áreas críticas; projetos executivos de drenagem e infraestrutura verde; diagnósticos participativos com comunidades vulneráveis; entre outros. Contratação de projetos executivos para obras de Drenagem (Rio Poty/Vila Brás e Rio Boicy/Morumbi).				
Produto	Outros Produtos				
2043	Atividade	Apoio à Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar	Pessoas	4.900,00	2.500.000,00
Função:	04 - AdministraçãoSubfunção: 182 - Defesa Civil				
	Descrição: Custeio de renovação da frota, ações de prevenção, resposta a emergências, aquisição de equipamentos e modernização da estrutura física, tecnológica e mobiliária das unidades do Corpo de Bombeiros na cidade de Foz do Iguaçu para melhor atender a população.				
Produto	Pessoas Atendidas				





MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
Exercício: 2027

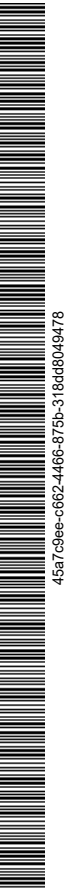
2264	Atividade	Manutenção da Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	1,00	100.000,00
Função:	06 - Segurança Pública		Subfunção:	182 - Defesa Civil	
	Descrição: Fornecer materiais, serviços, suporte e manutenção de equipamentos para o desenvolvimento das atividades de atendimento às vítimas de sinistros e eventos climáticos. Contratação de sistemas de alerta.				
Produto	Apoio Administrativo				

Total do Programa: 9.700.000,00

TOTAL GERAL: 2.649.401.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

08/05/2026 - 12:28:40



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas Fiscais apresenta os objetivos financeiros que o Poder Executivo de Foz do Iguaçu pretende alcançar. Ele foi feito seguindo as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, válidas a partir de 2025 (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF).

Essas metas mostram os resultados esperados para as finanças do município, principalmente no que diz respeito à definição dos limites para os gastos e movimentações financeiras. Elas funcionam como uma espécie de guia para o planejamento e a execução da política fiscal nos próximos anos.

O Anexo também serve como base para montar o projeto da Lei Orçamentária Anual, garantindo que o orçamento siga o que foi planejado. Além disso, ele traz os cálculos e justificativas para as metas, comparando com os resultados dos três anos anteriores, e mostrando que estão de acordo com os objetivos definidos pela política fiscal.

Essas metas serão acompanhadas e verificadas ao longo do tempo por meio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, que são divulgados periodicamente.

Este anexo é composto pelos seguintes Demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Demonstrativo 8 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

Apresenta as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2027 e para os dois seguintes.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2027									
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)									R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.159.022.400	2.077.781.157	101,83%	2.305.039.619	2.144.023.458	100,93%	2.488.864.978	2.242.018.717	100,91%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.109.022.400	2.029.662.593	99,47%	2.272.861.580	2.114.093.182	99,52%	2.454.350.771	2.210.927.638	99,51%
Receitas Primárias Correntes	2.090.199.100	2.011.547.589	98,59%	2.256.331.406	2.098.717.707	98,80%	2.437.691.694	2.195.920.813	98,84%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	838.739.000	807.178.327	39,56%	928.738.893	863.862.797	40,67%	1.029.091.431	927.025.881	41,73%
Contribuições	52.157.000	50.194.399	2,46%	56.569.410	52.617.812	2,48%	61.355.103	55.269.889	2,49%
Transferências Correntes	952.822.000	916.968.530	44,94%	1.010.061.475	939.504.674	44,23%	1.070.873.665	964.664.143	43,42%
Demais Receitas Primárias Correntes	246.481.100	237.206.332	11,63%	260.961.628	242.732.423	11,43%	276.371.495	248.960.900	11,21%
Receitas Primárias de Capital	18.823.300	18.115.003	0,89%	16.530.174	15.375.476	0,72%	16.659.077	15.006.825	0,68%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.200.889.300	2.118.072.659	103,81%	2.290.597.639	2.130.590.307	100,30%	2.409.616.675	2.170.630.281	97,70%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.154.434.300	2.073.365.701	101,61%	2.243.664.626	2.086.935.751	98,24%	2.363.723.912	2.129.289.174	95,84%
Despesas Primárias Correntes	2.032.146.200	1.955.679.145	95,85%	2.137.386.756	1.988.081.812	93,59%	2.257.017.483	2.033.165.916	91,51%
Pessoal e Encargos Sociais	1.093.138.200	1.052.004.812	51,56%	1.150.242.356	1.069.893.364	50,37%	1.211.445.913	1.091.294.399	49,12%
Outras Despesas Correntes	939.008.000	903.674.334	44,29%	987.144.400	918.188.448	43,22%	1.045.571.570	941.871.516	42,39%
Despesas Primárias de Capital	88.678.100	85.341.257	4,18%	83.532.870	77.697.768	3,66%	83.961.429	75.634.113	3,40%
Pag de Restos a Pagar de Despesas Primárias	22.745.000	21.889.135	1,07%	22.745.000	21.156.172	1,00%	22.745.000	20.489.145	0,92%



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

Receita Total (COM FONTES RPPS)	452.572.800	435.543.066	21,35%	476.907.600	443.593.712	20,88%	515.873.600	464.709.125	20,92%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	375.066.100	360.952.844	17,69%	393.663.600	366.164.636	17,24%	422.351.500	380.462.571	17,12%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	395.200.000	380.329.131	18,64%	374.126.200	347.992.001	16,38%	389.596.000	350.955.770	15,80%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	395.200.000	380.329.131	18,64%	374.126.200	347.992.001	16,38%	389.596.000	350.955.770	15,80%
Resultado Primário (SEM RPPS) - AL (V) = (I – II)	-45.411.900	-43.703.108	-2,14%	29.196.954	27.157.431	1,28%	90.626.859	81.638.464	3,67%
Resultado Primário (COM RPPS) - AL (VI) = (V) + (III – IV)	-65.545.800	-63.079.396	-3,09%	48.734.354	45.330.066	2,13%	123.382.359	111.145.265	5,00%
Juros, Encargos e Var Mon Ativos (Exceto RPPS)	30.000.000	28.871.138	1,41%	32.178.039	29.930.276	1,41%	34.514.207	31.091.079	1,40%
Juros, Enc e Var Mon Passivos (Exceto RPPS)	21.900.000	21.075.931	1,03%	20.805.000	19.351.688	0,91%	19.764.750	17.804.477	0,80%
Dívida Pública Consolidada (DC)	427.301.156	411.222.362	20,15%	469.457.883	436.664.388	20,56%	455.894.624	410.678.879	18,48%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	268.757.256	258.644.266	12,68%	319.696.768	297.364.681	14,00%	303.009.196	272.956.667	12,29%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-74.432.388	-71.631.593	-3,51%	-78.980.646	-73.463.534	-3,46%	-50.939.512	-45.887.318	-2,07%

FONTE: Unidade Responsável <SMFO/DIGO>, Data da emissão <08/05/2026>

Foram consideradas as informações das unidades orçamentárias quanto ao comportamento histórico das receitas e despesas, tanto as de arrecadação própria como aquelas advindas de transferências e convênios. Para sua evolução foram aplicados os cenários macroeconômicos, tendo como base o crescimento do PIB (% anual), as projeções dos Índices de Inflação, a Taxa de Câmbio que influi diretamente na receita de Royalties da Itaipu e de Juros (Selic). Os valores das principais variáveis macroeconômicas, que constituem o cenário utilizado, têm como fonte as projeções divulgadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil), no Relatório Focus (Expectativas do Mercado) do BACEN de 10/04/2026 e Projeções do Iparides, constantes no Caderno Estatístico Município de Foz do Iguaçu.

A coluna “Valor Constante” equivale aos valores correntes menos a variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:
2027
Índice para deflação:
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2027/100)\}$
1,0391
2028
Índice para deflação:
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2027/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2028/100)\}$
1,0751
2029
Índice para deflação:
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2027/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2028/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 2029/100)\}$
1,1101



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

Pela nova metodologia adotada a partir de 2024, no cálculo do resultado primário acima da linha, deve ser retirado o impacto das receitas e despesas do RPPS. Com esse objetivo, as receitas do RPPS serão deduzidas para o cálculo das receitas primárias e as despesas custeadas com essas receitas serão deduzidas para o cálculo das despesas primárias.

O total das despesas primárias e não primárias do RPPS continuarão a ser apresentadas no demonstrativo e, com isso, será possível calcular o resultado primário com e sem o impacto do RPPS. No entanto, para efeito **de fixação da meta na LDO** e, consequentemente, para avaliação do cumprimento dessa meta, será considerado **o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS**.

A apuração do resultado nominal e, consequentemente, **o estabelecimento dessa meta no Anexo de Metas da LDO**, devem observar a **metodologia de cálculo abaixo da linha** (pela variação da dívida consolidada líquida)

1.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas:

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que o Demonstrativo das Metas Anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS							
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
PIB (total – Média anual)*	3,20%	3,40%	2,30%	1,85%	1,80%	2,00%	2,00%
IPCA/IBGE (% a.a.)*	4,62%	4,83%	4,26%	4,71%	3,91%	3,60%	3,50%
Taxa SELIC (média anual)*	11,75%	10,31%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%	9,75%
Taxa de câmbio R\$/U\$ (média apurada)*	R\$ 5,02	R\$ 5,33	R\$ 5,64	R\$ 5,37	R\$ 5,40	R\$ 5,46	R\$ 5,50
Economia do Município - PIB R\$ milhões**	16.973	18.847	20.382	21.719	22.959	24.245	25.578
Economia do Paraná - PIB R\$ milhões***	670.919	719.942	765.166	815.810	862.393	910.687	960.775
Economia do Brasil - PIB R\$ milhões	10.943.345	11.779.251	12.738.566	13.574.216	14.349.304	15.152.865	15.986.272
Participação na Economia Estadual**	6,13%	6,11%	6,01%	6,01%	6,01%	6,01%	6,01%
Participação na Economia Federal **	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%
* Relatório Focus (Expectativas do Mercado) do BACEN de 10/04/2026							
** IPARDES (Caderno Estatístico Município de Foz do Iguaçu - Abril 2026)							



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2. Projeção das Receitas

O quadro da Receita é apresentado com a finalidade de demonstrar, os recursos efetivamente disponíveis para o financiamento das despesas públicas. Esse demonstrativo subsidia a análise da capacidade financeira do município, orientando a definição dos limites fiscais e assegurando a compatibilidade entre a arrecadação projetada e a programação orçamentária. A metodologia de projeção das receitas está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação).

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PROJEÇÃO DA RECEITA							
2023 a 2029							
(LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	1.715.224.770	1.925.806.773	2.152.851.562	2.423.616.945	2.339.654.200	2.496.709.319	2.696.238.878
RECEITAS CORRENTES	1.676.015.830	1.883.477.417	2.124.309.348	2.146.515.765	2.300.830.900	2.480.179.146	2.679.579.801
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	515.238.193	624.310.648	677.283.652	751.466.647	838.739.000	928.738.893	1.029.091.431
Impostos	460.343.098	559.713.716	610.716.952	678.843.500	758.792.000	843.269.492	937.718.163
Taxas	54.894.318	64.596.933	66.566.700	72.623.147	79.947.000	85.469.402	91.373.267
Contribuição de Melhoria	777	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	102.136.360	122.467.453	133.755.263	133.661.400	143.605.200	152.590.110	162.176.903
Contribuições Sociais	67.033.873	79.716.409	89.469.300	87.093.400	91.448.200	96.020.700	100.821.800
Contribuição Custeio de Iluminação Pública	35.102.487	42.751.044	44.285.963	46.568.000	52.157.000	56.569.410	61.355.103
RECEITA PATRIMONIAL	269.115.097	230.229.762	383.167.251	297.518.700	309.730.700	327.934.058	351.484.970
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.305.967	9.373.294	70.180.573	11.095.800	11.651.000	12.421.806	13.243.607
Receitas de Valores Mobiliários	91.572.368	38.344.306	131.648.635	96.222.900	107.506.700	115.422.039	128.036.307
Delegação de Serviços Públicos	40.764.095	37.644.152	36.764.544	39.000.000	39.000.000	38.999.610	38.999.221
Exploração de Recursos Naturais	128.472.666	144.868.010	144.573.498	151.200.000	151.573.000	161.090.602	171.205.836
Exploração do Patrimônio Intangível	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA AGROPECUARIA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVICOS	608.534	1.069.269	424.126	387.200	400.000	400.000	141.620
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	743.500.647	818.880.209	875.464.121	913.898.518	952.822.000	1.010.061.475	1.070.873.665

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

Transferências da União e de suas Entidades	333.581.838	346.052.881	382.257.611	376.418.198	405.502.000	425.598.206	446.722.056
Transferências do Estado e de suas Entidades	233.537.595	253.136.695	264.482.171	280.138.320	283.420.000	301.650.578	321.070.827
Transferências de Outras Instituições Públicas	176.381.215	219.690.633	228.724.338	257.342.000	263.900.000	282.812.691	303.080.782
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.416.999	86.520.076	54.214.936	49.583.300	55.534.000	60.454.610	65.811.212
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.102.251	18.892.276	20.630.476	23.094.700	27.323.000	28.962.380	30.700.123
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	803.437	1.048.664	3.632.140	1.317.000	1.403.000	1.487.180	1.576.411
Demais Receitas Correntes	20.511.311	66.579.137	29.952.320	25.171.600	26.808.000	28.416.480	30.121.469
RECEITAS DE CAPITAL	39.208.940	42.329.356	28.542.214	277.101.180	38.823.300	16.530.174	16.659.077
OPERACOES DE CREDITO	13.227.209	2.627.576	3.626.793	34.010.000	20.000.000	0	0
Operações de Crédito Internas	13.227.209	2.627.576	3.626.793	34.010.000	20.000.000	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	5.510.282	6.026.489	4.316.295	14.578.300	7.023.300	7.271.185	7.528.490
Alienação de Bens Móveis	722.300	560.174	0	55.000	500.000	500.000	500.000
Alienação de Bens Imóveis	4.787.982	5.466.315	4.316.295	14.523.300	6.523.300	6.771.185	7.028.490
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	35.792	71.934	32.316	77.800	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.435.657	33.603.357	20.566.810	228.435.080	11.800.000	9.258.988	9.130.586
Transferências da União e de suas Entidades	7.436.979	6.185.206	17.290.539	4.301.220	5.800.000	9.258.988	9.130.586
Transferências do Estado e de suas Entidades	6.142.538	2.636.552	2.878.077	214.803.860	6.000.000	0	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	9.330.000	0	0	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.856.139	24.781.598	398.194	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	121.420.254	185.136.061	226.033.666	258.991.400	271.941.000	285.237.900	308.499.700
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.836.645.024	2.110.942.834	2.378.885.228	2.682.608.345	2.611.595.200	2.781.947.219	3.004.738.578
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REF (IV)							
TOTAL DA RECEITAS (V) = (III + IV)	1.836.645.024	2.110.942.834	2.378.885.228	2.682.608.345	2.611.595.200	2.781.947.219	3.004.738.578

Nota: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

1.2.1. RECEITAS CORRENTES

Constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado.

As tabelas a seguir apresentam a evolução nominal e percentual para cada rubrica.



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.1 Impostos e Taxas

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A receita tributária é o conjunto de valores arrecadados por meio de impostos, taxas e contribuições cobrados dos cidadãos e empresas dentro do seu território. Essa receita é uma das principais fontes de dinheiro da prefeitura e é usada para custear serviços públicos como saúde, educação, transporte, segurança e infraestrutura. Os principais tributos municipais são: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) – cobrado sobre imóveis urbanos; ISS (Imposto Sobre Serviços) – cobrado sobre a prestação de serviços e ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) – cobrado quando há venda de imóveis.
2023	515.238.193		
2024	624.310.648	21,17%	
2025	677.283.652	8,49%	
2026	751.466.647	10,95%	
2027	838.739.000	11,61%	
2028	928.738.893	10,73%	
2029	1.029.091.431	10,81%	

1.2.1.1.1 IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A análise dos dados gerenciais mostra que a base cadastral evoluiu de 124.566 imóveis em 2022 para 157.435 em 2026, com aumento correspondente dos valores lançados (de R\$ 167.768.367,41 para R\$ 218.387.435,80). No entanto, essa expansão não se converteu na mesma proporção em arrecadação efetiva, indicando clara dissociação entre o potencial tributário e sua realização concreta. A inflexão do crescimento da arrecadação de 2025 em relação a 2024 (1,46%) é diretamente decorrente do programa RecuperaFoz. Esta receita apresenta alto índice de inadimplência.
2023	130.730.270		
2024	147.871.613	13,11%	
2025	150.034.768	1,46%	
2026	174.126.100	16,06%	
2027	187.400.000	7,62%	
2028	201.056.637	7,29%	
2029	215.708.491	7,29%	

1.2.1.1.2 ISSQN

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O ISSQN apresenta crescimento nominal consistente, com altas expressivas de 28,09% em 2024 em relação a 2023, impulsionadas por recuperação econômica e medidas de incremento na arrecadação. Se tornou a principal receita do município (maior participação). Os serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres representaram 30,56% em 2025, seguido dos serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres 10,6% e serviços de saúde 10,23%. Destaca-se ainda os serviços de de diversões, lazer, entretenimento e congêneres 8,25%.
2023	195.571.864		
2024	250.507.463	28,09%	
2025	283.322.412	13,10%	
2026	314.494.200	11,00%	
2027	359.500.000	14,31%	
2028	408.858.289	13,73%	
2029	464.993.326	13,73%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.1.3 ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O ITBI em 2023, com a alteração da legislação, onde o contribuinte passa a declarar o valor da transação do imóvel na hora do pagamento, houve uma estagnação da arrecadação. Em 2024 já se observa uma retomada em função de medidas administrativas para incremento da receita. Em 2025 houve outra estagnação no processo arrecadatário, devendo haver um incremento das receitas em 2026. O biênio 2024-2025 revela um pico típico seguido de estagnação real, o que desautoriza a projeção de curvas ascendentes acentuadas para os próximos ciclos.
2023	34.402.885		
2024	42.944.928	24,83%	
2025	42.967.425	0,05%	
2026	52.922.800	23,17%	
2027	55.415.000	4,71%	
2028	60.011.088	8,29%	
2029	64.988.372	8,29%	

1.2.1.1.4 IRRF

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A receita proveniente deste imposto decorre das retenções na fonte da folha do funcionalismo municipal, inclusive dos aposentados do Fozprev e de serviços prestados à administração pública, que se incorporam à receita tributária municipal. Sua arrecadação está diretamente vinculada à despesa com pessoal. O crescimento está diretamente relacionado ao aumento da despesa de pessoal, em função do crescimento vegetativo das carreiras. Com isenção para quem ganha até R\$ 5 mil mensais a partir de 2026, houve uma inflexão, porém o histórico permite uma retomada da projeção de crescimento a partir da inflexão, mesmo porque há aumento da base contributiva, pois os servidores que se aposentam continuam a contribuir, somados aos novos que os substituem.
2023	99.638.079		
2024	118.389.711	18,82%	
2025	134.392.347	13,52%	
2026	137.300.400	2,16%	
2027	156.477.000	13,97%	
2028	173.343.478	10,78%	
2029	192.027.975	10,78%	

1.2.1.1.5 TAXAS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: São as mais diversas taxas do poder de polícia e taxas de serviço, onde a mais relevante é a taxa de lixo.
2023	54.895.095		
2024	64.596.933	17,67%	
2025	66.566.700	3,05%	
2026	72.623.147	9,10%	
2027	79.947.000	10,08%	
2028	85.469.402	6,91%	
2029	91.373.267	6,91%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.2.1 CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR PARA FOZPREV

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Trata-se da contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos da FOZPREV. O crescimento de 2024 e 2025 reflete a implementação de benefícios represados, que aumentou a base contributiva.
2023	67.033.873		
2024	79.716.409	18,92%	
2025	89.469.300	12,23%	
2026	87.093.400	-2,66%	
2027	91.448.200	5,00%	
2028	96.020.700	5,00%	
2029	100.821.800	5,00%	

1.2.1.2.2 COSIP

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Nota: Variável de acordo com a localização dos imóveis não edificadas e de acordo com a quantidade de consumo de energia elétrica e classe/categoria de consumidor, quais sejam, residencial, comercial, industrial, poder público, no caso de imóveis edificadas.
2023	35.102.487		
2024	42.751.044	21,79%	
2025	44.285.963	3,59%	
2026	46.568.000	5,15%	
2027	52.157.000	12,00%	
2028	56.569.410	8,46%	
2029	61.355.103	8,46%	

1.2.1.3. RECEITAS PATRIMONIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Suas principais fontes de arrecadação são de recursos originados da aplicação de disponibilidades de caixa do município, das reservas da Fozprev (rentabilidade de Investimentos) e dos Royalties da Itaipu Binacional. Também estão neste grupo a receita de usuários do transporte coletivo, que passou a ser contabilizada a partir de 2022. A arrecadação de 2025 foi impactada pela receita extraordinária de dividendos decorrente da indenização da desapropriação do Centro de Convenções.
2023	269.115.097		
2024	230.229.762	-14,45%	
2025	383.167.251	66,43%	
2026	297.518.700	-22,35%	
2027	309.730.700	4,10%	
2028	327.934.058	5,88%	
2029	351.484.970	7,18%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.3.1 – ROYALTIES DE ITAIPU

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O cálculo do valor considera a quantidade de energia gerada mensalmente e índices de atualização do dólar. É realizado em dois pagamentos mensais: o Principal, referente à energia gerada no mês anterior; e o Ajuste do Dólar, referente à energia gerada no ano anterior e dividida em 12 parcelas. Em função da redução da produção de energia em 2024 em relação a 2023, houve um impacto negativo na parcela do Ajuste do Dólar em 2025, reduzindo nossa receita. A queda do dolar também afeta gravemente esta receita, não permitindo nenhuma estimativa de incremento desta receita
2023	128.472.666		
2024	144.868.010	12,76%	
2025	144.573.498	-0,20%	
2026	151.200.000	4,58%	
2027	151.573.000	0,25%	
2028	161.090.602	6,28%	
2029	171.205.836	6,28%	

1.2.1.3.2 – TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O número de passageiros pagantes tem caído ano a ano. Atualmente, cerca de 48% são pagantes e 52% são passageiros com gratuidade total. No que tange à receita tarifária, houve um reajuste em maio de 2024, quando a passagem comum adquirida antecipadamente passou de R\$ 4,50 para R\$ 5,00. A passagem paga a bordo manteve-se em R\$ 5,00. Este foi o único aumento desde junho de 2022.
2023	40.764.095		
2024	37.644.152	-7,65%	
2025	36.764.544	-2,34%	
2026	39.000.000	6,08%	
2027	39.000.000	0,00%	
2028	38.999.610	0,00%	
2029	38.999.221	0,00%	

1.2.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: São decorrentes das transferências de outras entidades de direito público ou privado. São caracterizadas principalmente: Da União, a cota parte do FPM, as transferências do SUS (Repasse Fundo a Fundo) e as do Fundo Nacional de Assistência Social; Do Estado, a cota parte do ICMS e do IPVA; Nas multigovernamentais, as transferências do FUNDEB.
2023	743.381.212		
2024	818.880.209	10,16%	
2025	875.464.121	6,91%	
2026	913.898.518	4,39%	
2027	952.822.000	4,26%	
2028	1.010.061.475	6,01%	
2029	1.070.873.665	6,02%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.4.1 – Cota-Parte do FPM (Líquido)

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), refere-se a 24,5% da arrecadação da União sobre Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), divididos em cota parte através de índices calculados anualmente. A União tem mantido o crescimento da sua receita.
2023	115.137.643		
2024	132.479.966	15,06%	
2025	145.810.388	10,06%	
2026	156.985.160	7,66%	
2027	167.190.000	6,50%	
2028	177.221.400	6,00%	
2029	187.854.684	6,00%	

1.2.1.4.2 – (ICMS BRUTO)

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O ICMS é dividido na proporção de 75% para o Estado e 25% para os municípios. O cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM) leva em conta o valor adicionado, a produção agropecuária, o fator ambiental, o agora fator educação, a população e o número de propriedades rurais e o território de cada município. O Cálculo do Índice para o exercício de 2027 será feito em meados de setembro, quando comporá o valor no PLOA 2027. Até julho de 2025, o ICMS mantinha crescimento nominal positivo frente ao ano anterior. A partir de agosto de 2025 , a arrecadação estadual passou a registrar valores nominais inferiores aos do mesmo mês de 2024, consolidando uma tendência de queda que se estende até o momento.
2023	171.018.116		
2024	186.896.962	9,28%	
2025	193.897.563	3,75%	
2026	227.180.160	17,17%	
2027	227.180.000	0,00%	
2028	241.981.450	6,52%	
2029	257.747.258	6,52%	

1.2.1.4.3 – Cota-Parte do IPVA (Líquido)

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso III) determina que 50% da receita de IPVA arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos municípios. A arrecadação do exercício de 2026 foi impactada diretamente pela alteração na legislação tributária estadual, que reduziu a alíquota do IPVA de 3,5% para 1,9% sobre o valor venal. Que representa uma redução efetiva de 45% no valor a ser pago pelos proprietários de veículos
2023	60.688.837		
2024	63.414.364	4,49%	
2025	67.766.885	6,86%	
2026	49.878.640	-26,40%	
2027	53.000.000	6,26%	
2028	56.008.971	5,68%	
2029	59.188.770	5,68%	

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.2.1.4.4 Transferências do FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A estimativa para este ano reflete a média da arrecadação dos principais impostos que compõem o Fundeb: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios (FPE e FPM). Sua base é o número de alunos matriculados na educação infantil e fundamental do município. A estagnação do ICMS do estado, a redução do IPVA e a não ampliação do número de alunos em 2025 irão refletir numa queda real de arrecadação para 2026 e 2027.
2023	176.381.215		
2024	219.690.633	24,55%	
2025	228.724.338	4,11%	
2026	257.342.000	12,51%	
2027	263.900.000	2,55%	
2028	282.812.691	7,17%	
2029	303.080.782	7,17%	

1.2.1.4.5 – SUS FUNDO A FUNDO

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Este grupo de Receitas é composto pelas Transferências da União, de fundo a fundo, atrelada aos tetos por bloco, além de repasses extrateto em decorrência de emendas parlamentares. As receitas a cada ano oscilam muito, em função do recebimento de emendas parlamentares e/ou aporte estaduais extras.
2023	179.415.442		
2024	167.335.024	-6,73%	
2025	196.354.397	17,34%	
2026	177.351.012	-9,68%	
2027	183.512.445	3,47%	
2028	189.920.440	3,49%	
2029	196.584.650	3,51%	

1.2.2 RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de Operações de Crédito, das Alienações de Bens, das Amortizações Financeiras e as Transferências de Capital (convênios e emendas parlamentares, exclusivas para investimento.
2023	39.208.940		
2024	42.329.356	7,96%	
2025	28.542.214	-32,57%	
2026	277.101.180	870,85%	
2027	38.823.300	-85,99%	
2028	16.530.174	-57,42%	
2029	16.659.077	0,78%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas:

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das despesas orçamentárias dos exercícios anteriores em relação a pessoal, juros e custeio, considerando-se as projeções dos índices de inflação, a projeção atuarial para as despesas com inativos e pensionistas e a estimativa da Receita Corrente Líquida – RCL, para determinar a capacidade de gasto com pessoal ativo, mesmo porque, avanços na carreira, aumento do quadro de pessoal, estão limitados ao crescimento da receita.

Ressalta-se que trata-se da capacidade de despesa para o exercício, considerando as receitas efetivamente estimadas, estando incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e utilização de recursos de exercícios anteriores para as despesas com Inativos, portanto, não se aplica necessariamente neste demonstrativo o equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PROJEÇÃO DA DESPESA							
2023 a 2029							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
DESPESAS EMPENHADAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇA.) (VIII)	1.622.214.454	1.847.550.293	2.006.104.937	2.468.673.545	2.377.460.000	2.550.952.986	2.731.426.170
DESPESAS CORRENTES	1.514.862.678	1.714.638.481	1.913.592.655	2.029.180.296	2.173.244.100	2.315.765.703	2.472.314.128
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	842.587.662	1.045.262.959	1.146.019.930	1.247.894.685	1.330.236.100	1.432.797.303	1.547.277.808
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	26.825.184	22.337.929	22.850.551	21.001.000	21.900.000	20.805.000	19.764.750
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.449.832	647.037.593	744.722.173	760.284.611	821.108.000	862.163.400	905.271.570
DESPESAS DE CAPITAL	107.351.776	132.911.812	92.512.282	381.120.449	146.843.100	132.405.883	132.834.442
INVESTIMENTOS	83.317.006	94.950.412	64.317.180	345.698.149	111.423.100	95.000.000	95.000.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.118.000	1.310.000	1.100.000	10.201.000	10.865.000	11.277.870	11.706.429
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.916.770	36.651.400	27.095.101	25.221.300	24.555.000	26.128.013	26.128.013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	58.372.800	57.372.800	102.781.400	126.277.600
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	125.816.301	189.943.006	225.282.809	258.991.400	271.941.000	285.237.900	308.499.700
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.748.030.755	2.037.493.299	2.231.387.746	2.727.664.945	2.649.401.000	2.836.190.886	3.039.925.870



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.3.1 DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: As despesas correntes são as de custeio das políticas públicas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. A evolução das despesas continuadas, em especial a pessoal, tanto dos ativos como dos aposentados pelo RPPS e os contratos de despesa continuada, na saúde e educação, deixam pouca margem para despesas discricionárias e investimentos, ficando limitada ao desempenho da arrecadação municipal, visto não ser possível o financiamento de despesas correntes.
2023	1.514.862.678		
2024	1.714.638.481	13,19%	
2025	1.913.592.655	11,60%	
2026	2.029.180.296	6,04%	
2027	2.173.244.100	7,10%	
2028	2.315.765.703	6,56%	
2029	2.472.314.128	6,76%	

1.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A projeção da despesa com Pessoal e Encargos Sociais para o ano de 2027 representam o total das despesas de pessoal, salários e encargos sociais que não sejam ao RPPS, subvenções para entidades do terceiro setor para pagamento de pessoal e o pagamento de Inativos e Pensionistas, com reservas da Fozprev. A Educação, a Saúde e o Fozprev compõem as principais despesas. Seu crescimento está limitado ao desempenho da arrecadação e vinculado ao crescimento da Receita Corrente Líquida. O aumento está projetado em relação ao crescimento vegetativo e a expectativa da inflação.
2023	842.587.662		
2024	1.045.262.959	24,05%	
2025	1.146.019.930	9,64%	
2026	1.247.894.685	8,89%	
2027	1.330.236.100	6,60%	
2028	1.432.797.303	7,71%	
2029	1.547.277.808	7,99%	

1.3.1.1.1 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: As despesas e receitas intra-orçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, no caso dispêndios do município com a Fozprev. Aqui estão relacionadas às despesas decorrentes dos encargos da Contribuição Patronal dos Servidores efetivos, ativos e inativos que se somam a despesa de pessoal. Além disso, a partir de 2026 há o aporte para cobertura de déficit atuarial do Fundo Previdenciário, de R\$ 126 milhões em 2027.
2023	125.816.301		
2024	189.943.006	50,97%	
2025	225.282.809	18,61%	
2026	258.991.400	14,96%	
2027	271.941.000	5,00%	
2028	285.237.900	4,89%	
2029	308.499.700	8,16%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.3.1.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Juros e encargos da dívida pública são despesas correntes financeiras (não primárias) destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros custos de empréstimos internos e externos.
2023	26.825.184		
2024	22.337.929	-16,73%	
2025	22.850.551	2,29%	
2026	21.001.000	-8,09%	
2027	21.900.000	4,28%	
2028	20.805.000	-5,00%	
2029	19.764.750	-5,00%	

1.3.1.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Grupo de natureza da despesa em que se computam os gastos com o custeio das atividades meio e finalísticos do município. É todo custeio, excluindo pessoal e serviço da dívida. Os exemplos mais típicos são: insumo e materiais de consumo, material de distribuição gratuita, serviços de terceiros. A projeção da despesa relativa ao grupo Outras Despesas Correntes teve como parâmetro as políticas públicas e valores definidos no PPA 2026/2029.
2023	645.449.832		
2024	647.037.593	0,25%	
2025	744.722.173	15,10%	
2026	760.284.611	2,09%	
2027	821.108.000	8,00%	
2028	862.163.400	5,00%	
2029	905.271.570	5,00%	

1.3.1.3.1 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: O Município aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios e tem o dever de depositar, mensalmente, em contas especiais vinculadas ao TJPR, percentual de sua Receita Corrente Líquida. A Emenda Constitucional 136, de 9/9/2025, por sua vez, franqueou aos devedores, alternativamente, a adoção de limitação de repasses, definindo limites orçamentários (1% a 5% da receita). A mudança substitui a correção pela taxa SELIC pelo IPCA + 2% ao ano, alongando prazos e reduzindo o custo da dívida para os entes públicos. A relação atual entre o estoque de precatórios e a RCL é de 20,15%, se enquadrando no percentual de 1,5% da RCL em parcelas mensais fixas equivalentes a 1/12.
2023	45.665.402		
2024	70.664.496	54,74%	
2025	84.177.324	19,12%	
2026	40.001.000	-52,48%	
2027	42.001.000	5,00%	
2028	44.101.000	5,00%	
2029	46.276.000	4,93%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.3.2 DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: As despesas de capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. São compostas pelos seguintes grupos de natureza da despesa: investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida. A capacidade de investimento está diretamente relacionada ao nível de custeio, dos quais o pessoal é a maior fatia, versus a capacidade de arrecadação.
2023	107.351.776		
2024	132.911.812	23,81%	
2025	92.512.282	-30,40%	
2026	381.120.449	311,97%	
2027	146.843.100	-61,47%	
2028	132.405.883	-9,83%	
2029	132.834.442	0,32%	

1.3.2.1 INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: Os investimentos incluem as despesas com o planejamento e a execução de obras, aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas, equipamentos e material permanente e a execução dos projetos de acordo com operações de crédito já contratadas. Há necessidade de transferências voluntárias da União ou do Estado para investimentos mais expressivos.
2023	83.317.006		
2024	94.950.412	13,96%	
2025	64.317.180	-32,26%	
2026	345.698.149	437,49%	
2027	111.423.100	-67,77%	
2028	95.000.000	-14,74%	
2029	95.000.000	0,00%	

1.3.2.2 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal (R\$ 1,00)	Variação%	Nota: A Amortização da Dívida mostra os desembolsos em consonância com os parâmetros constantes dos contratos de financiamento e o reconhecimento de passivos.
2023	22.916.770		
2024	36.651.400	59,93%	
2025	27.095.101	-26,07%	
2026	25.221.300	-6,92%	
2027	24.555.000	-2,64%	
2028	26.128.013	6,41%	
2029	26.128.013	0,00%	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.4. Metodologia do Cálculo da Receita Corrente Líquida

Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, excluindo-se as duplicidades, as transferências do FUNDEB e as Receitas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

A Receita Corrente Líquida - RCL serve de base para a verificação do cumprimento dos limites de Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, das Contratações de Operações de Crédito (empréstimos de longo prazo) e Concessão de Garantias.

Na prática, é o que o governo dispõe para executar suas políticas públicas no exercício. É também o balizador dos gastos com pessoal.

RREO ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	1.760.165.195,79	1.976.290.738,64	2.222.189.314,30	2.250.531.785,01	2.407.861.900,00	2.598.391.823,23	2.810.033.778,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.238.193,14	624.310.648,42	677.283.652,22	751.466.647,01	838.739.000,00	928.738.893,29	1.029.091.430,90
IPTU	130.730.269,96	147.871.613,09	150.034.767,87	174.126.100,00	187.400.000,00	201.056.636,81	215.708.490,96
ISS	195.571.864,47	250.507.462,92	283.322.412,15	314.494.200,00	359.500.000,00	408.858.289,04	464.993.325,51
ITBI	34.402.885,04	42.944.928,34	42.967.424,99	52.922.800,00	55.415.000,00	60.011.087,54	64.988.371,88
IRRF	99.638.078,55	118.389.711,42	134.392.346,93	137.300.400,00	156.477.000,00	173.343.478,28	192.027.975,11
Taxas e Cont de Melhoria	54.895.095,12	64.596.932,65	66.566.700,28	72.623.147,01	79.947.000,00	85.469.401,62	91.373.267,45
Contribuições	102.136.360,22	122.467.452,58	133.755.262,88	133.661.400,00	143.605.200,00	152.590.109,79	162.176.903,32
Contribuição Servidor RPPS	67.033.873,48	79.716.408,52	89.469.300,04	87.093.400,00	91.448.200,00	96.020.700,00	100.821.800,00
COSIP	35.102.486,74	42.751.044,06	44.285.962,84	46.568.000,00	52.157.000,00	56.569.409,79	61.355.103,32
Receita Patrimonial	269.115.096,62	230.229.761,64	383.167.250,54	297.518.700,00	309.730.700,00	327.934.057,82	351.484.970,26
Rend. Aplic. Finan	17.167.104,98	18.468.945,30	30.477.077,66	23.722.900,00	30.000.000,00	32.178.039,21	34.514.206,92
Rend. Aplic. Finan RPPS	74.405.262,90	19.875.360,67	101.171.557,66	72.500.000,00	77.506.700,00	83.244.000,00	93.522.100,00
Royalties Itaipu	128.472.666,35	144.868.009,52	144.573.498,36	151.200.000,00	151.573.000,00	161.090.602,37	171.205.835,94
Serviço de Transporte Público	40.764.095,20	37.644.152,12	36.764.543,52	39.000.000,00	39.000.000,00	38.999.610,38	38.999.220,76
Outras Receitas Patrimoniais	8.305.967,19	9.373.294,03	70.180.573,34	11.095.800,00	11.651.000,00	12.421.805,87	13.243.606,64
Receita de Serviços	608.534,35	1.069.268,99	424.125,99	387.200,00	400.000,00	400.000,00	141.620,17
Transferências Correntes	827.650.012,94	911.693.531,01	973.344.086,76	1.017.914.538,00	1.059.853.000,00	1.128.274.152,74	1.201.327.641,93
Cota-Parte do FPM	140.776.612,06	161.815.978,76	177.395.621,90	190.753.600,00	203.153.000,00	219.793.407,81	237.796.843,35
Cota-Parte do ICMS	213.772.644,60	233.621.202,93	242.371.953,66	283.975.200,00	283.975.000,00	302.476.812,06	322.184.071,96
Cota-Parte do IPVA	75.861.046,21	79.267.955,50	84.708.606,45	62.348.300,00	66.250.000,00	70.011.213,26	73.985.961,98
Cota-Parte do ITR	779.285,66	965.677,00	870.946,05	1.065.000,00	1.065.000,00	1.140.127,41	1.220.554,47
Transf LC 61/1989 (IPI EXP)	2.139.008,82	3.531.710,64	3.522.153,86	3.849.400,00	4.050.000,00	4.575.196,56	5.168.499,65
Transf do FUNDEB	176.381.214,71	219.690.632,79	228.724.337,98	257.342.000,00	263.900.000,00	282.812.691,16	303.080.781,67
Outras Transferências Correntes	217.940.200,88	212.800.373,39	235.750.466,86	218.581.038,00	237.460.000,00	247.464.704,48	257.890.928,84
Outras Receitas Correntes	45.416.998,52	86.520.076,00	54.214.935,91	49.583.300,00	55.534.000,00	60.454.609,59	65.811.211,51
DEDUÇÕES (II)	234.471.422,01	202.336.232,95	304.245.639,25	273.219.420,00	287.662.800,00	314.635.973,64	343.718.131,66
Contribuição Servidor RPPS	67.033.873,48	79.716.408,52	89.469.300,04	87.093.400,00	91.448.200,00	96.020.700,00	100.821.800,00



ANEXO II – METAS FISCAIS							
LDO 2027							
Compensação entre Regimes de Prev.	8.882.920,01	9.931.142,76	15.724.815,45	9.610.000,00	11.676.900,00	15.771.922,22	21.303.045,38
Rend. Aplic. Finan RPPS	74.405.262,90	19.875.360,67	101.171.557,66	72.500.000,00	77.506.700,00	83.244.000,00	93.522.100,00
Dedução de Rec. do FUNDEB	84.149.365,62	92.813.321,00	97.879.966,10	104.016.020,00	107.031.000,00	119.599.351,42	128.071.186,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.525.693.773,78	1.773.954.505,69	1.917.943.675,05	1.977.312.365,01	2.120.199.100,00	2.283.755.849,58	2.466.315.646,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	8.610.000,00	4.807.818,00	6.500.000,00				
(-) Transferências EC 120/2022 (ACS/ACE) (V)	14.484.168,00	15.415.027,71	16.310.282,01	16.359.700,00	17.996.000,00	19.096.852,35	20.265.046,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJ P/ CÁLC DOS LIM DA DESP C/ PESSOAL (VI) = (III-IV-V)	1.502.599.605,78	1.753.731.659,98	1.895.133.393,04	1.960.952.665,01	2.102.203.100,00	2.264.658.997,23	2.446.050.600,31

1.5. Metodologia e Memória de Cálculo do Impacto das Despesas de Pessoal para Fins do Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal:

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

Existem ainda outros limites, o “limite de alerta”, um estabelecido em 90% do limite legal que representa 48,6% da RCL e o outro é o “limite prudencial”, de 95% do limite legal que representa 51,3% da RCL, cabendo ao Tribunal de Contas alertar sobre o fato.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do município com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), além de terceirizações, repasses para entidades do terceiro setor, deduzidos alguns itens explicitados pela própria LRF.

A metodologia de apuração da receita corrente líquida e do limite de gastos com pessoal, pelo tribunal de contas do Estado do Paraná é feita nos termos da Instrução Normativa nº 174/2022.

O percentual estabelecido para o Poder Executivo inclui as despesas dos órgãos da administração direta, as autarquias, fundações e demais entidades da administração indireta com personalidade jurídica de direito público e também a Fundação Municipal de Saúde, por ser mantida exclusivamente com recursos públicos e ainda a equivalência nas despesas de pessoal dos consórcios públicos de que seja participante.

As verbas de natureza indenizatórias e os benefícios assistenciais não são incluídas no limite de gastos com pessoal, como, por exemplo, as despesas a título de Auxílio Alimentação e verbas rescisórias com natureza indenizatória.

O Tribunal de Contas do Paraná tem fiscalizado o Município para que o empenho de plantões médicos seja feito no elemento de despesa 34, de forma que passem a somar no índice de pessoal, tanto da Fundação Municipal de Saúde, bem como da Administração Direta.



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2023 A 2029							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1
DESPESA COM PESSOAL	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.031.869.646	1.156.350.804	1.258.727.743	1.417.937.419	1.474.456.000	1.509.368.180	1.587.443.181
Pessoal Ativo	697.235.202	882.203.469	944.490.991	1.007.566.800	1.045.396.000	1.098.680.780	1.159.884.337
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis	583.431.542	651.199.225	687.668.952	726.204.300	760.568.000	806.202.080	854.574.205
Obrigações Patronais	96.860.008	118.320.226	140.832.865	161.876.000	160.558.000	163.237.900	170.899.700
Transferência à Instituições	16.943.652	112.684.018	115.989.174	119.486.500	124.270.000	129.240.800	134.410.432
Pessoal Inativo e Pensionistas	202.903.104	238.290.165	281.137.257	370.000.000	387.000.000	367.007.200	382.196.000
Aposentadorias	183.713.935	217.599.345	258.830.184	340.000.000	357.000.000	342.321.200	356.676.000
Pensões	19.189.169	20.690.820	22.307.073	30.000.000	30.000.000	24.686.000	25.520.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	91.782.505	3.563.903	4.551.825	10.538.304	10.960.000	11.398.400	11.854.336
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	39.948.835	32.293.267	28.547.670	29.832.315	31.100.000	32.281.800	33.508.508
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	232.486.656	293.535.528	317.464.286	417.052.800	434.536.000	417.183.140	435.165.480
Indenizações por Demissão e Inc à Demissão Vol	26.738.508	39.138.315	32.408.487	22.492.000	23.000.000	24.495.000	26.087.175
Decorrentes de Decisão Judicial de per ant	8.215.607	13.358.734	10.917.423	6.138.000	6.540.000	6.965.100	7.417.832
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	183.024.984	222.872.038	255.864.926	370.000.000	387.000.000	367.007.200	382.196.000
(-) Acórdão nº 672/22	19.878.120	15.418.127	0	0	0	0	0
(-) Interferência FF FOZPREV	0	0	25.272.331	0	0	0	0
Recursos EC 120/2022 (ACS/ACE)	14.507.557	18.166.441	18.273.450	18.422.800	17.996.000	18.715.840	19.464.474
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 (IRRF)	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	799.382.990	862.815.276	941.263.457	1.000.884.619	1.039.920.000	1.092.185.040	1.152.277.701
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.502.599.606	1.753.731.660	1.895.133.393	1.960.952.665	2.102.203.100	2.264.658.997	2.446.050.600
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	799.382.990	862.815.276	941.263.457	1.000.884.619	1.039.920.000	1.092.185.040	1.152.277.701
% SOBRE A RCL AJUSTADA	53,20%	49,20%	49,67%	51,04%	49,47%	48,23%	47,11%



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.6. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal.

A finalidade é verificar se os níveis dos gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a arrecadação e, sobretudo, se os recursos são capazes de garantir o pagamento das dívidas de longo prazo.

A cada bimestre, caso a realização da receita não se comporte como o esperado, trazendo risco “ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais”, os Poderes Executivo e Legislativo devem promover contenção das despesas públicas segundo os critérios definidos na LDO.

Cabe destacar que, em virtude da mudança de metodologia de cálculo dos Resultados Primário e Nominal, houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser consideradas as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior. Outra alteração refere-se à utilização da metodologia abaixo da linha para avaliação do resultado nominal.

O demonstrativo contém as estimativas do Resultado Primário e do Resultado Nominal, por meio das metodologias “acima da linha” e “abaixo da linha”.

A metodologia “acima da linha” apura os valores das receitas e despesas primárias, discriminadas em correntes e de capital, o resultado primário acima da linha (com e sem RPPS), A meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais, o saldo de exercícios anteriores, a reserva orçamentária do RPPS, os juros e encargos ativos e passivos, e o resultado nominal acima da linha (sem RPPS), No cálculo do resultado primário acima da linha, passa a ser retirado o impacto das receitas e despesas do RPPS. Com esse objetivo, as receitas do RPPS são deduzidas para o cálculo das receitas primárias e as despesas custeadas com essas receitas serão deduzidas para o cálculo das despesas primárias.

A estimativa do resultado nominal e, conseqüentemente, o estabelecimento desta meta no **Anexo de Metas da LDO, observa a metodologia de cálculo abaixo da linha (pela variação da dívida consolidada líquida).**

A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Para o exercício de 2027, as projeções apontam para **Meta de Resultado Primário negativa de R\$ 45,4 mi.** Já a **Meta do Resultado Nominal será negativa em R\$ 78,9 mi**, em função do aumento do Estoque de Precatórios vencidos.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2029



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.525.574.339	1.773.730.191	1.917.752.374	1.977.112.365	2.120.199.100	2.288.509.446	2.472.205.901
Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	515.238.193	624.310.648	677.283.652	751.466.647	838.739.000	928.738.893	1.029.091.431
IPU	130.730.270	147.871.613	150.034.768	174.126.100	187.400.000	201.056.637	215.708.491
ISS	195.571.864	250.507.463	283.322.412	314.494.200	359.500.000	408.858.289	464.993.326
ITBI	34.402.885	42.944.928	42.967.425	52.922.800	55.415.000	60.011.088	64.988.372
IRRF	99.638.079	118.389.711	134.392.347	137.300.400	156.477.000	173.343.478	192.027.975
Outros Impostos, Taxas e Cont de Melhoria	54.895.095	64.596.933	66.566.700	72.623.147	79.947.000	85.469.402	91.373.267
Contribuições	189.423.553	241.990.762	286.907.864	272.652.800	289.546.200	305.828.010	323.076.603
Contribuição Servidor RPPS	67.033.873	79.716.409	89.469.300	87.093.400	91.448.200	96.020.700	100.821.800
Receita de Contribuições Patronais	87.287.193	119.523.309	153.152.601	138.991.400	145.941.000	153.237.900	160.899.700
COSIP	35.102.487	42.751.044	44.285.963	46.568.000	52.157.000	56.569.410	61.355.103
Receita Patrimonial	269.115.097	230.229.762	383.167.251	297.518.700	309.730.700	327.934.058	351.484.970
Aplicações Financeiras (II)	91.572.368	38.344.306	131.648.635	96.222.900	107.506.700	115.422.039	128.036.307
Rend. Aplic. Finan	17.167.105	18.468.945	30.477.078	23.722.900	30.000.000	32.178.039	34.514.207
Rend. Aplic. Finan RPPS	74.405.263	19.875.361	101.171.558	72.500.000	77.506.700	83.244.000	93.522.100
Outras Receitas Patrimoniais	177.542.729	191.885.456	251.518.615	201.295.800	202.224.000	212.512.019	223.448.663
Transferências Correntes	743.381.212	818.880.209	875.464.121	913.898.518	952.822.000	1.010.061.475	1.070.873.665
Cota-Parte do FPM	115.137.643	132.479.966	145.810.388	156.985.160	167.190.000	177.221.400	187.854.684
Cota-Parte do ICMS	171.018.116	186.896.962	193.897.563	227.180.160	227.180.000	241.981.450	257.747.258
Cota-Parte do IPVA	60.688.837	63.414.364	67.766.885	49.878.640	53.000.000	56.008.971	59.188.770
Cota-Parte do ITR	623.429	772.542	696.757	852.000	852.000	912.102	976.444
Transferências da LC 61/1989	1.711.207	2.825.369	2.817.723	3.079.520	3.240.000	3.660.157	4.134.800
Transferências do FUNDEB	176.381.215	219.690.633	228.724.338	257.342.000	263.900.000	282.812.691	303.080.782
Outras Transferências Correntes	217.820.766	212.800.373	235.750.467	218.581.038	237.460.000	247.464.704	257.890.929
Demais Receitas Correntes	80.158.594	153.202.097	127.520.125	169.970.500	181.934.000	192.854.610	213.552.832
Outras Receitas Financeiras (III)	325.654	355.559	387.876	0	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	37.142.613	77.433.888	38.722.945	40.160.500	44.257.100	48.449.610	52.922.832
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.882.920	9.931.143	15.916.115	9.810.000	11.676.900	12.405.000	13.030.000
Receita de Aportes p/ Amort de Déficit Atuarial (II)1	34.133.061	65.837.066	72.881.065	120.000.000	126.000.000	132.000.000	147.600.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.508.081.580	1.754.905.687	1.886.887.420	1.953.389.465	2.090.199.100	2.256.331.406	2.437.691.694
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	197.337.048	275.007.926	331.419.081	355.894.800	375.066.100	393.663.600	422.351.500
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	74.405.263	19.875.361	101.171.558	72.500.000	77.506.700	83.244.000	93.522.100
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	39.208.940	42.329.356	28.542.214	277.101.180	38.823.300	16.530.174	16.659.077
Operações de Crédito (VIII)	13.227.209	2.627.576	3.626.793	34.010.000	20.000.000	0	0
Amortização de Empréstimos (IX)	35.792	71.934	32.316	77.800	0	0	0
Alienação de Bens	5.510.282	6.026.489	4.316.295	14.578.300	7.023.300	7.271.185	7.528.490
Receitas de Alienação de Invest. Temp. (X)							



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

Receitas de Alienação de Invest. Per. (XI)							
Outras Alienações de Bens	5.510.282	6.026.489	4.316.295	14.578.300	7.023.300	7.271.185	7.528.490
Transferências de Capital	20.435.657	33.603.357	20.566.810	228.435.080	11.800.000	9.258.988	9.130.586
Convênios	3.992.666	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências de Capital	16.442.991	33.603.357	20.566.810	228.435.080	11.800.000	9.258.988	9.130.586
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.945.939	39.629.846	24.883.105	243.013.380	18.823.300	16.530.174	16.659.077
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.731.364.566	2.069.543.459	2.243.189.606	2.552.297.645	2.484.088.500	2.666.525.180	2.876.702.271
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.534.027.518	1.794.535.532	1.911.770.525	2.196.402.845	2.109.022.400	2.272.861.580	2.454.350.771
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)							
DESPESAS PRIMÁRIAS (Despesas Pagas (a) RPP Pagos (b) e RPNP Pagos (c))	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.430.055.744	1.610.821.092	1.776.145.080	1.946.206.723	2.054.046.200	2.158.191.756	2.276.782.233
Pessoal e Encargos Sociais	720.118.241	912.847.831	985.941.569	1.051.371.412	1.093.138.200	1.150.242.356	1.211.445.913
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	26.825.184	22.337.929	22.636.955	21.001.000	21.900.000	20.805.000	19.764.750
Outras Despesas Correntes	683.112.318	675.635.332	767.566.556	873.834.311	939.008.000	987.144.400	1.045.571.570
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.403.230.559	1.588.483.163	1.753.508.126	1.925.205.723	2.032.146.200	2.137.386.756	2.257.017.483
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	206.823.480	250.592.616	300.147.439	376.450.300	395.100.000	374.026.200	389.496.000
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	121.003.404	140.323.371	101.906.411	381.120.449	146.843.100	132.405.883	132.834.442
Investimentos	96.968.634	76.479.016	55.543.413	345.698.149	111.423.100	95.000.000	95.000.000
Inversões Financeiras	1.118.000	1.310.293	1.100.905	10.201.000	10.865.000	11.277.870	11.706.429
Concessão de Emp. e Finan. (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	1.118.000	1.310.293	1.100.905	10.201.000	10.865.000	11.277.870	11.706.429
Amortização da Dívida (XXVII)	22.916.770	62.534.062	45.262.094	25.221.300	24.555.000	26.128.013	26.128.013
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	98.086.634	77.789.309	56.644.318	355.899.149	122.288.100	106.277.870	106.706.429
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0	0	0	0	0	0	0



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	23.500	47.272	39.614	100.000	100.000	100.000	100.000
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0	0					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.708.164.173	1.916.912.360	2.110.338.590	2.657.655.172	2.549.634.300	2.617.790.826	2.753.319.912
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.501.317.193	1.666.272.472	1.810.151.539	2.281.104.872	2.154.434.300	2.243.664.626	2.363.723.912
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	16.334.248	152.631.098	132.851.016	-105.357.527	-65.545.800	48.734.354	123.382.359
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	32.728.325	128.263.060	101.618.986	-84.702.027	-45.411.900	29.196.954	90.626.859
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	-42.732.511	-30.687.458	0	-3.800.394	-45.411.900	29.196.954	90.626.859
JUROS NOMINAIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	17.167.105	18.459.496	29.627.714	23.722.900	30.000.000	32.178.039	34.514.207
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.131	27.509.168	30.207.357	21.001.000	21.900.000	20.805.000	437.929
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	49.894.299	119.213.388	101.039.343	-81.980.127	-37.311.900	40.569.993	124.703.137
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	150.936.883	101.601.437	115.344.223	189.776.611	268.757.256	319.696.768	303.009.196
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	25.795.236	49.335.446	-13.742.786	-74.432.388	-78.980.646	-50.939.512	16.687.572
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	-56.732.511	-23.606.147	-20.546.762	-77.929.443	-78.980.646	-50.939.512	16.687.572
AJUSTE METODOLÓGICO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-11.640.469	-6.145.232	-34.077.333	24.766.632	-5.151.977	-4.820.893	4.931.254
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0	0	0	0	0	0	0
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVI)	0	0	17.110.868	-109.268.040	-79.608.355	-47.805.368	-13.549.031
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0	0	0	0	0	0	0



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027							
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIIXI) +/- (XLIX)]	37.435.705	55.480.678	20.334.546	-99.199.020	-73.828.668	-46.118.619	11.756.318
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	20.269.730	64.530.350	20.914.190	-101.920.920	-81.928.668	-57.491.659	-22.319.960

1.7. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública:

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2023 a 2029							
RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	276.710.259	286.493.690	255.732.399	340.127.879	427.301.156	469.457.883	455.894.624
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	233.523.838	197.477.687	183.827.265	158.954.705	166.519.626	160.870.985	133.758.696
Empréstimos	206.666.095	189.429.024	170.262.825	146.794.517	155.583.217	151.028.217	124.900.204
Internos	206.666.095	189.429.024	170.262.825	146.794.517	155.583.217	151.028.217	124.900.204
Externos	0	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	690.048	0	25.377	0	0	0	0
Internos	690.048	0	25.377	0	0	0	0
Externos							
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.167.695	8.048.663	13.539.063	12.160.188	10.936.410	9.842.769	8.858.492
De Tributos	1.747.111	161.565	37.322	8.622	0	0	0
Previdenciárias	24.420.584	7.887.098	13.501.740	12.151.566	10.936.410	9.842.769	8.858.492
Do FGTS	0	0	0	0	0	0	0
Com instituição não Financeira	0	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0	0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) –	43.186.421	89.016.003	71.905.134	181.173.175	260.781.529	308.586.898	322.135.928

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027							
Vencidos e não Pagos							
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	125.773.376	184.892.253	140.388.177	150.351.269	158.543.900	149.761.115	152.885.428
Disponibilidade Caixa	117.483.781	170.186.659	140.060.760	142.577.067	150.941.495	144.526.441	146.015.001
Disponibilidade de Caixa Bruta	170.011.917	230.206.808	235.646.587	211.955.104	225.936.167	224.512.619	220.801.297
(-) Restos a Pagar Processados	34.786.060	40.931.292	75.008.624	50.241.992	55.393.969	60.214.862	55.283.608
(-) Depósitos e Valores Vinculados	17.742.076	19.088.857	20.577.202	19.136.045	19.600.702	19.771.316	19.502.688
Demais Haveres Financeiros	8.289.595	14.705.594	327.416	7.774.202	7.602.404	5.234.674	6.870.427
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	150.936.883	101.601.437	115.344.223	189.776.611	268.757.256	319.696.768	303.009.196
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	1.519.643.774	1.769.146.688	1.769.146.688	1.911.443.675	1.977.312.365	2.120.199.100	2.283.755.850
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	18,21%	16,19%	14,46%	17,79%	21,61%	22,14%	19,96%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,93%	5,74%	6,52%	9,93%	13,59%	15,08%	13,27%
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0	0	0	0
ARO	0	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	197.452.226	191.209.480	137.939.695	109.268.040	79.608.355	47.805.368	13.549.031
PASSIVO ATUARIAL	440.212.190	1.104.993.347	1.093.110.368	1.093.110.368	1.093.110.368	1.093.110.368	1.093.110.368
RP NÃO-PROCESSADOS	44.610.076	56.353.285	69.006.144	56.656.502	60.671.977	62.111.541	59.813.340

1.8. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e demonstrar a aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

O Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde apresenta:

- as **receitas** que compõem a base para cálculo do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde e as receitas adicionais para financiamento da saúde;
- as **despesas** com ações e serviços públicos de saúde, por subfunção e por grupo de natureza da despesa;

O Fundo de Saúde, instituído por lei e mantido em funcionamento pela administração direta do Município, constituir-se-á em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
2023 a 2029							
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1	
RECEITAS	2023 REALIZADO	2024 REALIZADO	2025 ESTIMADO	2026 ESTIMADO	2027 ESTIMADO	2028 ESTIMADO	2029 ESTIMADO
Impostos	460.343.098	559.713.716	610.716.952	678.843.500	758.792.000	843.269.492	937.718.163
Receitas de Transferências	420.746.831	469.568.636	489.399.835	520.080.100	491.473.090	514.336.439	538.692.178
Da União	131.113.140	156.679.478	162.319.275	173.756.600	141.248.090	141.848.414	142.522.144
Do Estado	289.633.691	312.889.158	327.080.560	346.323.500	350.225.000	372.488.025	396.170.034
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (I)	881.089.929	1.029.282.352	1.100.116.787	1.198.923.600	1.250.265.090	1.357.605.931	1.476.410.342
DESPESAS COM SAÚDE	475.093.680	502.229.449	551.836.532	564.647.623	600.000.000	629.500.000	660.475.000
DESPESAS CORRENTES	470.065.201	488.358.046	541.598.286	543.828.113	590.000.000	619.500.000	650.475.000
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	169.730.487	282.753.499	301.471.587	301.646.900	337.650.000	354.532.500	372.259.125
<i>Outras Despesas Correntes</i>	300.334.714	205.604.547	240.126.699	242.181.213	252.350.000	264.967.500	278.215.875
DESPESAS DE CAPITAL	5.028.479	13.826.883	10.238.246	20.819.510	10.000.000	10.000.000	10.000.000
Investimentos	5.028.479	13.826.883	10.238.246	20.819.510	10.000.000	10.000.000	10.000.000
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral	30.379.309	36.143.400	40.400.694	47.448.785	69.274.000	72.044.960	74.926.758
Atenção Básica	113.943.207	126.528.973	128.342.365	138.789.155	138.207.000	143.735.280	149.484.691
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.424.134	305.853.588	340.541.044	338.934.223	353.009.000	367.129.360	381.814.534
<i>Rede de Urgência e Emergência</i>	126.062.768	133.801.445	149.038.827	163.840.798	163.009.000	169.529.360	176.310.534
<i>Hospital Municipal *</i>	174.361.366	172.052.143	191.502.217	175.093.425	190.000.000	197.600.000	205.504.000
Vigilância em Saúde	25.043.721	28.342.288	29.946.759	30.956.873	32.834.000	34.147.360	35.513.254
Suporte Profilático e Terapêutico	5.303.308	5.361.201	8.028.028	8.888.373	6.676.000	6.943.040	7.220.762
RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (III)	179.415.442	167.335.024	196.354.397	177.351.012	183.512.445	189.920.440	196.584.650
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL (III)	142.225.120	139.707.425	180.372.499	153.892.500	160.048.200	166.450.128	173.108.133
Atenção Básica	24.822.047	25.148.000	43.670.945	26.917.200	27.993.888	29.113.644	30.278.189
Média e Alta Complexidade	114.966.468	110.239.425	128.193.928	124.226.900	129.195.976	134.363.815	139.738.368
Vigilância em Saúde	2.339.805	4.222.000	8.633.650	2.730.400	2.839.616	2.953.201	3.071.329
Assistência Farmacêutica	96.800	98.000	-126.024	18.000	18.720	19.469	20.248
RECURSOS DO ESTADO (III)	14.059.585	5.241.304	10.897.977	5.035.712	5.041.445	5.047.512	5.053.717
OUTROS RECURSOS SUS (500/1051/1064) (III)	18.665.008	22.386.295	0	18.422.800	18.422.800	18.422.800	18.422.800
OUTROS RECURSOS (IV)	4.465.729		5.083.921		0		0
TOTAL DAS DESP PRÓPRIAS COM SAÚDE (IV) = (II - III)	295.678.237	334.894.426	355.482.135	387.296.611	416.487.555	439.579.560	463.890.350
Receitas Vinculadas 15% (303)	132.163.489	154.392.353	165.017.518	179.838.540	187.539.764	203.640.890	221.461.551
Recursos Próprios Desvinculados	163.514.748	180.502.073	190.464.617	207.458.071	228.947.792	235.938.670	242.428.799
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS	33,56%	32,54%	32,31%	32,30%	33,31%	32,38%	31,42%



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

1.8 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – **MDE** apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
2027 a 2029							R\$ 1
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO	ESTIMADO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	893.671.695	1.038.916.241	1.119.584.029	1.220.835.000	1.317.285.000	1.441.266.249	1.578.074.095
1. RECEITA DE IMPOSTOS	460.343.098	559.713.716	610.714.747	678.843.500	758.792.000	843.269.492	937.718.163
2. RECEITAS TRANSFCONSTITUCIONAIS	433.328.597	479.202.525	508.869.282	541.991.500	558.493.000	597.996.757	640.355.931
RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO	16.744.534	25.250.534	31.527.046	16.894.636	17.570.421	18.273.238	19.004.168
RECEITAS DO FUNDEB	177.068.197	220.398.322	229.659.842	257.342.000	263.900.000	282.812.691	303.080.782
TOTAL DAS RECEITAS	330.564.935	409.537.411	407.781.993	471.047.086	499.093.071	541.803.140	588.532.287
DESPESAS DO FUNDEB	172.494.390	221.540.506	227.555.890	257.342.000	263.900.000	282.812.691	303.080.782
Pagamento dos Profissionais do Magistério	137.794.300	185.674.868	190.455.555	250.654.800	250.705.000	268.672.057	287.926.743
Outras Despesas	34.700.090	35.865.639	37.100.335	6.687.200	13.195.000	14.140.635	15.154.039
DESPESAS COM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	136.752.204	163.888.555	178.122.151	196.810.450	217.622.650	240.717.211	266.447.337
RECURSOS ADICIONAIS	19.592.830	12.545.053	17.779.020	32.460.892	39.912.350	42.913.948	46.137.870
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (IX)	328.839.425	403.485.550	430.231.537	486.613.342	521.435.000	566.443.850	615.665.990
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS	12.835.855	5.046.959	5.614.751	10.000	50.000	50.000	50.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.529.069	15.628.150	19.240.482	20.220.000	21.200.000	22.048.000	22.929.920
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	358.204.349	424.160.659	455.086.770	506.843.342	542.685.000	588.541.850	638.645.910
Pessoal e Encargos Sociais	273.280.243	311.204.012	346.064.914	372.108.385	411.762.000	451.822.700	495.840.802
<i>Trans. a Entidades</i>	<i>4.801.453</i>	<i>4.489.105</i>	<i>7.211.987</i>	<i>7.710.000</i>	<i>8.096.000</i>	<i>8.500.800</i>	<i>8.925.840</i>
<i>Vencimentos</i>	<i>222.401.286</i>	<i>252.295.124</i>	<i>278.264.445</i>	<i>288.782.985</i>	<i>314.000.000</i>	<i>345.400.000</i>	<i>379.940.000</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>37.287.972</i>	<i>43.688.607</i>	<i>50.969.744</i>	<i>65.070.400</i>	<i>77.821.000</i>	<i>85.603.100</i>	<i>94.163.410</i>

27

45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027							
Indenizações (Rescisões)	8.789.531	10.731.175	9.618.738	10.545.000	11.845.000	12.318.800	12.811.552
Outras Despesas Correntes	67.489.536	94.555.478	102.074.564	110.402.650	115.923.000	121.719.150	127.805.108
Invetimentos	17.434.571	18.401.169	6.947.291	24.332.307	15.000.000	15.000.000	15.000.000
TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL	234.028.883	260.731.677	280.265.797	320.775.006	351.663.179	384.957.272	421.652.226
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	26,19%	25,10%	25,03%	26,28%	26,70%	26,71%	26,72%

Os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são definidos anualmente pelo valor anual por aluno, estimado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, desdobrado por etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

Valor anual por aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei nº 14.113/2020) - R\$1,00																					
ANO	BASE	EDUCAÇÃO INFANTIL					ENSINO FUNDAMENTAL				EDU ESP	AEE	EJA	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS				EDUC ESP	TOTAL	TOTAL	COEFIC
		CRECHE INTEGRAL	CRECHE PARCIAL	PRÉ-ESC INTEGRA	PRÉ-ESC PARCIAL	TOTAL	SÉR INI URB	SÉR INI RURAL	TEMPO INT	TOTAL				CRECHE INT	CRECHE PARC	PRÉ-ESC INTEGRAL	PRÉ-ESC PARCIA L				
2026 ESTIMADO (Portaria 14, 29/12/2025)	RECEITA	22.401.910	29.227.012	1.456.223	43.352.391	96.437.536	88.310.041	0	28.878.333	117.188.375	20.367.982	4.144.425	1.401.530	2.270.134	432.423	421.142	2.390.460	0		245.054.008	0,137324
	MATRICULAS CONSIDERADAS	2.114	3.420	142	5.514	11.190	12.917	0	2.816	15.733	2.128,0	433,0	205	229	55	44	333		1.299	30.350,0	
	VLR AN ALUNO	10.596,93	8.545,91	10.255,09	7.862,24		6.836,73	0,00	10.255,09		9.571,42	9.571,42	6.836,73	9.913,25	7.862,24	9.571,42	7.178,56	0,00			
2025 REESTIMAD O (Portaria 13, 29/12/2025)	RECEITA	16.280.420	26.754.031	1.691.655	40.653.658	85.379.763	81.272.539	0	21.031.384	102.303.923	17.103.078	3.891.718	1.048.521	1.113.748	1.892.824	776.637	1.741.031	0		215.251.243	0,013126
	MATRICULAS CONSIDERADAS	1.723	3.511	185	5.799	11.218	13.332		2.300	15.632	2.004,0	456,0	172	126	270	91	272		1.387	30.241,0	
	VLR AN ALUNO	9.448,88	7.620,06	9.144,08	7.010,46		6.096,05	0,00	9.144,08		8.534,47	8.534,47	6.096,05	8.839,27	7.010,46	8.534,47	6.400,85	0,00			
2024 ESTIMADO (Portaria 4, 25/04/2024)	RECEITA	14.943.882	23.110.489	773.022	39.839.980	78.667.372	59.923.958	798.848	42.549.435	103.272.241	9.525.621	2.265.036	1.418.986	470.225	1.852.400	634.091	1.905.835	3.790.299		203.802.106	0,013550
	MATRICULAS CONSIDERADAS	1.678	3.114	93	5.835	10.720	10.093	117	5.119	15.329	1.146	272,5	239	66	312	89	321	456,0	1.756	28.950,5	
	VLR AN ALUNO	8.905,77	7.421,48	8.312,06	6.827,76		5.937,18	6.827,76	8.312,06		8.312,06	8.312,06	5.937,18	7.124,62	5.937,18	7.124,62	5.937,18	8.312,06			
2023 REESTIMAD O (Portaria 7, 29/12/2023)	RECEITA	16.557.168	8.163.178	1.647.802	33.237.777	59.605.924	60.747.832	273.711	30.948.448	91.969.991	6.256.886	1.398.168	1.151.301	1.363.851	61.993	741.151	1.540.421	3.002.243		167.091.929	0,012373
	MATRICULAS CONSIDERADAS	2.301	1.229	229	5.459	9.218	10.975	43	4.301	15.319	942	210,5	260	224	14	103	253	452,0	1.517	26.996	
	VLR AN ALUNO	7.195,64	6.642,13	7.195,64	6.088,62		5.535,11	6.365,37	7.195,64		6.642,13	6.642,13	4.428,08	6.088,62	4.428,08	7.195,64	6.088,62	6.642,13			
2022 ESTIMADO (Portaria 6, 28/12/2022)	RECEITA	6.016.372	12.718.381	0	33.479.716	52.214.469	88.097.382	308.818	0	88.406.199	5.334.178	839.893	1.206.704	1.062.150	141.696	727.907	1.439.244	2.903.630		154.276.071	0,011746
	MATRICULAS CONSIDERADAS	810	1.855	0	5.327	7.992	15.419	47	0	15.466	778	122,5	264	169	31	98	229	423,5	1.337	25.573	
	VLR AN ALUNO	7.427,62	6.856,27	7.427,62	6.284,91		5.713,56	6.570,59	7.427,62		6.856,27	6.856,27	4.570,85	6.284,91	4.570,85	7.427,62	6.284,91	6.856,27			
2021 ESTIMADO (Portaria 10, 20/12/2021)	RECEITA	7.948.288	14.770.166	0	19.680.622	42.399.076	75.966.292	241.216	0	76.207.508	4.337.866	781.887	906.846	1.237.096	67.835	678.795	913.094	2.171.611		129.701.614	0,011875
	MATRICULAS CONSIDERADAS	1.370	2.758	0	4.009	8.137	17.022	47	0	17.069	810	146,0	254	252	19	117	186	405,5	1.380	27.396	
	VLR AN ALUNO	5.801,67	5.355,39	5.801,67	4.909,11		4.462,83	5.132,25	5.801,67		5.355,39	5.355,39	3.570,26	4.909,11	3.570,26	5.801,67	4.909,11	5.355,39			
2020 RESTIMADO (Portaria 3 25/11/2020)	RECEITA	6.734.506	13.338.047	0	15.055.510	35.128.063	61.888.832	198.864	0	62.087.696	3.682.202	518.775	974.265	947.040	179.547	396.991	582.794	1.490.100		105.987.474	0,012048
	MATRICULAS CONSIDERADAS	1.408	3.021	0	3.720	8.149	16.821	47	0	16.868	834	117,5	331	234	61	83	144	338	1.308	27.159	
	VLR AN ALUNO	4.783,03	4.415,11	4.783,03	4.047,18		3.679,26	4.231,14	5.141,31		4.415,11	4.415,11	2.943,40	4.047,18	2.943,40	4.783,03	4.047,18	4.415,11			
2019 REALIZADO (Portaria 3/2019)	RECEITA	4.206.345	8.805.210	0	20.259.330	33.270.886	62.905.106	162.901	1.245.427	64.313.434	3.417.563	802.948	987.098	828.297	56.661	639.675	868.928	1.800.483		106.985.973	0,011802
	MATRICULAS CONSIDERADAS	868	2.054	0	5.176	8.098	16.875	38	257	17.170	764	179,5	331	202	19	132	222	402,5	1.488	27.520	
	VLR AN ALUNO	4.846,02	4.286,86	4.846,02	3.914,09		3.727,71	4.286,86	4.846,02		4.473,25	4.473,25	2.982,17	4.100,48	2.982,17	4.846,02	3.914,09	4.473,25			



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

O objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2025 com as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício, Lei No 5.447, de 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2027						
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)				R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% RCL	Metas Realizadas	% RCL	Variação (II-I)	
	2025 (a)	(a / RCL) x 100	2025(b)	(a / RCL) x 100	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.745.369.484	101,08%	1.946.294.588	101,48%	200.925.104	11,51 %
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.711.427.234	99,12%	1.911.770.525	99,68%	200.343.291	11,71 %
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.759.427.234	101,90%	1.878.051.492	97,92%	118.624.258	6,74%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.711.427.234	99,12%	1.810.152.443	94,38%	98.725.209	5,77%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	335.420.061	19,43%	432.590.639	22,55%	97.170.578	28,97%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	280.420.061	16,24%	331.419.081	17,28%	50.999.020	18,19%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	273.269.888	15,83%	300.187.053	15,65%	26.917.165	9,85%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	273.269.888	15,83%	300.187.053	15,65%	26.917.165	9,85%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	0	0,00%	101.618.082	5,30%	101.618.082	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	7.150.173	0,41%	132.850.110	6,93%	125.699.937	1758,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	440.884.475	25,53%	255.732.399	13,33%	-185.152.076	-42,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	317.151.255	18,37%	115.344.223	6,01%	-201.807.032	-63,63%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-20.546.762	-1,19%	-13.742.786	-0,72%	6.803.976	-33,11%
LEI No 5.447, DE 5 DE JULHO DE 2024.						
	Metas Previstas		Metas Realizadas			
RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2025	1.726.697.773		1.917.943.675			
FONTE: Unidade Responsável <SMFA/DIGO>, Data da emissão <02/05/2025>						

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 3 - DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Esse demonstrativo tem o objetivo de dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando projeção passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2027											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)											R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.541.842.149	1.745.369.484	13,20%	2.054.567.538	17,72%	2.159.022.400	5,08%	2.305.039.619	6,76%	2.488.864.978	7,97%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.528.391.949	1.711.427.234	11,98%	1.996.792.493	16,67%	2.109.022.400	5,62%	2.272.861.580	7,77%	2.454.350.771	7,99%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.598.909.482	1.759.427.234	10,04%	2.049.401.508	16,48%	2.200.889.300	7,39%	2.290.597.639	4,08%	2.409.616.675	5,20%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.559.079.407	1.711.427.234	9,77%	2.000.592.888	16,90%	2.154.434.300	7,69%	2.243.664.626	4,14%	2.363.723.912	5,35%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	279.836.383	335.420.061	19,86%	365.022.069	8,83%	452.572.800	23,99%	476.907.600	5,38%	515.873.600	8,17%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	233.425.647	280.420.061	20,13%	302.214.778	7,77%	375.066.100	24,11%	393.663.600	4,96%	422.351.500	7,29%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	232.762.319	273.269.888	17,40%	249.841.545	-8,57%	395.200.000	58,18%	374.126.200	-5,33%	389.596.000	4,13%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	232.762.319	273.269.888	17,40%	249.841.545	-8,57%	395.200.000	58,18%	374.126.200	-5,33%	389.596.000	4,13%
Resultado Primário (SEM RPPS) - AL (V) = (I - II)	-30.687.458	0	-100,00%	-3.800.395		-45.411.900	1094,93%	29.196.954	-164,29%	90.626.859	210,40%
Res Primário (COM RPPS) - AI (VI) = (V) + (III - IV)	-30.024.130	7.150.173	-123,81%	48.572.838	579,32%	-65.545.800	-234,94%	48.734.354	-174,35%	123.382.359	153,17%
Dívida Pública Consolidada (DC)	439.710.065	440.884.475	0,27%	503.343.023	14,17%	427.301.156	-15,11%	469.457.883	9,87%	455.894.624	-2,89%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	325.507.664	317.151.255	-2,57%	351.505.430	10,83%	268.757.256	-23,54%	319.696.768	18,95%	303.009.196	-5,22%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-23.606.147	-20.546.762	-12,96%	-77.929.443	279,28%	-74.432.388	-4,49%	-78.980.646	6,11%	-50.939.512	-35,50%

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores são demonstrados a preços constantes e correntes. Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes descontada a inflação, trazendo os valores anuais para o exercício corrente (2025), permitindo uma análise do comportamento das metas.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.680.145.390	1.827.576.387	8,77%	2.054.567.538	12,42%	2.077.781.157	1,13%	2.144.023.458	3,19%	2.242.018.717	4,57%



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.665.488.707	1.792.035.457	7,60%	1.996.792.493	11,43%	2.029.662.593	1,65%	2.114.093.182	4,16%	2.210.927.638	4,58%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.742.331.663	1.842.296.257	5,74%	2.049.401.508	11,24%	2.118.072.659	3,35%	2.130.590.307	0,59%	2.170.630.281	1,88%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.698.928.830	1.792.035.457	5,48%	2.000.592.888	11,64%	2.073.365.701	3,64%	2.086.935.751	0,65%	2.129.289.174	2,03%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	304.937.707	351.218.346	15,18%	365.022.069	3,93%	435.543.066	19,32%	443.593.712	1,85%	464.709.125	4,76%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	254.363.928	293.627.846	15,44%	302.214.778	2,92%	360.952.844	19,44%	366.164.636	1,44%	380.462.571	3,90%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	253.641.099	286.140.900	12,81%	249.841.545	-12,69%	380.329.131	52,23%	347.992.001	-8,50%	350.955.770	0,85%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	253.641.099	286.140.900	12,81%	249.841.545	-12,69%	380.329.131	52,23%	347.992.001	-8,50%	350.955.770	0,85%
Resultado Primário (SEM RPPS)-Ac L (V) = (I – II)	-33.440.123	0	-100,00%	-3.800.395	#DIV/0!	-43.703.108	1049,96%	27.157.431	-162,14%	81.638.464	200,61%
Res Primário (COM RPPS)-Ac L(VI) = (V) + (III – IV)	-32.717.294	7.486.946	-122,88%	48.572.838	548,77%	-63.079.396	-229,87%	45.330.066	-171,86%	111.145.265	145,19%
Dívida Pública Consolidada (DC)	479.152.058	461.650.134	-3,65%	503.343.023	9,03%	411.222.362	-18,30%	436.664.388	6,19%	410.678.879	-5,95%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	354.705.701	332.089.079	-6,38%	351.505.430	5,85%	258.644.266	-26,42%	297.364.681	14,97%	272.956.667	-8,21%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Ab Linha	-25.723.618	-21.514.514	-16,36%	-77.929.443	262,22%	-71.631.593	-8,08%	-73.463.534	2,56%	-45.887.318	-37,54%

FONTE: Unidade Responsável <SMFA/DIGO>, Data da emissão <02/05/2025>

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2024

Índice para deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024}/100)\}$

1,0897

2025

Índice para deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025}/100)\}$

1,0471

2026

1,00

2027

Índice para deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\}$

1,0391

2028

Índice para deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2027}/100)\}$

1,0751

2029

Índice para deflação: $\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2027}/100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2028}/100)\}$

1,1101



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 4 DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2027						
AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Município de Foz do Iguaçu	2.589.943.729,90	95,66%	2.172.816.436,41	95,14%	2.262.345.213,89	94,68%
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu	2.207.762,76	0,08%	3.735.985,09	0,16%	2.905.708,09	0,12%
FOZTRANS	24.008.173,82	0,89%	28.043.888,74	1,23%	22.845.346,74	0,96%
FOZHABITA	83.434.284,52	3,08%	73.989.662,18	3,24%	93.985.050,15	3,93%
Fundação Cultural	7.929.184,09	0,29%	5.238.995,06	0,23%	7.341.862,87	0,31%
TOTAL	2.707.523.135,09	100%	2.283.824.967,48	100%	2.389.423.181,74	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Foz Previdência - Administração	426.584,23	0,05%	382.659,12	0,09%	272.492,13	0,28%
Fundo Repartição	20.540.171,27	2%	9.160.570,83	2%	-15.023.023,80	-16%
Fundo Capitalizado	897.071.058,25	98%	417.933.297,75	98%	111.147.074,41	115%
TOTAL	918.037.813,75	100%	427.476.527,70	100%	96.396.542,74	100%

Fonte: Balanço Patrimonial das Entidades



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 5 - DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos tem por finalidade evidenciar a receita de capital decorrente da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital, conforme preceitua o inciso III, § 2º, do art. 4º da LC 101/2000, tendo em vista a vedação da aplicação de receita de capital derivada de alienação de bens e direitos do patrimônio público no financiamento de despesas correntes, conforme dispõe o art. 44 da citada Lei Complementar.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2027			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.947.593,97	8.222.573,89	7.875.655,41
Alienação de Bens Móveis	0,00	560.174,05	722.300,00
Alienação de Bens Imóveis	4.316.295,05	5.466.314,73	4.787.982,31
Rendimento de Aplic Finan	631.298,92	2.196.085,11	2.365.373,10
TOTAL	4.947.593,97	8.222.573,89	7.875.655,41
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	2.856.095,43	19.162.484,26	2.457.578,99
Investimentos	2.856.095,43	1.644.784,77	1.124.037,23
Inversões	0,00	0,00	0,00
Amort. Da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	17.517.699,49	1.333.541,76
DESPESAS CORRENTES DOS REG DE PREVID	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.856.095,43	19.162.484,26	2.457.578,99
SALDO FINANCEIRO	2025	2024	2023
VALOR (III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIf) 13.197.004,08	(h) = ((Ib - IIe) + IIIf) 11.105.505,54	(i) = (Ic - IIIf) 22.155.840,41
FONTE: Sistema <DIGO>, Unidade Responsável <DIGO>, Data da emissão <28/04/2026>			

ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 6 - DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) -, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente demonstrativo de renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2027						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º. Paragrafo 2º. Inciso V)						R\$ 1
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Imóveis categoria média, baixa e precária, proprietários com renda até 3 salários mínimos, idade superior a 60 anos, portador de deficiência ou doença incapacitante,	1.526.327	1.586.006	1.643.102	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
	Isenção	Minha Casa Minha Vida e Casa Verde e Amarela	851.965	885.277	917.146	
	Isenção	(Imóvel Utilizado em Atividade Rural) – LC 217/2013	807.197	838.758	868.954	
	Isenção	Lei 268/2017	2.067.036	2.147.857	2.225.180	
	Isenção	Lei 456/2025	927.288	963.545	998.233	
	Isenção	Outras	2.099.917	2.182.024	2.260.577	
	Imune	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	4.878.036	5.068.767	5.251.242	
	Remissão	Lançamentos diminutos e contribuintes com situação financeira precária	23.874	24.808	25.701	
	Bonificação	Contribuintes com pgts sem atrasos.	4.502.530	4.678.579	4.847.008	
ITBI	Isenção	Imóveis adquiridos através de financiamento imobiliário, imóveis para reforma agrária, dissolução de sociedade, Minha casa, minha vida	1.570.650	1.632.062	1.690.817	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
	Imunidade	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	554.963	576.662	597.422	



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027						
ISSQN	Isenção	Instituições sem Fins Lucrativos	1.989.490	2.067.279	2.141.701	A renúncia foi considerada na estimativa de Receita
	Bonificação	Desconto valor cota Única Profissionais Autônomos, com início de atividades até 5 anos	554.963	576.662	597.422	
	Imunidade	Contribuintes em geral, Artigo 150 da Constituição Federal- Instituições religiosas, de assistência social e educação, partidos políticos, sindicatos, órgãos públicos suas fundações e autarquias.	2.303.620	2.393.692	2.479.864	
TOTAL			24.657.855	25.621.978	26.544.369	



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 7 - DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento real (acima da inflação) das receitas correntes. Em contrapartida há o crescimento vegetativo da folha (carreiras), e a necessidade de aporte de atuarial do RPPS,

Como o aumento do gasto obrigatório já é superior ao aumento real da receita para o exercício, a margem de expansão é negativa em R\$ 25 mi. Isso significa que não há espaço fiscal para criar ou ampliar políticas públicas com despesas obrigatórias continuadas, sem violar a meta de resultado primário. A situação exige ajustes fiscais, como contenção de despesas obrigatórias ou aumento de receitas.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2027	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	2027
Aumento Permanente da Receita	70.386.368,57
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	-3.504.072,20
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	73.890.440,77
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	73.890.440,77
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Pessoal e Intra-Orçamento)	99.016.893,69
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-25.126.452,91



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DEMONSTRATIVO 8 - DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

8.1. Tabela Situação Financeira do RPPS

As tabelas que compõem este demonstrativo, contém a avaliação financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS, visando demonstrar a garantia da equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações em cada exercício financeiro.

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS							
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS							
2023 à 2029							
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")							R\$ 1,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (I)	191.494.504	205.783.998	296.622.383	308.394.800	326.572.800	344.907.600	368.273.600
Receita de Contribuições dos Segurados	46.726.949	57.446.937	67.040.647	87.093.400	91.448.200	96.020.700	100.821.800
Ativo	40.944.397	47.699.039	55.348.773	69.494.700	72.969.500	76.618.000	80.448.900
Inativo	5.660.721	9.581.567	11.491.526	16.153.400	16.961.100	17.809.200	18.699.700
Pensionista	121.831	166.331	200.347	1.445.300	1.517.600	1.593.500	1.673.200
Receita de Contribuições Patronais	66.179.650	97.717.250	113.499.186	138.991.400	145.941.000	153.237.900	160.899.700
Ativo	49.810.153	62.492.788	78.377.098	138.989.400	145.938.900	153.235.900	160.897.700
Inativo	15.786.576	29.883.174	33.964.714	2.000	2.100	2.000	2.000
Pensionista	582.922	918.827	1.157.375	0	0	0	0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0	4.422.460	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	70.732.366	19.865.337	100.984.768	72.500.000	77.506.700	83.244.000	93.522.100
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	70.732.366	19.865.337	100.984.768	72.500.000	76.125.000	79.931.300	83.927.900
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	7.855.538	30.754.474	15.097.782	9.810.000	11.676.900	12.405.000	13.030.000
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.855.538	9.294.272	15.080.003	9.610.000	11.676.900	12.405.000	13.030.000
Em Regime de Parcelamento de Débitos		21.460.202	0				
Demais Receitas Correntes	0	0	17.779	200.000			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	191.494.504	205.783.998	296.622.385	308.394.800	326.572.800	344.907.600	368.273.600



ANEXO II – METAS FISCAIS LDO 2027

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.979.519	2.445.514	2.472.951	6.550.300	8.200.000	7.119.000	7.400.000
Despesas Correntes	1.960.188	2.441.209	2.445.766	6.450.300	8.100.000	7.019.000	7.300.000
Despesas de Capital	19.331	4.305	27.185	100.000	100.000	100.000	100.000
PREVIDÊNCIA (V)	147.919.507	188.513.128	208.723.364	386.810.000	387.000.000	367.007.200	382.196.000
Benefícios - Civil	144.356.480	184.396.087	198.601.297	382.000.000	373.000.000	352.014.200	363.320.000
Aposentadorias	139.687.963	178.827.849	192.055.438	340.000.000	340.000.000	324.328.200	334.800.000
Pensões	4.668.518	5.568.237	6.545.859	30.000.000	30.000.000	24.686.000	25.520.000
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	12.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Outras Despesas Previdenciárias	3.563.027	4.117.041	10.122.067	4.810.000	14.000.000	14.993.000	18.876.000
Compensações a Regimes de Previdência	385.079	685.574	995.342	2.300.000	4.000.000	4.393.000	7.640.000
Demais Despesas Previdenciárias	3.177.948	3.431.467	9.126.724	2.510.000	10.000.000	10.600.000	11.236.000
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	149.899.026	190.958.642	211.196.315	393.360.300	395.200.000	374.126.200	389.596.000
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	41.595.477	14.825.356	85.426.070	-84.965.500	-68.627.200	-29.218.600	-21.322.400
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Plano de Amortização - Cont Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	34.133.061,27	44.152.549,98	72.881.065,22	120.000.000,00	126.000.000,00	132.000.000,00	147.600.000,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2. Avaliação Atuarial do RPPS





Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FOZ DO IGUAÇU (PR)

Unidade Gestora: FOZ PREVIDÊNCIA – REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ Unidade Gestora: 08.322.648/0001-96

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário: 2025.000888.1

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: 041/2026 – Versão 1

Data de Emissão do Relatório: 24/02/2026



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -...934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu (PR)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de 31/12/2025.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	6.922	3.404	10.326
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.112,93	6.621,52	6.280,59
Folha Mensal (R\$)	42.313.686,37	22.539.651,41	64.853.337,78

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Valor (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	7.132.978.457,38
(-) Compensação Previdenciária à Receber	280.239.734,65
(-) Contribuições Futuras	3.450.907.515,03
(-) Saldo de Investimentos	742.812.458,89
(-) Saldo de Parcelamentos	4.093.935,23
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	2.654.924.813,58
(-) Saldo de Plano de Equacionamento	2.729.170.508,69
Déficit/Superávit Atuarial Oficial	74.245.695,11

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios considerando o plano de custeio vigente compreendem os seguintes valores principais:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Fanceliras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	132.248.712,31	88.508.582,51	121.007.851,31	11.168.774,05	40.706.122,75	393.640.042,93	326.631.739,82	+67.008.303,11
2027	136.989.422,61	91.521.549,59	127.068.322,39	11.676.909,47	44.378.177,76	411.634.381,82	335.754.682,88	+75.879.698,95
2028	137.715.180,74	92.761.221,90	133.132.421,73	12.404.138,09	48.536.385,26	424.549.347,73	349.050.245,81	+75.499.101,92

actuarial.com.br

2



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	13
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	16
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	17
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	18
7. RESULTADO ATUARIAL	19
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	21
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO	21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO	21

actuarial.com.br

3



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	24
12. PARECER ATUARIAL	25
13. ANEXOS.....	27
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	30
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	37
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	38
ANEXO 5 – FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS.....	40
ANEXO 6 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	48
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	50
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	51
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL.....	52



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - **934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

4



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para o **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu (PR)**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

actuarial.com.br

5



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

6



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>





2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Complementar nº 17/93, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 446 de 30 de setembro de 2025, que unificou as massas.

A Lei Complementar nº 393 de 30 de março de 2023 instituiu alterações das regras de aposentadoria e pensão previstas na EC 103/2019 (Reforma da Previdência), revisou o plano de custeio e estabeleceu critérios de revisão da segregação de massas.

A Lei Complementar nº 446 de 30 de setembro de 2025 extinguiu a segregação de massas e instituiu um novo plano de equacionamento em aportes financeiros para cobertura do déficit atuarial remanescente ao processo de unificação dos fundos.

Nesta avaliação passamos a considerar a contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas que tem mais de um benefício em pagamento no FOZPREVIDÊNCIA pelo total dos benefício e não mais pelo valor de cada benefício.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

7



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfj.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>





3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) - Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de carreira: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de carreira: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) - Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Aposentadoria por Idade	- Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

actuarial.com.br

8



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me Sendo: Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) Sendo: Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) Sendo: Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

actuarial.com.br

9



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) - Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de carreira: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de carreira: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) - Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

10



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
	<table><tr><th colspan="3">Demais Segurados</th><th colspan="3">Professores</th></tr><tr><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr><tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr><tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr><tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr><tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr><tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr><tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr><tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr><tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr></table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos
	Demais Segurados			Professores																																																																																		
	Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																
	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																
	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																
	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																
	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																
	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																
	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																
	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																
	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																
	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																
	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) - Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Aposentadoria do Professor	- contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) - Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) - Tempo de serviço público: 20 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria																																																																																				
Pensões																																																																																						

actuarial.com.br

11



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial

13

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -*-934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

12



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	PUC - Crédito Unitário Projetado

actuarial.com.br

13



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -*-934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 - Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Adotamos reposição integral com impacto de 70% nos resultados.
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 3,97% ao ano conforme estudo específico para esta avaliação atuarial. Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

actuarial.com.br

14

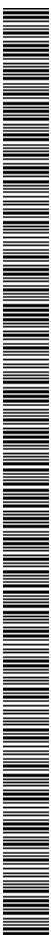


Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,48% ao ano conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo "por fluxo atuarial" utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

actuarial.com.br

15



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ICP-Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 3,19% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorridas nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

actuarial.com.br

16



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu (PR)** e seus dependentes legais, segurados **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu (PR)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2025**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

actuarial.com.br

17



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: -.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

18



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Investimentos				Valores (R\$)
Investimentos do Fundo Previdenciário				742.812.458,89
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS				659.099.632,45
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS				83.712.826,44
Parcelamentos em Vigor				Valores (R\$)
Saldo de 01 (um) Parcelamento de Débito				4.093.935,24
Percentuais de Contribuição Normal				(%)
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)				28,00%
				(Incluindo 1,80% da taxa de administração)
b) Servidores Ativos				14,00%
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)				14,00%
Lei Complementar 446/2025 - Plano de Equacionamento em Aportes				
Saldo do Plano de Equacionamento				2.729.170.508,69
2026	126.000.000,00	2043	199.722.061,83	
2027	132.000.000,00	2044	203.789.601,34	
2028	147.600.000,00	2045	207.939.980,36	
2029	150.606.021,60	2046	212.174.886,00	
2030	153.673.263,84	2047	216.496.039,73	
2031	156.802.973,53	2048	220.905.198,08	
2032	159.996.422,89	2049	225.404.153,34	
2033	163.254.910,04	2050	229.994.734,33	
2034	166.579.759,54	2051	234.678.807,09	
2035	169.972.322,92	2052	239.458.275,68	
2036	173.433.979,25	2053	244.335.082,92	
2037	176.966.135,67	2054	249.311.211,22	
2038	180.570.227,99	2055	254.388.683,35	
2039	184.247.721,25	2056	259.569.563,28	
2040	188.000.110,34	2057	264.855.957,01	
2041	191.828.920,59	2058	270.250.013,43	
2042	195.735.708,39	2059	275.743.359,84	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria e pensão excedente a 4 salários-mínimos (R\$ 6.072,00 em dez/2025), aplicável sobre a totalidade dos benefícios caso o segurado tenha mais de um benefício em pagamento.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

19



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura 70% (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.723.173.456,38	0,00	1.723.173.456,38	22,32%	
2) Aposentadorias por Invalidez	127.459.811,67	0,00	127.459.811,67	1,65%	
3) Aposentadoria do Professor	1.052.108.405,72	0,00	1.052.108.405,72	13,63%	
4) Reversão em Pensão	187.464.032,11	0,00	187.464.032,11	2,43%	
5) Pensão por Morte	228.441.553,51	0,00	228.441.553,51	2,96%	
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	3.318.647.259,39	0,00	3.318.647.259,39	42,99%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.799.006.255,53	93.485.988,60	1.892.492.244,13	24,52%	6,74%
8) Aposentadoria do Professor	1.210.946.115,59	150.919.681,68	1.361.865.797,27	17,64%	6,79%
9) Aposentadoria por Idade	30.632.521,29	1.028.690,19	31.661.211,48	0,41%	0,05%
10) Reversão em Pensão	186.933.162,45	10.091.505,07	197.024.667,52	2,55%	0,80%
11) Pensão por Morte de Ativo	122.046.307,19	31.075.955,34	153.122.262,53	1,98%	1,07%
12) Pensão por Morte de Invalído	7.385.913,00	1.450.343,74	8.836.256,74	0,11%	0,06%
13) Aposentadoria por Invalidez	130.547.489,93	38.781.268,39	169.328.758,32	2,19%	1,18%
14) Benefícios a Conceder (7+...+14)	3.487.497.764,98	326.833.433,01	3.814.331.197,99	49,40%	16,69%
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.806.145.024,37	326.833.433,01	7.132.978.457,38	92,39%	
16) Valor da Folha Futura - Professores Ativos	2.565.310.860,49	859.462.967,89	3.424.773.828,38		
17) Valor da Folha Futura - Demais Ativos	3.226.651.987,72	1.067.430.629,05	4.294.082.616,77		
18) Valor Atual da Folha Futura (16+17)	5.791.962.848,21	1.926.893.596,94	7.718.856.445,15		

7.3. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura 70% (R\$)	Custo Total (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	6.806.145.024,37	326.833.433,01	7.132.978.457,38	92,39%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	105.864.846,77	0,00	105.864.846,77	1,37%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	174.374.887,88	0,00	174.374.887,88	2,26%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	185.642.158,01	0,00	185.642.158,01	2,41%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	161.324.120,50	960.948,46	162.285.068,96	2,10%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	810.874.797,71	269.765.103,69	1.080.639.901,40	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (26,20%) (*)	845.382.820,84	279.666.824,80	1.125.049.645,64	14,58%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (26,20%) (*)	672.111.443,34	225.179.297,68	897.290.741,02	11,62%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	4.093.935,23	0,00	4.093.935,23	0,05%
12. Ativo Financeiro (-)	742.812.458,89	0,00	742.812.458,89	9,62%
13. Aporte das Insuficiências Financeiras (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
14. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
15. Déficit/Superávit Base (2+...+14) - (1)	3.103.663.555,20	448.738.741,62	2.654.924.813,58	34,40%
16. Saldo dos Aportes Financeiros - LC 446/2025 (-)	2.729.170.508,69	0,00	2.729.170.508,69	35,36%
17. Déficit/Superávit Oficial (15+16)	374.493.046,51	448.738.741,62	74.245.695,11	0,96%

(*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (1,80%).

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	746.906.394,12	746.906.394,12
2. Saldo de Investimentos	742.812.458,89	742.812.458,89
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	4.093.935,23	4.093.935,23
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	672.660.699,01	672.660.699,01
6. Provisão de Benefícios Concedidos	3.133.005.101,38	3.133.005.101,38
7. Provisão de Benefícios a Conceder	549.065.840,97	549.065.840,97
8. Compensação Financeira à Receber	280.239.734,65	280.239.734,65
9. Saldo de Plano de Equacionamento	2.729.170.508,69	2.729.170.508,69
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	74.245.695,11	74.245.695,11

actuarial.com.br

20



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (12x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	42.313.686,37	550.077.922,81
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	20.708.313,75	269.208.078,75
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	6.083.898,88	79.090.685,44
4. Total das Parcelas das Pensões	1.831.337,66	23.807.389,58
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	285.078,08	3.706.015,04
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	64.853.337,78	843.093.391,14
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	48.682.663,33	632.874.623,29

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	550.077.922,81	26,20%	144.120.415,78
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	550.077.922,81	1,80%	9.901.402,61
3. Segurados Ativos	550.077.922,81	14,00%	77.010.909,19
4. Aposentados	79.090.685,44	14,00%	11.072.695,96
5. Pensionistas	3.706.015,04	14,00%	518.842,11
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			242.624.265,65

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.490.919,49	1,18%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	37.350.290,96	6,79%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	37.350.290,96	6,79%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	5.885.833,77	1,07%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	330.046,75	0,06%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	4.400.623,38	0,80%
7. Custeio Administrativo	-	9.901.402,61	1,80%
8. Total (1+..+7)		101.709.407,93	18,49%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	91.808.005,32	16,69%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	9.901.402,61	1,80%
5. Alíquota Total (1+..+4)		18,49%

actuarial.com.br

21



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em especial no caso do RPPS em análise o resultado atuarial apresentou superávit atuarial.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Como o plano apresenta um pequeno superávit atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na LC 446/2025, conforme tabela abaixo:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2026	2.654.924.813,58	145.489.879,78	120.000.000,00	2.680.414.693,37
2	2027	2.680.414.693,37	146.886.725,20	126.000.000,00	2.701.301.418,56
3	2028	2.701.301.418,56	148.031.317,74	132.000.000,00	2.717.332.736,30
4	2029	2.717.332.736,30	148.909.833,95	147.600.000,00	2.718.642.570,25
5	2030	2.718.642.570,25	148.981.612,85	150.606.021,60	2.717.018.161,50
6	2031	2.717.018.161,50	148.892.595,25	153.673.263,84	2.712.237.492,91
7	2032	2.712.237.492,91	148.630.614,61	156.802.973,53	2.704.065.133,99
8	2033	2.704.065.133,99	148.182.769,34	159.996.422,89	2.692.251.480,44
9	2034	2.692.251.480,44	147.535.381,13	163.254.910,04	2.676.531.951,53
10	2035	2.676.531.951,53	146.673.950,94	166.579.759,54	2.656.626.142,93
11	2036	2.656.626.142,93	145.583.112,63	169.972.322,92	2.632.236.932,65
12	2037	2.632.236.932,65	144.246.583,91	173.433.979,25	2.603.049.537,31
13	2038	2.603.049.537,31	142.647.114,64	176.966.135,67	2.568.730.516,28
14	2039	2.568.730.516,28	140.766.432,29	180.570.227,99	2.528.926.720,58
15	2040	2.528.926.720,58	138.585.184,29	184.247.721,25	2.483.264.183,62
16	2041	2.483.264.183,62	136.082.877,26	188.000.110,34	2.431.346.950,54
17	2042	2.431.346.950,54	133.237.812,89	191.828.920,59	2.372.755.842,84
18	2043	2.372.755.842,84	130.027.020,19	195.735.708,39	2.307.047.154,64
19	2044	2.307.047.154,64	126.426.184,07	199.722.061,83	2.233.751.276,89
20	2045	2.233.751.276,89	122.409.569,97	203.789.601,34	2.152.371.245,52
21	2046	2.152.371.245,52	117.949.944,25	207.939.980,36	2.062.381.209,41
22	2047	2.062.381.209,41	113.018.490,28	212.174.886,00	1.963.224.813,69
23	2048	1.963.224.813,69	107.584.719,79	216.496.039,73	1.854.313.493,75
24	2049	1.854.313.493,75	101.616.379,46	220.905.198,08	1.735.024.675,13
25	2050	1.735.024.675,13	95.079.352,20	225.404.153,34	1.604.699.873,98
26	2051	1.604.699.873,98	87.937.553,09	229.994.734,33	1.462.642.692,75
27	2052	1.462.642.692,75	80.152.819,56	234.678.807,09	1.308.116.705,22
28	2053	1.308.116.705,22	71.684.795,45	239.458.275,68	1.140.343.224,99
29	2054	1.140.343.224,99	62.490.808,73	244.335.082,92	958.498.950,80
30	2055	958.498.950,80	52.525.742,50	249.311.211,22	761.713.482,08
31	2056	761.713.482,08	41.741.898,82	254.388.683,35	549.066.697,55
32	2057	549.066.697,55	30.088.855,03	259.569.563,28	319.585.989,29
33	2058	319.585.989,29	17.513.312,21	264.855.957,01	72.243.344,50
34	2059	72.243.344,50	3.958.935,28	270.250.013,43	-194.047.733,66
35	2060	-194.047.733,66	-10.633.815,80	275.743.359,84	-480.424.909,30

actuarial.com.br

22



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -.-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2026	9.901.402,61	550.077.922,81	1,80%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - **934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

23



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	Dezembro/2024 (*)	Dezembro/2025	Variações Observadas	
Quantidade de Servidores Ativos	6.769	6.922	+153	+2,26%
Remuneração Média (R\$)	5.194,70	6.112,93	+918,23	+17,68%
Quantidade de Beneficiários	3.309	3.404	+95	+2,87%
Provento Médio (R\$)	5.770,16	6.621,52	+851,35	+14,75%
Total de Segurados	10.078	10.326	+248	+2,46%
Proporção Ativos/Beneficiários	2,05	2,03	-0,01	-0,59%
Folha Mensal de Ativos (R\$)	35.162.914,84	42.313.686,37	+7.150.771,53	+20,34%
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	19.093.473,42	22.539.651,41	+3.446.177,99	+18,05%
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	54,30%	53,27%	-1,03%	-1,90%
VABF - Benefícios Concedidos (R\$)	2.989.925.197,08	3.318.647.259,39	+328.722.062,31	+10,99%
VABF - Benefícios a Conceder (R\$)	3.953.707.598,05	3.814.331.197,99	-139.376.400,06	-3,53%
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	6.943.632.795,13	7.132.978.457,38	+189.345.662,25	+2,73%
FSF - Folha Salarial Futura (R\$)	6.987.845.622,38	7.718.856.445,15	+731.010.822,77	+10,46%
Custo VABF (em % da FSF)	99,37%	92,41%	-6,96%	-7,00%
Saldo de Parcelamentos	0,00	4.093.935,23	+4.093.935,23	#DIV/0!
Saldo dos Investimentos (R\$)	585.968.737,74	742.812.458,89	+156.843.721,15	+26,77%
Saldo Total (R\$)	585.968.737,74	746.906.394,12	+160.937.656,38	+27,47%
Direitos de Contribuição Normal (R\$)	3.074.903.082,11	3.450.907.515,03	+376.004.432,92	+12,23%
Compensação Financeira (R\$)	280.593.870,59	280.239.734,65	-354.135,94	-0,13%
Déficit/Superávit Base (R\$)	3.002.167.104,69	2.654.924.813,58	+347.242.291,11	-11,57%
Déficit/Superávit Base (% FSF)	42,96%	34,40%	+8,57%	-19,94%
Saldo do Plano de Equacionamento (R\$)	3.002.167.104,69	2.729.170.508,69	-272.996.596,00	-9,09%
Déficit/Superávit Oficial (R\$)	0,00	74.245.695,11	+74.245.695,11	-
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	0,00%	0,96%	+0,96%	-
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	LC 446/2025	-	-
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	-	-
Método de Financiamento	Crédito Unitário	Crédito Unitário	-	-
	Projetado	Projetado	-	-
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2023	IBGE 2024	-	-
Tábua de Entrada em Invalidez	Separada por sexo	Separada por sexo	-	-
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	-	-
Crescimento Salarial de Ativos	3,98% ao ano	3,97% ao ano	-	-
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,82% ao ano	5,48% ao ano	-	-
Rotatividade	Não Adotado	Não Adotado	-	-
Reposição de Servidores	Não Adotado	Não Adotado	-	-
Fator de Capacidade	98,22%	98,22%	-	-

(*) Considerando os resultados do estudo de extinção da segregação de massas e unificação dos fundos.

A diferença nos custos e nos resultados é decorrente de uma série de fatores combinados:

- ✓ Aumento significativo das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados;
- ✓ Adoção da projeção das contribuições futuras dos atuais inativos pelo total dos benefícios de cada segurado;
- ✓ Ótima evolução do saldo dos investimentos;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2023 para IBGE-2024;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 5,12% para 5,48% ao ano.

actuarial.com.br

24



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FÓZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Foz Previdência - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu (PR)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em R\$ 7.132.978.457,38. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 4.478.053.643,80 e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 2.654.924.813,58.

Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Complementar 446/2025 no valor de R\$ 2.729.170.508,69, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 74.245.695,11, este valor representa 0,96% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Diante do resultado superavitário, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto na LC 446/2025.

actuarial.com.br

25



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.ig.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



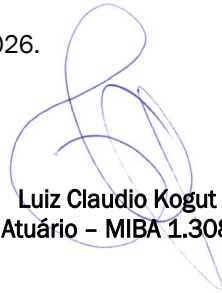
45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2026.


Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -*-934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

26



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>





13. ANEXOS

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

actuarial.com.br

27



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -...934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





- necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
 12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
 13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
 14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
 15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
 16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
 17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
 18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
 19. **Parer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
 20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
 21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
 22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

actuarial.com.br

28



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

29



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

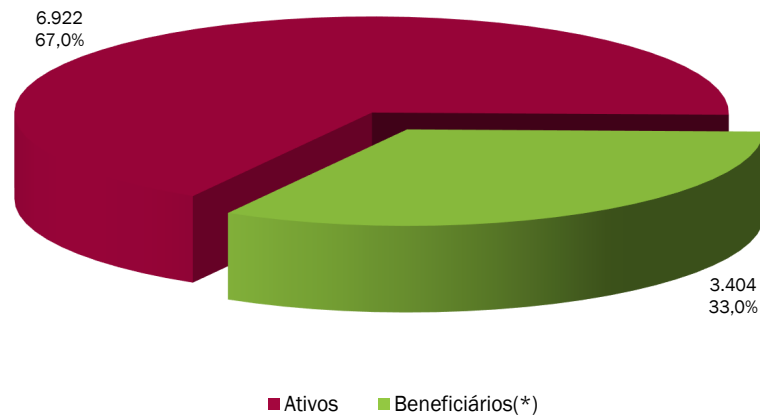
ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários (*)	Total
Quantidade	6.922	3.404	10.326
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.112,93	6.621,52	6.280,59
Folha Mensal (R\$)	42.313.686,37	22.539.651,41	64.853.337,78

(*) Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário.

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.740	5.182	6.922
Idade Média	45,4	43,1	43,7
Tempo de INSS Anterior	6,1	6,1	6,1
Tempo de Serviço Público	14,4	9,9	11,0
Tempo de Serviço Total	20,5	16,0	17,1
Diferimento Médio (*)	17,8	16,1	16,5
Remuneração Média (R\$)	7.701,31	5.579,59	6.112,93
Folha Mensal (R\$)	13.400.276,83	28.913.409,54	42.313.686,37

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

actuarial.com.br

30



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***934.449--

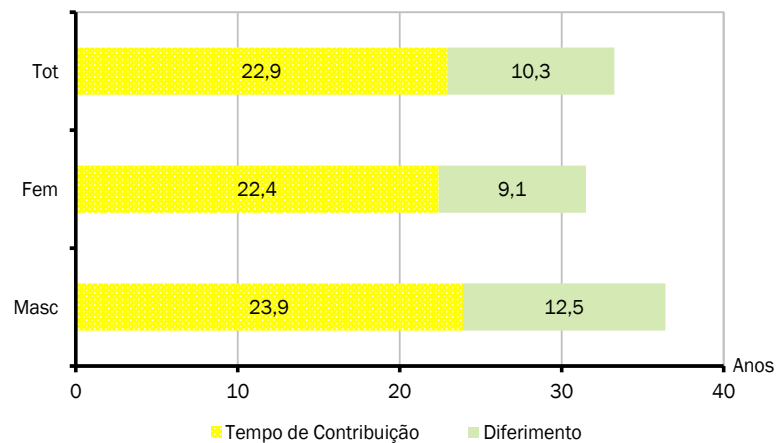


45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	105	370	475
Idade Média	63,4	58,0	59,2
Tempo de Serviço Total	39,5	32,4	34,0
Remuneração Média (R\$)	10.771,76	8.769,62	9.212,20
Folha Mensal (R\$)	1.131.034,30	3.244.759,83	4.375.794,13

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

actuarial.com.br

31



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



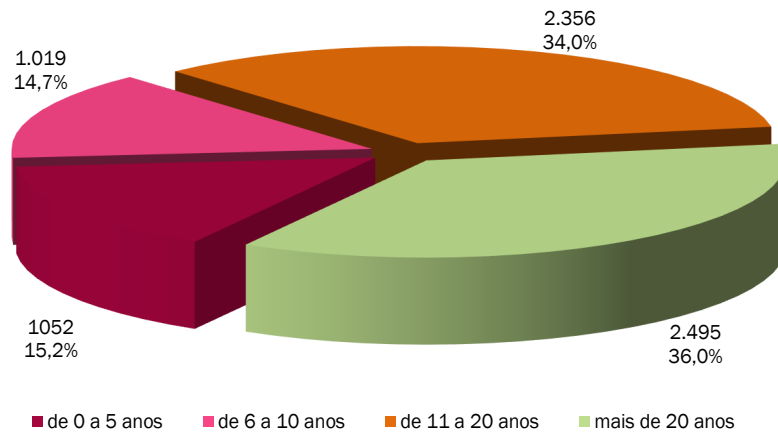
45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>

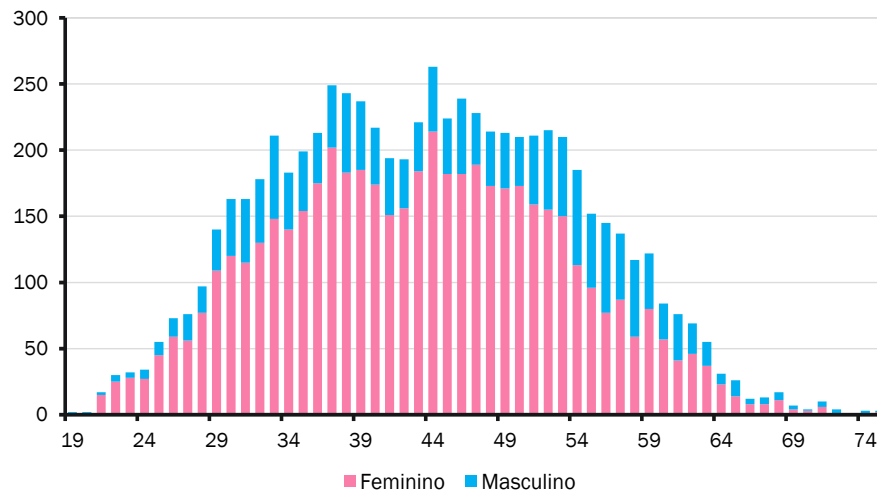


GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

actuarial.com.br

32



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -*-934.449--

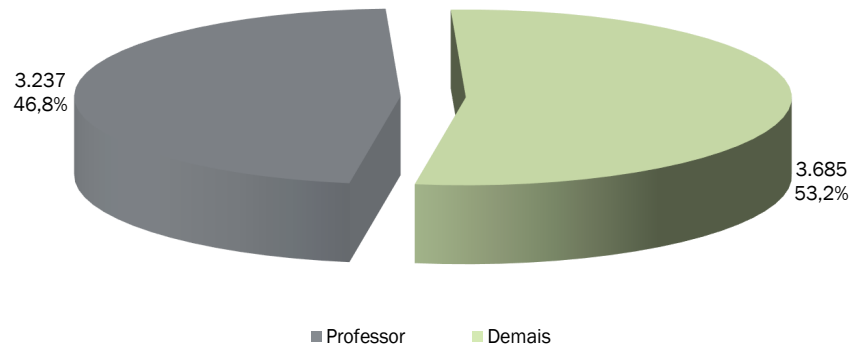


45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



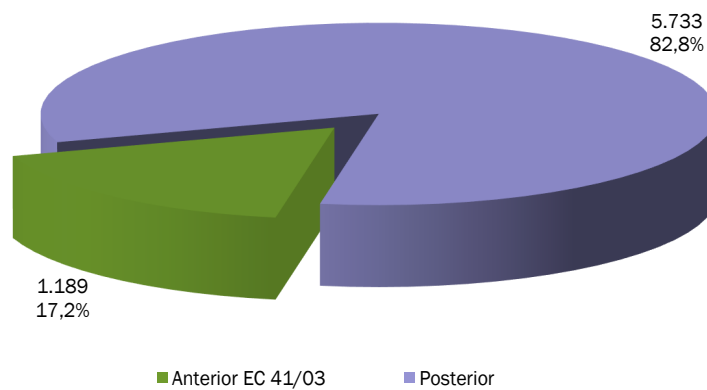


GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

actuarial.com.br

33



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE

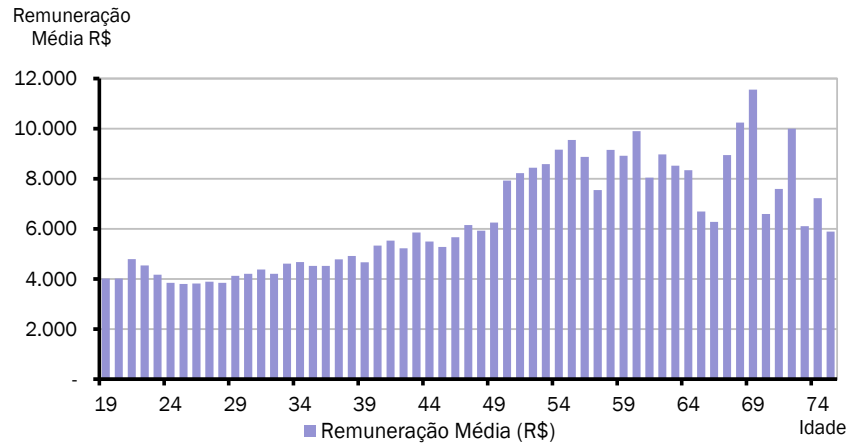
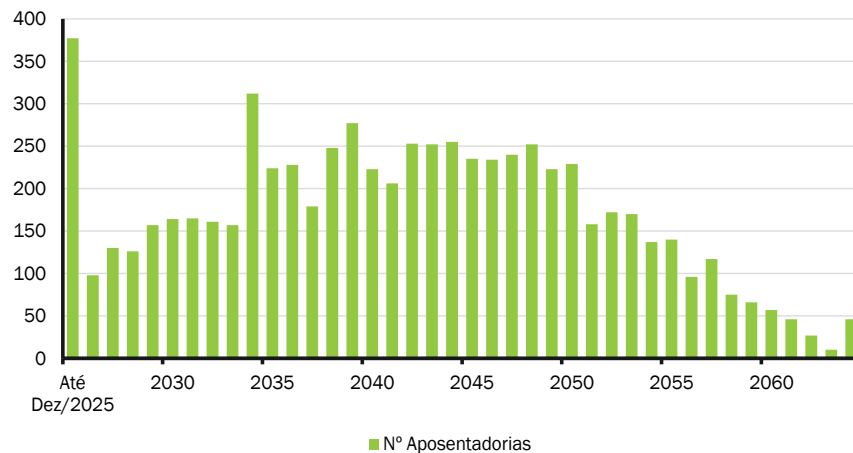


GRÁFICO VIII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO



actuarial.com.br

34



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -*-934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	377	6.545	2045	235	2.495
2026	98	6.447	2046	234	2.261
2027	130	6.317	2047	240	2.021
2028	126	6.191	2048	252	1.769
2029	157	6.034	2049	223	1.546
2030	164	5.870	2050	229	1.317
2031	165	5.705	2051	158	1.159
2032	161	5.544	2052	172	987
2033	157	5.387	2053	170	817
2034	312	5.075	2054	137	680
2035	224	4.851	2055	140	540
2036	228	4.623	2056	96	444
2037	179	4.444	2057	117	327
2038	248	4.196	2058	75	252
2039	277	3.919	2059	66	186
2040	223	3.696	2060	57	129
2041	206	3.490	2061	46	83
2042	253	3.237	2062	27	56
2043	252	2.985	2063	10	46
2044	255	2.730	2064	46	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

actuarial.com.br

35



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>

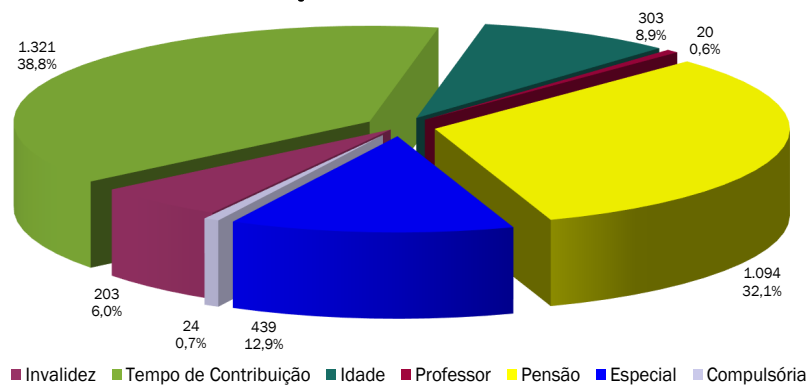


ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	39	164	203
	Idade Média	65,1	63,4	63,7
	Benefício Médio (R\$)	4.752,04	4.284,26	4.374,13
	Folha Mensal (R\$)	185.329,65	702.619,19	887.948,84
Tempo de Contribuição	Quantidade	359	962	1.321
	Idade Média	67,7	64,8	65,6
	Benefício Médio (R\$)	9.695,37	8.574,73	8.879,28
	Folha Mensal (R\$)	3.480.639,37	8.248.885,57	11.729.524,94
Idade	Quantidade	50	253	303
	Idade Média	77,1	74,9	75,3
	Benefício Médio (R\$)	3.848,94	2.240,44	2.505,87
	Folha Mensal (R\$)	192.447,00	566.831,82	759.278,82
Professor	Quantidade	14	1.080	1.094
	Idade Média	64,4	62,9	62,9
	Benefício Médio (R\$)	7.375,68	6.408,40	6.420,78
	Folha Mensal (R\$)	103.259,55	6.921.075,09	7.024.334,64
Compulsória	Quantidade	13	11	24
	Idade Média	86,5	82,5	84,7
	Benefício Médio (R\$)	3.930,50	3.830,88	3.884,84
	Folha Mensal (R\$)	51.096,44	42.139,64	93.236,08
Especial	Quantidade	17	3	20
	Idade Média	64,4	64,3	64,4
	Benefício Médio (R\$)	11.745,00	4.775,17	10.699,52
	Folha Mensal (R\$)	199.664,92	14.325,51	213.990,43
Total de Aposentadorias	Quantidade	492	2.473	2.965
	Idade Média	68,7	65,0	65,6
	Benefício Médio (R\$)	8.561,86	6.670,39	6.984,25
	Folha Mensal (R\$)	4.212.436,93	16.495.876,82	20.708.313,75
Pensionistas	Quantidade	158	281	439
	Idade Média	63,0	67,3	65,8
	Benefício Médio (R\$)	4.082,13	4.221,93	4.171,61
	Folha Mensal (R\$)	644.976,35	1.186.361,31	1.831.337,66
Total de Benefícios	Quantidade	650	2.754	3.404
	Idade Média	67,3	65,2	65,6
	Benefício Médio (R\$)	7.472,94	6.420,57	6.621,52
	Folha Mensal (R\$)	4.857.413,28	17.682.238,13	22.539.651,41

GRÁFICO IX - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



actuarial.com.br

36



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	2.729.170.508,69
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	2.729.170.508,69
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.401.831.207,70
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.401.831.207,70
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.027.140.254,61
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.318.647.259,39
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	178.296.925,21
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.345.232,80
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	105.864.846,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	374.690.953,09
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.814.331.197,99
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.022.340.386,66
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.242.924.970,36
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	174.374.887,88
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	74.245.695,11
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	74.245.695,11
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

37



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026	30/04/2026	31/05/2026
1.2.1.1.2.08.00	2.729.170.508,69	2.734.804.246,97	2.740.449.614,79	2.746.106.636,17	2.751.775.335,15	2.757.455.735,84
1.2.1.1.2.08.01	2.729.170.508,69	2.734.804.246,97	2.740.449.614,79	2.746.106.636,17	2.751.775.335,15	2.757.455.735,84
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	3.401.831.207,70	3.427.549.840,18	3.453.465.726,24	3.479.580.407,14	3.505.895.436,44	3.532.412.380,15
2.2.7.2.1.00.00	3.401.831.207,70	3.427.549.840,18	3.453.465.726,24	3.479.580.407,14	3.505.895.436,44	3.532.412.380,15
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	3.027.140.254,61	3.049.022.340,95	3.071.062.397,60	3.093.261.563,58	3.115.620.986,12	3.138.141.820,71
2.2.7.2.1.03.01	3.318.647.259,39	3.342.636.542,92	3.366.799.008,96	3.391.135.906,21	3.415.648.492,38	3.440.338.034,22
2.2.7.2.1.03.03	178.296.925,21	179.585.768,27	180.883.915,70	182.191.434,58	183.508.392,48	184.834.857,47
2.2.7.2.1.03.04	7.345.232,80	7.398.328,79	7.451.808,09	7.505.673,47	7.559.927,70	7.614.573,59
2.2.7.2.1.03.05	105.864.846,77	106.630.104,91	107.400.887,57	108.177.234,59	108.959.186,08	109.746.782,46
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	374.690.953,09	378.527.499,23	382.403.328,64	386.318.843,55	390.274.450,32	394.270.559,44
2.2.7.2.1.04.01	3.814.331.197,99	3.853.387.005,22	3.892.842.713,77	3.932.702.418,32	3.972.970.255,48	4.013.650.404,21
2.2.7.2.1.04.02	2.022.340.386,66	2.043.047.591,20	2.063.966.821,53	2.085.100.248,63	2.106.450.065,71	2.128.018.488,44
2.2.7.2.1.04.03	1.242.924.970,36	1.255.651.562,66	1.268.508.465,44	1.281.497.012,98	1.294.618.553,22	1.307.874.447,90
2.2.7.2.1.04.04	174.374.887,88	176.160.352,13	177.964.098,16	179.786.313,16	181.627.186,23	183.486.908,42
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	74.245.695,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	74.245.695,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
1.2.1.1.2.08.00	2.763.147.862,40	2.768.851.739,03	2.774.567.389,99	2.780.294.839,58	2.786.034.112,16	2.791.785.232,14
1.2.1.1.2.08.01	2.763.147.862,40	2.768.851.739,03	2.774.567.389,99	2.780.294.839,58	2.786.034.112,16	2.791.785.232,14
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	3.559.132.816,78	3.586.058.337,49	3.613.190.546,16	3.640.531.059,51	3.668.081.507,19	3.695.843.531,92
2.2.7.2.1.00.00	3.559.132.816,78	3.586.058.337,49	3.613.190.546,16	3.640.531.059,51	3.668.081.507,19	3.695.843.531,92
2.2.7.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	3.160.825.231,14	3.183.672.389,63	3.206.684.476,79	3.229.862.681,76	3.253.208.202,25	3.276.722.244,57
2.2.7.2.1.03.01	3.465.205.807,62	3.490.253.097,64	3.515.481.198,60	3.540.891.414,17	3.566.485.057,36	3.592.263.450,68
2.2.7.2.1.03.03	186.170.898,09	187.516.583,38	188.871.982,88	190.237.166,62	191.612.205,16	192.997.169,55
2.2.7.2.1.03.04	7.669.613,96	7.725.051,66	7.780.889,56	7.837.130,53	7.893.777,49	7.950.833,36
2.2.7.2.1.03.05	110.540.064,42	111.339.072,97	112.143.849,38	112.954.435,25	113.770.872,47	114.593.203,21
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	398.307.585,64	402.385.947,87	406.506.069,37	410.668.377,75	414.873.304,95	419.121.287,35
2.2.7.2.1.04.01	4.054.747.086,26	4.096.264.566,62	4.138.207.153,92	4.180.579.200,95	4.223.385.105,03	4.266.629.308,53
2.2.7.2.1.04.02	2.149.807.755,18	2.171.820.127,18	2.194.057.888,88	2.216.523.348,09	2.239.218.836,27	2.262.146.708,73

actuarial.com.br

38



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



Contas	30/06/2026	31/07/2026	31/08/2026	30/09/2026	31/10/2026	30/11/2026
2.2.7.2.1.04.03	1.321.266.072,72	1.334.794.817,43	1.348.462.086,05	1.362.269.296,95	1.376.217.883,03	1.390.309.291,87
2.2.7.2.1.04.04	185.365.672,73	187.263.674,14	189.181.109,62	191.118.178,15	193.075.080,78	195.052.020,57
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.02.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - ***.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

39



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



ANEXO 5 - FLUXOS ANUAIS DE RECEITAS E DESPESAS

ANEXO 5.1. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	393.640.042,93	326.631.739,82	+67.008.303,11	809.820.762,00
2027	411.634.381,82	335.754.682,88	+75.879.698,95	885.700.460,94
2028	424.549.347,73	349.050.245,81	+75.499.101,92	961.199.562,86
2029	447.406.792,12	360.368.355,48	+87.038.436,64	1.048.237.999,50
2030	456.290.270,51	374.551.400,83	+81.738.869,68	1.129.976.869,18
2031	465.092.050,18	390.390.333,44	+74.701.716,74	1.204.678.585,93
2032	473.721.491,80	404.740.674,97	+68.980.816,84	1.273.659.402,76
2033	481.329.337,41	419.199.776,81	+62.129.560,60	1.335.788.963,37
2034	489.426.148,11	428.459.653,98	+60.966.494,14	1.396.755.457,50
2035	492.213.135,05	452.647.228,65	+39.565.906,40	1.436.321.363,90
2036	496.805.318,84	462.793.948,75	+34.011.370,09	1.470.332.733,99
2037	501.474.885,97	469.446.159,74	+32.028.726,24	1.502.361.460,22
2038	506.604.703,37	474.209.573,84	+32.395.129,52	1.534.756.589,75
2039	509.408.763,76	480.160.975,94	+29.247.787,82	1.564.004.377,56
2040	510.800.051,00	484.847.004,38	+25.953.046,62	1.589.957.424,19
2041	513.413.962,18	486.191.643,86	+27.222.318,32	1.617.179.742,51
2042	516.909.032,66	484.824.994,21	+32.084.038,45	1.649.263.780,96
2043	517.812.871,19	486.299.948,36	+31.512.922,83	1.680.776.703,79
2044	519.093.136,88	485.827.257,09	+33.265.879,79	1.714.042.583,58
2045	520.333.485,82	485.381.441,96	+34.952.043,86	1.748.994.627,44
2046	521.249.322,14	483.404.395,52	+37.844.926,62	1.786.839.554,06
2047	521.357.647,45	481.373.707,80	+39.983.939,65	1.826.823.493,71
2048	521.481.294,38	478.725.774,80	+42.755.519,58	1.869.579.013,29
2049	521.539.027,06	475.403.943,72	+46.135.083,35	1.915.714.096,64
2050	521.657.588,33	470.981.906,40	+50.675.681,93	1.966.389.778,57
2051	522.002.596,58	465.733.092,96	+56.269.503,62	2.022.659.282,19
2052	524.004.450,74	457.178.670,07	+66.825.780,67	2.089.485.062,87
2053	527.291.421,64	447.431.350,96	+79.860.070,68	2.169.345.133,55
2054	530.189.858,04	438.717.425,14	+91.472.432,89	2.260.817.566,44
2055	534.490.321,21	428.293.080,60	+106.197.240,62	2.367.014.807,05
2056	538.722.501,32	419.046.568,06	+119.675.933,27	2.486.690.740,32
2057	546.481.523,47	405.603.809,48	+140.877.713,99	2.627.568.454,31
2058	554.197.406,00	394.295.052,37	+159.902.353,63	2.787.470.807,94
2059	563.279.061,95	382.200.110,18	+181.078.951,77	2.968.549.759,71
2060	573.627.327,43	370.237.744,66	+203.389.582,78	3.171.939.342,49
2061	305.751.829,50	356.422.765,24	-50.670.935,75	3.121.268.406,74
2062	298.335.164,44	344.588.562,34	-46.253.397,91	3.075.015.008,84
2063	290.528.810,58	333.529.541,75	-43.000.731,17	3.032.014.277,66
2064	283.093.177,14	322.461.123,42	-39.367.946,28	2.992.646.331,38
2065	278.155.455,94	309.168.729,30	-31.013.273,35	2.961.633.058,03
2066	271.295.918,70	299.377.619,05	-28.081.700,35	2.933.551.357,68
2067	264.082.150,31	290.596.445,63	-26.514.295,32	2.907.037.062,36
2068	258.789.714,29	280.011.416,02	-21.221.701,74	2.885.815.360,62
2069	256.106.025,92	267.098.675,71	-10.992.649,79	2.874.822.710,83
2070	250.371.370,69	259.274.381,42	-8.903.010,73	2.865.919.700,10
2071	244.293.096,79	252.235.995,75	-7.942.898,96	2.857.976.801,14
2072	238.818.353,01	244.825.602,03	-6.007.249,01	2.851.969.552,13
2073	236.911.616,97	233.600.073,45	+3.311.543,52	2.855.281.095,65
2074	231.777.709,15	227.293.031,94	+4.484.677,21	2.859.765.772,86
2075	225.778.133,47	222.359.860,86	+3.418.272,62	2.863.184.045,48
2076	221.153.758,98	215.899.595,54	+5.254.163,44	2.868.438.208,92
2077	219.701.514,67	205.830.433,93	+13.871.080,74	2.882.309.289,66
2078	215.355.753,17	200.118.945,64	+15.236.807,53	2.897.546.097,19
2079	211.308.283,17	194.335.910,72	+16.972.372,45	2.914.518.469,65

actuarial.com.br

40



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -.-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2080	208.341.669,42	187.723.715,45	+20.617.953,98	2.935.136.423,62
2081	208.201.754,87	178.251.614,45	+29.950.140,42	2.965.086.564,05
2082	205.372.423,75	172.921.634,23	+32.450.789,52	2.997.537.353,56
2083	202.314.657,03	168.316.624,67	+33.998.032,36	3.031.535.385,92
2084	200.479.599,06	162.687.082,20	+37.792.516,86	3.069.327.902,78
2085	201.401.817,32	154.278.249,73	+47.123.567,59	3.116.451.470,36
2086	200.836.979,96	148.675.323,39	+52.161.656,58	3.168.613.126,94
2087	199.832.483,50	144.176.133,04	+55.656.350,45	3.224.269.477,39
2088	200.253.426,54	138.586.139,79	+61.667.286,76	3.285.936.764,15
2089	202.390.921,07	131.676.086,00	+70.714.835,07	3.356.651.599,22
2090	202.968.971,96	127.577.626,72	+75.391.345,24	3.432.042.944,46
2091	204.007.022,79	123.490.013,87	+80.517.008,92	3.512.559.953,38
2092	206.314.422,55	118.575.874,73	+87.738.547,82	3.600.298.501,20
2093	210.330.218,51	112.383.753,47	+97.946.465,04	3.698.244.966,23
2094	213.491.688,24	108.128.135,20	+105.363.553,04	3.803.608.519,27
2095	216.888.622,26	104.266.067,11	+112.622.555,15	3.916.231.074,42
2096	221.754.980,72	99.467.525,22	+122.287.455,50	4.038.518.529,92
2097	227.876.616,17	94.067.380,82	+133.809.235,35	4.172.327.765,26
2098	233.648.959,20	90.037.313,29	+143.611.645,91	4.315.939.411,18
2099	240.222.498,00	85.888.369,72	+154.334.128,28	4.470.273.539,45
2100	247.957.546,52	81.322.603,99	+166.634.942,53	4.636.908.481,98
2101	256.456.420,34	76.828.803,29	+179.627.617,05	4.816.536.099,04

ANEXO 5.2. PROJEÇÕES CONSIDERANDO O PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	393.640.042,93	326.631.739,82	+67.008.303,11	809.820.762,00
2027	411.634.381,82	335.754.682,88	+75.879.698,95	885.700.460,94
2028	424.549.347,73	349.050.245,81	+75.499.101,92	961.199.562,86
2029	447.406.792,12	360.368.355,48	+87.038.436,64	1.048.237.999,50
2030	456.290.270,51	374.551.400,83	+81.738.869,68	1.129.976.869,18
2031	465.092.050,18	390.390.333,44	+74.701.716,74	1.204.678.585,93
2032	473.721.491,80	404.740.674,97	+68.980.816,84	1.273.659.402,76
2033	481.329.337,41	419.199.776,81	+62.129.560,60	1.335.788.963,37
2034	489.426.148,11	428.459.653,98	+60.966.494,14	1.396.755.457,50
2035	492.213.135,05	452.647.228,65	+39.565.906,40	1.436.321.363,90
2036	496.805.318,84	462.793.948,75	+34.011.370,09	1.470.332.733,99
2037	501.474.885,97	469.446.159,74	+32.028.726,24	1.502.361.460,22
2038	506.604.703,37	474.209.573,84	+32.395.129,52	1.534.756.589,75
2039	509.408.763,76	480.160.975,94	+29.247.787,82	1.564.004.377,56
2040	510.800.051,00	484.847.004,38	+25.953.046,62	1.589.957.424,19
2041	513.413.962,18	486.191.643,86	+27.222.318,32	1.617.179.742,51
2042	516.909.032,66	484.824.994,21	+32.084.038,45	1.649.263.780,96
2043	517.812.871,19	486.299.948,36	+31.512.922,83	1.680.776.703,79
2044	519.093.136,88	485.827.257,09	+33.265.879,79	1.714.042.583,58
2045	520.333.485,82	485.381.441,96	+34.952.043,86	1.748.994.627,44
2046	521.249.322,14	483.404.395,52	+37.844.926,62	1.786.839.554,06
2047	521.357.647,45	481.373.707,80	+39.983.939,65	1.826.823.493,71
2048	521.481.294,38	478.725.774,80	+42.755.519,58	1.869.579.013,29
2049	521.539.027,06	475.403.943,72	+46.135.083,35	1.915.714.096,64
2050	521.657.588,33	470.981.906,40	+50.675.681,93	1.966.389.778,57
2051	522.002.596,58	465.733.092,96	+56.269.503,62	2.022.659.282,19
2052	524.004.450,74	457.178.670,07	+66.825.780,67	2.089.485.062,87
2053	527.291.421,64	447.431.350,96	+79.860.070,68	2.169.345.133,55
2054	530.189.858,04	438.717.425,14	+91.472.432,89	2.260.817.566,44
2055	534.490.321,21	428.293.080,60	+106.197.240,62	2.367.014.807,05

actuarial.com.br

41



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	538.722.501,32	419.046.568,06	+119.675.933,27	2.486.690.740,32
2057	546.481.523,47	405.603.809,48	+140.877.713,99	2.627.568.454,31
2058	554.197.406,00	394.295.052,37	+159.902.353,63	2.787.470.807,94
2059	563.279.061,95	382.200.110,18	+181.078.951,77	2.968.549.759,71
2060	573.627.327,43	370.237.744,66	+203.389.582,78	3.171.939.342,49
2061	305.751.829,50	356.422.765,24	-50.670.935,75	3.121.268.406,74
2062	298.335.164,44	344.588.562,34	-46.253.397,91	3.075.015.008,84
2063	290.528.810,58	333.529.541,75	-43.000.731,17	3.032.014.277,66
2064	283.093.177,14	322.461.123,42	-39.367.946,28	2.992.646.331,38
2065	278.155.455,94	309.168.729,30	-31.013.273,35	2.961.633.058,03
2066	271.295.918,70	299.377.619,05	-28.081.700,35	2.933.551.357,68
2067	264.082.150,31	290.596.445,63	-26.514.295,32	2.907.037.062,36
2068	258.789.714,29	280.011.416,02	-21.221.701,74	2.885.815.360,62
2069	256.106.025,92	267.098.675,71	-10.992.649,79	2.874.822.710,83
2070	250.371.370,69	259.274.381,42	-8.903.010,73	2.865.919.700,10
2071	244.293.096,79	252.235.995,75	-7.942.898,96	2.857.976.801,14
2072	238.818.353,01	244.825.602,03	-6.007.249,01	2.851.969.552,13
2073	236.911.616,97	233.600.073,45	+3.311.543,52	2.855.281.095,65
2074	231.777.709,15	227.293.031,94	+4.484.677,21	2.859.765.772,86
2075	225.778.133,47	222.359.860,86	+3.418.272,62	2.863.184.045,48
2076	221.153.758,98	215.899.595,54	+5.254.163,44	2.868.438.208,92
2077	219.701.514,67	205.830.433,93	+13.871.080,74	2.882.309.289,66
2078	215.355.753,17	200.118.945,64	+15.236.807,53	2.897.546.097,19
2079	211.308.283,17	194.335.910,72	+16.972.372,45	2.914.518.469,65
2080	208.341.669,42	187.723.715,45	+20.617.953,98	2.935.136.423,62
2081	208.201.754,87	178.251.614,45	+29.950.140,42	2.965.086.564,05
2082	205.372.423,75	172.921.634,23	+32.450.789,52	2.997.537.353,56
2083	202.314.657,03	168.316.624,67	+33.998.032,36	3.031.535.385,92
2084	200.479.599,06	162.687.082,20	+37.792.516,86	3.069.327.902,78
2085	201.401.817,32	154.278.249,73	+47.123.567,59	3.116.451.470,36
2086	200.836.979,96	148.675.323,39	+52.161.656,58	3.168.613.126,94
2087	199.832.483,50	144.176.133,04	+55.656.350,45	3.224.269.477,39
2088	200.253.426,54	138.586.139,79	+61.667.286,76	3.285.936.764,15
2089	202.390.921,07	131.676.086,00	+70.714.835,07	3.356.651.599,22
2090	202.968.971,96	127.577.626,72	+75.391.345,24	3.432.042.944,46
2091	204.007.022,79	123.490.013,87	+80.517.008,92	3.512.559.953,38
2092	206.314.422,55	118.575.874,73	+87.738.547,82	3.600.298.501,20
2093	210.330.218,51	112.383.753,47	+97.946.465,04	3.698.244.966,23
2094	213.491.688,24	108.128.135,20	+105.363.553,04	3.803.608.519,27
2095	216.888.622,26	104.266.067,11	+112.622.555,15	3.916.231.074,42
2096	221.754.980,72	99.467.525,22	+122.287.455,50	4.038.518.529,92
2097	227.876.616,17	94.067.380,82	+133.809.235,35	4.172.327.765,26
2098	233.648.959,20	90.037.313,29	+143.611.645,91	4.315.939.411,18
2099	240.222.498,00	85.888.369,72	+154.334.128,28	4.470.273.539,45
2100	247.957.546,52	81.322.603,99	+166.634.942,53	4.636.908.481,98
2101	256.456.420,34	76.828.803,29	+179.627.617,05	4.816.536.099,04



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

42



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



ANEXO 5.3. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	262.426.824,46	22.811.445,57	40.270.726,18	1.122.743,61	326.631.739,82
2027	260.244.906,02	22.070.530,20	51.068.008,77	2.352.928,79	335.736.373,78
2028	257.802.851,75	20.992.805,27	66.525.167,65	3.685.980,45	349.006.805,12
2029	255.038.445,61	20.378.969,17	79.756.961,07	5.118.201,62	360.292.577,47
2030	251.901.869,62	19.599.496,12	96.290.244,09	6.640.892,71	374.432.502,54
2031	248.357.413,06	18.855.571,29	114.756.537,16	8.246.876,16	390.216.397,67
2032	244.382.155,41	18.151.692,72	132.040.220,25	9.925.766,49	404.499.834,87
2033	239.964.029,50	17.495.184,07	149.757.615,76	11.661.252,71	418.878.082,04
2034	235.098.870,81	16.831.257,21	162.671.163,46	13.440.315,42	428.041.606,90
2035	229.788.389,61	16.162.126,20	190.926.817,02	15.234.198,21	452.111.531,04
2036	224.038.272,48	15.471.056,36	205.572.459,12	17.027.924,60	462.109.712,56
2037	217.858.208,63	14.798.871,77	216.988.487,03	18.806.827,01	468.452.394,44
2038	211.261.848,56	14.128.557,15	226.966.172,56	20.565.300,41	472.921.878,68
2039	204.267.268,83	13.462.372,89	238.209.896,43	22.276.245,81	478.215.783,96
2040	196.897.226,60	12.802.633,35	248.379.993,23	23.917.064,17	481.996.917,35
2041	189.178.579,67	12.151.066,95	256.011.969,40	25.477.536,48	482.819.152,50
2042	181.141.302,17	11.509.009,39	261.333.679,50	26.957.327,49	480.941.318,55
2043	172.818.339,31	10.877.919,57	269.446.268,17	28.330.245,63	481.472.772,68
2044	164.244.593,88	10.258.968,91	275.534.002,46	29.592.621,33	479.630.186,58
2045	155.456.596,57	9.653.836,44	282.556.569,52	30.725.476,14	478.392.478,67
2046	146.493.497,20	9.064.221,00	287.696.018,45	31.732.919,36	474.986.656,01
2047	137.396.241,60	8.491.585,76	292.382.173,13	32.615.467,08	470.885.467,57
2048	128.209.320,01	7.937.240,92	296.956.037,64	33.362.095,11	466.464.693,68
2049	118.981.074,26	7.402.218,25	301.534.621,22	33.962.299,41	461.880.213,14
2050	109.766.514,31	6.887.457,40	304.493.919,19	34.411.702,33	455.559.593,23
2051	100.626.642,75	6.393.810,67	306.422.559,18	34.710.336,45	448.153.349,05
2052	91.629.109,57	5.921.725,85	304.819.961,78	34.870.465,60	437.241.262,80
2053	82.844.607,46	5.471.172,18	302.763.545,53	34.883.921,68	425.963.246,85
2054	74.342.848,34	5.041.926,28	300.823.969,67	34.751.187,17	414.959.931,46
2055	66.190.516,67	4.633.789,72	296.272.300,81	34.479.080,85	401.575.688,05
2056	58.446.925,96	4.246.534,58	291.873.433,52	34.067.575,60	388.634.469,66
2057	51.163.590,95	3.880.230,16	284.204.084,12	33.532.321,36	372.780.226,59
2058	44.381.073,87	3.534.732,48	276.969.315,00	32.873.083,56	357.758.204,91
2059	38.130.907,77	3.210.270,66	267.726.600,85	32.101.031,52	341.168.810,80
2060	32.434.083,34	2.906.823,54	257.808.149,19	31.228.028,32	324.377.084,39
2061	27.300.548,83	2.624.422,92	247.366.312,84	30.264.551,40	307.555.835,99
2062	22.727.243,63	2.362.725,68	236.560.790,08	29.226.406,60	290.877.165,99
2063	18.699.136,83	2.121.211,09	224.870.583,49	28.130.994,39	273.821.925,80
2064	15.190.701,06	1.899.016,14	212.665.254,15	26.997.818,08	256.752.789,43
2065	12.169.665,36	1.694.840,60	200.888.310,64	25.837.724,88	240.590.541,48
2066	9.600.174,67	1.507.381,71	189.095.854,48	24.663.378,58	224.866.789,44
2067	7.444.800,37	1.335.499,43	177.370.251,23	23.485.124,93	209.635.675,96
2068	5.664.199,62	1.178.335,46	165.917.578,53	22.309.273,78	195.069.387,39
2069	4.217.781,78	1.035.212,50	154.681.087,45	21.141.971,51	181.076.053,24
2070	3.064.651,07	905.455,83	143.683.540,14	19.988.772,18	167.642.419,22
2071	2.164.409,82	788.295,83	133.065.227,83	18.852.251,65	154.870.185,13
2072	1.478.349,31	682.912,30	122.840.521,58	17.733.074,01	142.734.857,20
2073	969.840,92	588.447,63	112.931.917,64	16.631.737,64	131.121.943,83
2074	605.551,44	504.060,47	103.413.859,64	15.546.926,39	120.070.397,94
2075	355.433,85	429.047,82	94.301.305,18	14.477.099,24	109.562.886,09
2076	193.089,21	362.853,18	85.609.530,63	13.421.918,59	99.587.391,61
2077	95.342,44	304.926,04	77.352.485,81	12.382.542,99	90.135.297,28

actuarial.com.br

43



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -.-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2078	42.126,80	254.784,51	69.542.505,20	11.361.202,26	81.200.618,77
2079	16.655,69	211.702,11	62.189.878,03	10.360.715,96	72.778.951,79
2080	6.161,68	174.911,34	55.301.982,70	9.384.513,18	64.867.568,90
2081	2.387,35	143.532,44	48.884.330,23	8.436.632,24	57.466.882,26
2082	1.047,05	116.714,52	42.940.376,14	7.521.796,18	50.579.933,89
2083	495,18	93.817,63	37.470.367,85	6.645.996,52	44.210.677,18
2084	235,05	74.434,24	32.470.213,60	5.816.105,40	38.360.988,29
2085	104,13	58.234,67	27.931.828,56	5.038.470,18	33.028.637,54
2086	38,39	44.875,96	23.843.070,42	4.318.704,49	28.206.689,26
2087	9,11	34.003,58	20.187.167,23	3.661.038,62	23.882.218,54
2088	0,84	25.261,52	16.943.291,01	3.067.719,45	20.036.272,82
2089	0,01	18.313,73	14.088.197,87	2.539.251,55	16.645.763,16
2090	0,00	12.872,44	11.597.161,27	2.074.774,58	13.684.808,29
2091	0,00	8.703,16	9.444.436,27	1.672.132,84	11.125.272,27
2092	0,00	5.625,58	7.603.649,80	1.328.069,75	8.937.345,13
2093	0,00	3.496,37	6.047.767,08	1.038.504,00	7.089.767,45
2094	0,00	2.156,10	4.748.787,20	798.678,56	5.549.621,86
2095	0,00	1.384,06	3.678.188,74	603.313,58	4.282.886,38
2096	0,00	922,32	2.807.349,48	447.095,07	3.255.366,87
2097	0,00	596,79	2.108.663,06	324.687,39	2.433.947,24
2098	0,00	357,00	1.556.412,34	230.813,80	1.787.583,14
2099	0,00	190,89	1.127.102,80	160.307,84	1.287.601,53
2100	0,00	85,97	799.402,38	108.536,67	908.025,02
2101	0,00	28,50	554.067,52	71.499,24	625.595,26

ANEXO 5.4. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	132.248.712,31	72.861.374,75	15.647.207,76	120.000.000,00	1.007.851,31	11.168.774,05	40.706.122,75	393.640.042,93
2027	135.148.724,86	74.087.189,53	15.503.531,35	126.000.000,00	1.068.322,39	11.676.909,47	44.378.177,76	407.862.855,36
2028	135.294.932,44	74.834.624,05	15.339.229,17	132.000.000,00	1.132.421,73	12.404.138,09	48.536.385,26	419.541.730,74
2029	135.932.491,55	75.673.002,63	15.167.987,95	147.600.000,00	1.200.367,04	13.029.573,47	52.673.736,04	441.277.158,68
2030	135.591.290,67	76.108.376,98	14.979.300,92	150.606.021,60	318.097,26	13.807.450,51	57.443.442,37	448.853.980,32
2031	134.737.420,64	76.428.858,05	14.771.427,99	153.673.263,84	0,00	14.674.265,20	61.922.732,43	456.207.968,15
2032	133.835.881,11	76.667.659,70	14.542.995,23	156.802.973,53	0,00	15.473.129,33	66.016.386,51	463.339.025,41
2033	132.203.084,50	76.550.419,53	14.293.030,91	159.996.422,89	0,00	16.283.892,19	69.796.535,27	469.123.385,29
2034	131.495.524,36	76.524.962,63	14.020.826,99	163.254.910,04	0,00	16.842.145,11	73.201.235,19	475.339.604,32
2035	126.028.786,39	74.429.399,76	13.725.816,63	166.579.759,54	0,00	18.153.872,16	76.542.199,07	475.459.833,55
2036	123.329.545,77	73.116.853,78	13.407.501,26	169.972.322,92	0,00	18.770.367,02	78.710.410,74	477.307.001,50
2037	121.328.446,92	71.847.658,43	13.065.505,75	173.433.979,25	0,00	19.211.526,02	80.574.233,82	479.461.350,18
2038	119.871.839,58	70.930.613,84	12.699.666,67	176.966.135,67	0,00	19.566.527,91	82.329.408,02	482.364.191,69
2039	116.674.653,73	68.831.273,33	12.310.132,24	180.570.227,99	0,00	19.969.882,36	84.104.661,12	482.460.830,77
2040	112.780.892,33	66.167.204,37	11.897.425,62	184.247.721,25	0,00	20.304.277,83	85.707.439,89	481.104.961,29
2041	109.933.212,86	64.051.265,86	11.462.429,70	188.000.110,34	0,00	20.496.890,49	87.129.666,85	481.073.576,09
2042	107.589.739,93	62.237.553,80	11.006.312,30	191.828.920,59	0,00	20.560.095,70	88.621.449,89	481.844.072,21
2043	103.340.333,12	59.201.763,38	10.530.533,17	195.735.708,39	0,00	20.748.737,15	90.379.655,20	479.936.730,41
2044	99.628.874,06	56.390.492,28	10.036.717,11	199.722.061,83	0,00	20.822.994,88	92.106.563,37	478.707.703,53
2045	95.434.400,54	53.278.657,68	9.526.720,48	203.789.601,34	0,00	20.931.125,20	93.929.533,58	476.890.038,82
2046	91.299.992,53	50.181.951,13	9.002.546,52	207.939.980,36	0,00	20.933.737,98	95.844.905,58	475.203.114,11
2047	86.757.529,99	46.868.007,11	8.466.286,04	212.174.886,00	0,00	20.903.704,02	97.918.807,56	473.089.220,73
2048	81.849.477,59	43.356.907,50	7.920.324,59	216.496.039,73	0,00	20.858.982,06	100.109.927,46	470.591.658,93
2049	76.690.139,02	39.486.721,01	7.367.525,65	220.905.198,08	0,00	20.806.473,41	102.452.929,93	467.708.987,10
2050	71.891.168,99	35.849.299,57	6.811.427,64	225.404.153,34	0,00	20.666.542,10	104.981.132,50	465.603.724,13
2051	67.100.225,65	32.201.485,95	6.256.167,54	229.994.734,33	0,00	20.470.596,86	107.758.159,87	463.781.370,20

actuarial.com.br

44



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - 934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2052	63.504.510,56	29.343.996,38	5.706.434,20	234.678.807,09	0,00	20.096.392,95	110.841.728,66	464.171.869,84
2053	60.139.820,85	26.361.195,50	5.167.202,36	239.458.275,68	0,00	19.699.646,44	114.503.781,45	465.329.922,27
2054	56.166.544,47	23.190.113,88	4.643.357,38	244.335.082,92	0,00	19.311.131,89	118.880.113,32	466.526.343,86
2055	52.979.002,80	20.568.023,84	4.139.552,01	249.311.211,22	0,00	18.796.865,18	123.892.802,64	469.687.457,68
2056	49.310.284,06	17.784.417,09	3.659.939,83	254.388.683,35	0,00	18.296.972,07	129.712.411,43	473.152.707,83
2057	47.603.966,22	15.788.003,45	3.208.109,79	259.569.563,28	0,00	17.642.718,21	136.270.652,57	480.083.013,52
2058	45.340.603,16	13.558.600,98	2.786.789,51	264.855.957,01	0,00	17.020.633,67	143.990.751,30	487.553.335,63
2059	43.335.467,44	11.862.336,99	2.398.094,51	270.250.013,43	0,00	16.310.165,13	152.753.400,28	496.909.477,77
2060	41.567.251,19	10.334.394,33	2.043.428,47	275.743.359,84	0,00	15.579.183,70	162.676.526,83	507.944.144,36
2061	40.607.188,17	8.963.788,93	1.723.523,99	0,00	0,00	14.836.149,97	173.822.275,97	239.952.927,03
2062	39.431.195,53	7.723.453,92	1.438.221,49	0,00	0,00	14.089.729,85	171.045.508,69	233.728.109,48
2063	37.815.169,87	6.795.846,76	1.186.587,56	0,00	0,00	13.314.248,22	168.510.822,48	227.622.674,90
2064	36.982.154,01	6.098.986,68	967.076,60	0,00	0,00	12.528.316,04	166.154.382,42	222.730.915,75
2065	36.666.536,57	5.357.929,14	777.778,72	0,00	0,00	11.778.579,29	163.997.018,96	218.577.842,67
2066	35.806.648,71	4.725.830,77	616.612,41	0,00	0,00	11.042.292,28	162.297.491,58	214.488.875,74
2067	34.092.457,61	4.188.013,86	481.348,90	0,00	0,00	10.322.860,60	160.758.614,40	209.843.295,37
2068	32.993.426,43	3.689.297,62	369.566,26	0,00	0,00	9.629.619,40	159.305.631,02	205.987.540,72
2069	32.878.249,93	3.257.777,10	278.698,39	0,00	0,00	8.958.724,37	158.142.681,76	203.516.131,56
2070	31.555.481,12	2.891.912,93	206.126,37	0,00	0,00	8.310.262,05	157.540.284,55	200.504.067,02
2071	29.606.178,76	2.549.225,61	149.270,61	0,00	0,00	7.690.065,20	157.052.399,57	197.047.139,74
2072	27.886.886,43	2.228.370,37	105.680,77	0,00	0,00	7.097.624,33	156.617.128,70	193.935.690,60
2073	27.645.486,07	1.958.240,49	73.065,20	0,00	0,00	6.527.892,58	156.287.931,46	192.492.615,79
2074	26.280.628,27	1.716.207,06	49.352,54	0,00	0,00	5.983.435,99	156.469.404,04	190.499.027,90
2075	23.817.745,91	1.500.207,29	32.683,95	0,00	0,00	5.463.944,21	156.715.164,35	187.529.745,71
2076	22.107.530,51	1.308.032,40	21.449,78	0,00	0,00	4.969.306,81	156.902.485,69	185.308.805,19
2077	21.650.520,11	1.137.402,78	14.250,25	0,00	0,00	4.499.519,15	157.190.413,85	184.492.106,14
2078	20.055.869,03	986.117,50	9.884,46	0,00	0,00	4.054.656,87	157.950.549,07	183.057.076,93
2079	18.084.244,99	852.071,82	7.314,73	0,00	0,00	3.634.814,05	158.785.526,13	181.363.971,72
2080	16.734.602,35	733.344,26	5.745,69	0,00	0,00	3.240.100,32	159.715.612,14	180.429.404,76
2081	16.512.906,91	628.258,25	4.666,49	0,00	0,00	2.870.702,19	160.845.476,01	180.862.009,86
2082	14.994.833,06	535.353,19	3.810,63	0,00	0,00	2.526.864,68	162.486.743,71	180.547.605,27
2083	13.184.960,62	453.369,30	3.080,07	0,00	0,00	2.208.826,45	164.265.046,98	180.115.283,41
2084	12.161.527,97	381.208,43	2.450,36	0,00	0,00	1.916.697,38	166.128.139,15	180.590.023,29
2085	11.956.331,77	317.952,64	1.912,85	0,00	0,00	1.650.375,05	168.199.169,07	182.125.741,38
2086	11.026.822,42	262.843,26	1.460,31	0,00	0,00	1.409.520,60	170.781.540,58	183.482.187,16
2087	9.616.219,00	215.185,26	1.084,91	0,00	0,00	1.193.495,02	173.639.999,36	184.665.983,55
2088	8.688.645,73	174.294,83	778,36	0,00	0,00	1.001.355,47	176.689.967,36	186.555.041,75
2089	8.415.696,25	139.510,30	532,29	0,00	0,00	831.956,12	180.069.334,68	189.457.029,63
2090	7.390.496,18	110.192,37	339,74	0,00	0,00	684.006,92	183.944.507,64	192.129.542,85
2091	6.136.651,79	85.722,69	195,78	0,00	0,00	556.105,33	188.075.953,36	194.854.628,95
2092	5.563.171,75	65.532,23	96,44	0,00	0,00	446.765,19	192.488.285,45	198.563.851,06
2093	5.387.274,82	49.110,61	36,67	0,00	0,00	354.425,08	197.296.357,87	203.087.205,05
2094	4.552.938,43	35.985,08	8,73	0,00	0,00	277.441,16	202.663.824,15	207.530.197,55
2095	3.547.927,90	25.718,29	0,80	0,00	0,00	214.118,33	208.437.746,86	212.225.512,18
2096	3.016.745,99	17.884,08	0,00	0,00	0,00	162.750,83	214.609.462,88	217.806.843,78
2097	2.856.651,58	12.069,09	0,00	0,00	0,00	121.685,86	221.310.815,44	224.301.221,97
2098	2.289.764,23	7.882,51	0,00	0,00	0,00	89.372,09	228.643.561,54	231.030.580,36
2099	1.848.812,52	4.965,16	0,00	0,00	0,00	64.375,93	236.513.479,73	238.431.633,34
2100	1.555.180,10	2.999,12	0,00	0,00	0,00	45.399,16	244.970.989,96	246.574.568,34
2101	1.297.634,09	1.718,72	0,00	0,00	0,00	31.278,69	254.102.584,81	255.433.216,31

actuarial.com.br

45



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPZPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -.-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANEXO 5.5. DETALHAMENTO DA PROJEÇÃO DE RECEITAS DO PLANO PROPOSTO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2026	132.248.712,31	72.861.374,75	15.647.207,76	120.000.000,00	1.007.851,31	11.168.774,05	40.706.122,75	393.640.042,93
2027	135.148.724,86	74.087.189,53	15.503.531,35	126.000.000,00	1.068.322,39	11.676.909,47	44.378.177,76	407.862.855,36
2028	135.294.932,44	74.834.624,05	15.339.229,17	132.000.000,00	1.132.421,73	12.404.138,09	48.536.385,26	419.541.730,74
2029	135.932.491,55	75.673.002,63	15.167.987,95	147.600.000,00	1.200.367,04	13.029.573,47	52.673.736,04	441.277.158,68
2030	135.591.290,67	76.108.376,98	14.979.300,92	150.606.021,60	318.097,26	13.807.450,51	57.443.442,37	448.853.980,32
2031	134.737.420,64	76.428.858,05	14.771.427,99	153.673.263,84	0,00	14.674.265,20	61.922.732,43	456.207.968,15
2032	133.835.881,11	76.667.659,70	14.542.995,23	156.802.973,53	0,00	15.473.129,33	66.016.386,51	463.339.025,41
2033	132.203.084,50	76.550.419,53	14.293.030,91	159.996.422,89	0,00	16.283.892,19	69.796.535,27	469.123.385,29
2034	131.495.524,36	76.524.962,63	14.020.826,99	163.254.910,04	0,00	16.842.145,11	73.201.235,19	475.339.604,32
2035	126.028.786,39	74.429.399,76	13.725.816,63	166.579.759,54	0,00	18.153.872,16	76.542.199,07	475.459.833,55
2036	123.329.545,77	73.116.853,78	13.407.501,26	169.972.322,92	0,00	18.770.367,02	78.710.410,74	477.307.001,50
2037	121.328.446,92	71.847.658,43	13.065.505,75	173.433.979,25	0,00	19.211.526,02	80.574.233,82	479.461.350,18
2038	119.871.839,58	70.930.613,84	12.699.666,67	176.966.135,67	0,00	19.566.527,91	82.329.408,02	482.364.191,69
2039	116.674.653,73	68.831.273,33	12.310.132,24	180.570.227,99	0,00	19.969.882,36	84.104.661,12	482.460.830,77
2040	112.780.892,33	66.167.204,37	11.897.425,62	184.247.721,25	0,00	20.304.277,83	85.707.439,89	481.104.961,29
2041	109.933.212,86	64.051.265,86	11.462.429,70	188.000.110,34	0,00	20.496.890,49	87.129.666,85	481.073.576,09
2042	107.589.739,93	62.237.553,80	11.006.312,30	191.828.920,59	0,00	20.560.095,70	88.621.449,89	481.844.072,21
2043	103.340.333,12	59.201.763,38	10.530.533,17	195.735.708,39	0,00	20.748.737,15	90.379.655,20	479.936.730,41
2044	99.628.874,06	56.390.492,28	10.036.717,11	199.722.061,83	0,00	20.822.994,88	92.106.563,37	478.707.703,53
2045	95.434.400,54	53.278.657,68	9.526.720,48	203.789.601,34	0,00	20.931.125,20	93.929.533,58	476.890.038,82
2046	91.299.992,53	50.181.951,13	9.002.546,52	207.939.980,36	0,00	20.933.737,98	95.844.905,58	475.203.114,11
2047	86.757.529,99	46.868.007,11	8.466.286,04	212.174.886,00	0,00	20.903.704,02	97.918.807,56	473.089.220,73
2048	81.849.477,59	43.356.907,50	7.920.324,59	216.496.039,73	0,00	20.858.982,06	100.109.927,46	470.591.658,93
2049	76.690.139,02	39.486.721,01	7.367.525,65	220.905.198,08	0,00	20.806.473,41	102.452.929,93	467.708.987,10
2050	71.891.168,99	35.849.299,57	6.811.427,64	225.404.153,34	0,00	20.666.542,10	104.981.132,50	465.603.724,13
2051	67.100.225,65	32.201.485,95	6.256.167,54	229.994.734,33	0,00	20.470.596,86	107.758.159,87	463.781.370,20
2052	63.504.510,56	29.343.996,38	5.706.434,20	234.678.807,09	0,00	20.096.392,95	110.841.728,66	464.171.869,84
2053	60.139.820,85	26.361.195,50	5.167.202,36	239.458.275,68	0,00	19.699.646,44	114.503.781,45	465.329.922,27
2054	56.166.544,47	23.190.113,88	4.643.357,38	244.335.082,92	0,00	19.311.131,89	118.880.113,32	466.526.343,86
2055	52.979.002,80	20.568.023,84	4.139.552,01	249.311.211,22	0,00	18.796.865,18	123.892.802,64	469.687.457,68
2056	49.310.284,06	17.784.417,09	3.659.939,83	254.388.683,35	0,00	18.296.972,07	129.712.411,43	473.152.707,83
2057	47.603.966,22	15.788.003,45	3.208.109,79	259.569.563,28	0,00	17.642.718,21	136.270.652,57	480.083.013,52
2058	45.340.603,16	13.558.600,98	2.786.789,51	264.855.957,01	0,00	17.020.633,67	143.990.751,30	487.553.335,63
2059	43.335.467,44	11.862.336,99	2.398.094,51	270.250.013,43	0,00	16.310.165,13	152.753.400,28	496.909.477,77
2060	41.567.251,19	10.334.394,33	2.043.428,47	275.743.359,84	0,00	15.579.183,70	162.676.526,83	507.944.144,36
2061	40.607.188,17	8.963.788,93	1.723.523,99	0,00	0,00	14.836.149,97	173.822.275,97	239.952.927,03
2062	39.431.195,53	7.723.453,92	1.438.221,49	0,00	0,00	14.089.729,85	171.045.508,69	233.728.109,48
2063	37.815.169,87	6.795.846,76	1.186.587,56	0,00	0,00	13.314.248,22	168.150.822,48	227.622.674,90
2064	36.982.154,01	6.098.986,68	967.076,60	0,00	0,00	12.528.316,04	166.154.382,42	222.730.915,75
2065	36.666.536,57	5.357.929,14	777.778,72	0,00	0,00	11.778.579,29	163.997.018,96	218.577.842,67
2066	35.806.648,71	4.725.830,77	616.612,41	0,00	0,00	11.042.292,28	162.297.491,58	214.488.875,74
2067	34.092.457,61	4.188.013,86	481.348,90	0,00	0,00	10.322.860,60	160.758.614,40	209.843.295,37
2068	32.993.426,43	3.689.297,62	369.566,26	0,00	0,00	9.629.619,40	159.305.631,02	205.987.540,72
2069	32.878.249,93	3.257.777,10	278.698,39	0,00	0,00	8.958.724,37	158.142.681,76	203.516.131,56
2070	31.555.481,12	2.891.912,93	206.126,37	0,00	0,00	8.310.262,05	157.540.284,55	200.504.067,02
2071	29.606.178,76	2.549.225,61	149.270,61	0,00	0,00	7.690.065,20	157.052.399,57	197.047.139,74
2072	27.886.886,43	2.228.370,37	105.680,77	0,00	0,00	7.097.624,33	156.617.128,70	193.935.690,60
2073	27.645.486,07	1.958.240,49	73.065,20	0,00	0,00	6.527.892,58	156.287.931,46	192.492.615,79
2074	26.280.628,27	1.716.207,06	49.352,54	0,00	0,00	5.983.435,99	156.469.404,04	190.499.027,90
2075	23.817.745,91	1.500.207,29	32.683,95	0,00	0,00	5.463.944,21	156.715.164,35	187.529.745,71
2076	22.107.530,51	1.308.032,40	21.449,78	0,00	0,00	4.969.306,81	156.902.485,69	185.308.805,19
2077	21.650.520,11	1.137.402,78	14.250,25	0,00	0,00	4.499.519,15	157.190.413,85	184.492.106,14

actuarial.com.br

46



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - - -934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



Ano	Patronais	Segurados Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação Financeira	Receitas Financeiras	Total das Receitas
2078	20.055.869,03	986.117,50	9.884,46	0,00	0,00	4.054.656,87	157.950.549,07	183.057.076,93
2079	18.084.244,99	852.071,82	7.314,73	0,00	0,00	3.634.814,05	158.785.526,13	181.363.971,72
2080	16.734.602,35	733.344,26	5.745,69	0,00	0,00	3.240.100,32	159.715.612,14	180.429.404,76
2081	16.512.906,91	628.258,25	4.666,49	0,00	0,00	2.870.702,19	160.845.476,01	180.862.009,86
2082	14.994.833,06	535.353,19	3.810,63	0,00	0,00	2.526.864,68	162.486.743,71	180.547.605,27
2083	13.184.960,62	453.369,30	3.080,07	0,00	0,00	2.208.826,45	164.265.046,98	180.115.283,41
2084	12.161.527,97	381.208,43	2.450,36	0,00	0,00	1.916.697,38	166.128.139,15	180.590.023,29
2085	11.956.331,77	317.952,64	1.912,85	0,00	0,00	1.650.375,05	168.199.169,07	182.125.741,38
2086	11.026.822,42	262.843,26	1.460,31	0,00	0,00	1.409.520,60	170.781.540,58	183.482.187,16
2087	9.616.219,00	215.185,26	1.084,91	0,00	0,00	1.193.495,02	173.639.999,36	184.665.983,55
2088	8.688.645,73	174.294,83	778,36	0,00	0,00	1.001.355,47	176.689.967,36	186.555.041,75
2089	8.415.696,25	139.510,30	532,29	0,00	0,00	831.956,12	180.069.334,68	189.457.029,63
2090	7.390.496,18	110.192,37	339,74	0,00	0,00	684.006,92	183.944.507,64	192.129.542,85
2091	6.136.651,79	85.722,69	195,78	0,00	0,00	556.105,33	188.075.953,36	194.854.628,95
2092	5.563.171,75	65.532,23	96,44	0,00	0,00	446.765,19	192.488.285,45	198.563.851,06
2093	5.387.274,82	49.110,61	36,67	0,00	0,00	354.425,08	197.296.357,87	203.087.205,05
2094	4.552.938,43	35.985,08	8,73	0,00	0,00	277.441,16	202.663.824,15	207.530.197,55
2095	3.547.927,90	25.718,29	0,80	0,00	0,00	214.118,33	208.437.746,86	212.225.512,18
2096	3.016.745,99	17.884,08	0,00	0,00	0,00	162.750,83	214.609.462,88	217.806.843,78
2097	2.856.651,58	12.069,09	0,00	0,00	0,00	121.685,86	221.310.815,44	224.301.221,97
2098	2.289.764,23	7.882,51	0,00	0,00	0,00	89.372,09	228.643.561,54	231.030.580,36
2099	1.848.812,52	4.965,16	0,00	0,00	0,00	64.375,93	236.513.479,73	238.431.633,34
2100	1.555.180,10	2.999,12	0,00	0,00	0,00	45.399,16	244.970.989,96	246.574.568,34
2101	1.297.634,09	1.718,72	0,00	0,00	0,00	31.278,69	254.102.584,81	255.433.216,31



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

actuarial.com.br

47



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANEXO 6 - FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (PR)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO - Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2025	-	-	-	742.812.458,89
2026	393.640.042,93	326.631.739,82	67.008.303,11	809.820.762,00
2027	411.634.381,82	335.754.682,88	75.879.698,95	885.700.460,94
2028	424.549.347,73	349.050.245,81	75.499.101,92	961.199.562,86
2029	447.406.792,12	360.368.355,48	87.038.436,64	1.048.237.999,50
2030	456.290.270,51	374.551.400,83	81.738.869,68	1.129.976.869,18
2031	465.092.050,18	390.390.333,44	74.701.716,74	1.204.678.585,93
2032	473.721.491,80	404.740.674,97	68.980.816,84	1.273.659.402,76
2033	481.329.337,41	419.199.776,81	62.129.560,60	1.335.788.963,37
2034	489.426.148,11	428.459.653,98	60.966.494,14	1.396.755.457,50
2035	492.213.135,05	452.647.228,65	39.565.906,40	1.436.321.363,90
2036	496.805.318,84	462.793.948,75	34.011.370,09	1.470.332.733,99
2037	501.474.885,97	469.446.159,74	32.028.726,24	1.502.361.460,22
2038	506.604.703,37	474.209.573,84	32.395.129,52	1.534.756.589,75
2039	509.408.763,76	480.160.975,94	29.247.787,82	1.564.004.377,56
2040	510.800.051,00	484.847.004,38	25.953.046,62	1.589.957.424,19
2041	513.413.962,18	486.191.643,86	27.222.318,32	1.617.179.742,51
2042	516.909.032,66	484.824.994,21	32.084.038,45	1.649.263.780,96
2043	517.812.871,19	486.299.948,36	31.512.922,83	1.680.776.703,79
2044	519.093.136,88	485.827.257,09	33.265.879,79	1.714.042.583,58
2045	520.333.485,82	485.381.441,96	34.952.043,86	1.748.994.627,44
2046	521.249.322,14	483.404.395,52	37.844.926,62	1.786.839.554,06
2047	521.357.647,45	481.373.707,80	39.983.939,65	1.826.823.493,71
2048	521.481.294,38	478.725.774,80	42.755.519,58	1.869.579.013,29
2049	521.539.027,06	475.403.943,72	46.135.083,35	1.915.714.096,64
2050	521.657.588,33	470.981.906,40	50.675.681,93	1.966.389.778,57
2051	522.002.596,58	465.733.092,96	56.269.503,62	2.022.659.282,19
2052	524.004.450,74	457.178.670,07	66.825.780,67	2.089.485.062,87
2053	527.291.421,64	447.431.350,96	79.860.070,68	2.169.345.133,55
2054	530.189.858,04	438.717.425,14	91.472.432,89	2.260.817.566,44
2055	534.490.321,21	428.293.080,60	106.197.240,62	2.367.014.807,05
2056	538.722.501,32	419.046.568,06	119.675.933,27	2.486.690.740,32
2057	546.481.523,47	405.603.809,48	140.877.713,99	2.627.568.454,31
2058	554.197.406,00	394.295.052,37	159.902.353,63	2.787.470.807,94
2059	563.279.061,95	382.200.110,18	181.078.951,77	2.968.549.759,71
2060	573.627.327,43	370.237.744,66	203.389.582,78	3.171.939.342,49
2061	305.751.829,50	356.422.765,24	(50.670.935,75)	3.121.268.406,74
2062	298.335.164,44	344.588.562,34	(46.253.397,91)	3.075.015.008,84
2063	290.528.810,58	333.529.541,75	(43.000.731,17)	3.032.014.277,66
2064	283.093.177,14	322.461.123,42	(39.367.946,28)	2.992.646.331,38
2065	278.155.455,94	309.168.729,30	(31.013.273,35)	2.961.633.058,03
2066	271.295.918,70	299.377.619,05	(28.081.700,35)	2.933.551.357,68
2067	264.082.150,31	290.596.445,63	(26.514.295,32)	2.907.037.062,36
2068	258.789.714,29	280.011.416,02	(21.221.701,74)	2.885.815.360,62
2069	256.106.025,92	267.098.675,71	(10.992.649,79)	2.874.822.710,83
2070	250.371.370,69	259.274.381,42	(8.903.010,73)	2.865.919.700,10
2071	244.293.096,79	252.235.995,75	(7.942.898,96)	2.857.976.801,14
2072	238.818.353,01	244.825.602,03	(6.007.249,01)	2.851.969.552,13
2073	236.911.616,97	233.600.073,45	3.311.543,52	2.855.281.095,65

actuarial.com.br

48



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: -.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2074	231.777.709,15	227.293.031,94	4.484.677,21	2.859.765.772,86
2075	225.778.133,47	222.359.860,86	3.418.272,62	2.863.184.045,48
2076	221.153.758,98	215.899.595,54	5.254.163,44	2.868.438.208,92
2077	219.701.514,67	205.830.433,93	13.871.080,74	2.882.309.289,66
2078	215.355.753,17	200.118.945,64	15.236.807,53	2.897.546.097,19
2079	211.308.283,17	194.335.910,72	16.972.372,45	2.914.518.469,65
2080	208.341.669,42	187.723.715,45	20.617.953,98	2.935.136.423,62
2081	208.201.754,87	178.251.614,45	29.950.140,42	2.965.086.564,05
2082	205.372.423,75	172.921.634,23	32.450.789,52	2.997.537.353,56
2083	202.314.657,03	168.316.624,67	33.998.032,36	3.031.535.385,92
2084	200.479.599,06	162.687.082,20	37.792.516,86	3.069.327.902,78
2085	201.401.817,32	154.278.249,73	47.123.567,59	3.116.451.470,36
2086	200.836.979,96	148.675.323,39	52.161.656,58	3.168.613.126,94
2087	199.832.483,50	144.176.133,04	55.656.350,45	3.224.269.477,39
2088	200.253.426,54	138.586.139,79	61.667.286,76	3.285.936.764,15
2089	202.390.921,07	131.676.086,00	70.714.835,07	3.356.651.599,22
2090	202.968.971,96	127.577.626,72	75.391.345,24	3.432.042.944,46
2091	204.007.022,79	123.490.013,87	80.517.008,92	3.512.559.953,38
2092	206.314.422,55	118.575.874,73	87.738.547,82	3.600.298.501,20
2093	210.330.218,51	112.383.753,47	97.946.465,04	3.698.244.966,23
2094	213.491.688,24	108.128.135,20	105.363.553,04	3.803.608.519,27
2095	216.888.622,26	104.266.067,11	112.622.555,15	3.916.231.074,42
2096	221.754.980,72	99.467.525,22	122.287.455,50	4.038.518.529,92
2097	227.876.616,17	94.067.380,82	133.809.235,35	4.172.327.765,26
2098	233.648.959,20	90.037.313,29	143.611.645,91	4.315.939.411,18
2099	240.222.498,00	85.888.369,72	154.334.128,28	4.470.273.539,45
2100	247.957.546,52	81.322.603,99	166.634.942,53	4.636.908.481,98

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	6.922
Folha Salarial Ativos	R\$42.313.686,37
Idade Média de Ativos	43,7 anos
Nº de Servidores Inativos	3.404
Folha dos Inativos	R\$22.539.651,41
Idade Média de Inativos	65,6 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,97% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,48% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut - MIBA 1.308



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : -+-.934.449--



actuarial.com.br

49



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona ao tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,65 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,48% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2020 a 2024 e considerando que a meta atuarial foi superada em um ano no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,15pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,63% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 7.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	21,62 anos	5,52% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,33 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,58 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	18,24 anos	4,73% + 0,30% = 5,03% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	18,21 anos	4,88% + 0,15% = 5,03% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	13,33 anos	4,82% + 0,30% = 5,12% ao ano	Portaria 1.499/2024
2026	15,65 anos	5,48% + 0,15% = 5,63% ao ano	Portaria 2.010/2025

Por decisão do Comitê de Investimentos do FOPREV e em atenção ao princípio do conservadorismo a opção oficial foi de não utilizar o bônus para o exercício de 2026 e desta forma a taxa de juros oficial da Política de Investimentos e deste estudo atuarial será de 5,48% ao ano.

actuarial.com.br

50



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfri.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449--



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Resultado 2025 (*)	Resultado Esperado 2026	Resultado Oficial 2026	Diferença 2026 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	2.989.925.197,08	2.930.313.958,34	3.318.647.259,39	+388.333.301,05
2. VACF - Benefícios Concedidos	208.006.475,80	199.805.710,46	291.507.004,78	+91.701.294,32
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	2.781.918.721,28	2.730.508.247,88	3.027.140.254,61	+296.632.006,73
4. VABF - Benefícios a Conceder	3.953.707.598,05	4.104.530.575,11	3.814.331.197,99	-290.199.377,12
5. VACF - Benefícios a Conceder	3.147.490.476,90	3.126.008.239,60	3.439.640.244,90	+313.632.005,30
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	806.217.121,15	978.522.335,51	374.690.953,09	-603.831.382,42
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	585.968.737,74	705.040.450,05	746.906.394,12	+41.865.944,07
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	3.002.167.104,69	3.003.990.133,34	2.654.924.813,58	-349.065.319,76

(*) Considerando os resultados do estudo de extinção da segregação de massas e unificação dos fundos.

ANEXO 8.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2025 – 2026

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2023 para IBGE 2024)	+27.965.835,77
2. Alteração Taxa de Juros (5,12% para 5,48%)	-239.394.127,29
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-41.865.944,07
4. Demais Alterações de Hipóteses e da Base Cadastral	-95.771.084,17
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-349.065.319,76

Para o quadro 8.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2024 os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2025. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 8.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

actuarial.com.br

51

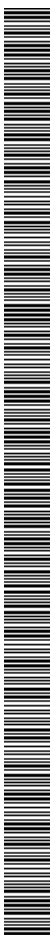


Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: .-.-.934.449.-



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





FOZPREV - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL - Relatório de Avaliação Atuarial



ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)		Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Invalídios)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de H_x		Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de l_x	Valores de H_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,055371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,000000

actuarial.com.br

52



Autenticado com senha por REGINALDO ADRIANO DA SILVA - FOPREV - DIRETOR-SUPERINTENDENTE - 26/03/2026 às 14:21:12
Documento Código: 5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a>



5ed775d7-543b-4e5a-9fb6-5d107d6ac58a

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - - - 934.449 - -



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.fpr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>

LDO 2027
ANEXO III – RISCOS FISCAIS

1. RISCOS FISCAIS

Este demonstrativo tem como objetivo, dimensionar as possibilidades de passivos contingentes ou eventos provenientes das obrigações financeiras do município, que impactem negativamente as contas públicas, não previstas nos programas de trabalho desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De modo abrangente, as obrigações financeiras podem ser aquelas estabelecidas por lei e contrato, as de ocorrência certa, previsíveis e estão incluídos nas ações desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e aquelas associadas a algum evento que pode ou não acontecer, e cuja a probabilidade de ocorrência são difíceis de prever, os quais integram este Anexo.

Os Riscos Orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor:

O maior risco para 2027 é o impacto das projeções econômicas.

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes estão todas previstas nas Projeções de Despesas, dos quais destacamos:

- Quanto a Precatórios, o município está no Regime Especial de Pagamento, logo o pagamento será fixado dentro do percentual da RCL;
- Não há registro de nenhuma dívida que esteja em processo de reconhecimento, a não ser os decorrentes da Extinção da Fundação Municipal da Saúde;

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2027			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Assistências Diversas (Catástrofes Naturais, Epidemias)	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
Sentenças Judiciais de Pequeno Valor decorrentes da Extinção Fundação Municipal de Saúde	2.000.000,00	Limitação de empenho nos Investimentos	2.000.000,00
Assunção de Passivos da Extinção Fundação Municipal de Saúde	5.000.000,00	Limitação de Empenho no Serviços de Terceiros e Pessoal e Encargos Sociais	5.000.000,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de Projeções (Diminuição crescimento do PIB em 1% do projetado)	23.008.309,00	Limitação de empenho nos Investimentos e adiamento da celebração de novos convênios, contratos ou congêneres, que acarretem qualquer despesa referente à contrapartida financeira.	23.008.309,00
SUBTOTAL	23.008.309,00	SUBTOTAL	23.008.309,00
TOTAL	29.008.309,00	TOTAL	29.008.309,00





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2027

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao exercício de 2027, e observando ainda o inciso I do § 1º, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no dia **14 de maio de 2026, às 10 horas**, no Auditório da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, situado na Rua Benjamin Constant, nº 62, Centro.

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal



6efaf9b8-ceed-4b1d-9a57-5c03f669a0e0



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/04/2026 às 12:19:10
Documento Código: 6efaf9b8-ceed-4b1d-9a57-5c03f669a0e0 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=6efaf9b8-ceed-4b1d-9a57-5c03f669a0e0>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/05/2026 às 10:24:13
Documento Código: 45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.foz.iguaçu.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Número: **2/2026**

Assunto: **PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2027**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6efaf9b8-ceed-4b1d-9a57-5c03f669a0e0>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6efaf9b8-ceed-4b1d-9a57-5c03f669a0e0

Hash do Documento

5110BAC655D313FCB35E8BE3362330C0A373A223E07E8198BA4CAAFC32119E5F

Anexos

002 - EDITAL AUDIÊNCIA- LDO - SMFA - MI 26076-2026.pdf - 82c69fe5-426b-4f0e-8c7e-8ecc5ab1d4d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 22/04/2026 12:19:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 5455 - Data: 22/04/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Lista de presença da Audiência Pública para Apresentação da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício de 2027, realizada no Auditório da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 14 de Maio de 2026.

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
Rogério M. Maciel	SM FO	Rogério
Yuriane S. Dotto	SINPREFI	Yuriane
Lucas Antonio Favero	Sinprefi	Lucas Favero
Felipe A. de Campos	SMFO	Felipe A.
Magda O. Sundade	SMFO	Magda O.
Jose Elias Castro Bona	—	Jose Elias
Eliel Apardado Rocha	SMED	Eliel
Valdir J. Pereira Jr	SMED	Valdir
Keridyani Andreia Albuquerque da Luz	CME	Keridyani
Eliel Wesley Nicolau dos Santos	CME/EI	Eliel W. N. Santos
652400 EAT DO SO	CM SP/PI	
Isabelle Ferrari Becker	Autoria Comunal	Isabelle Ferrari Becker
Antonio Sapia	SUEL	Antonio



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Audiência Pública para apresentação da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício de 2027

Data: 14 de maio de 2026

Local: Auditório da Fundação Cultural

Horário de Início: 10:00 Horas Horário de Término: 11:25 Horas

Pauta: Apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, para o exercício de 2027 do Município de Foz do Iguaçu.

Desenvolvimento dos Trabalhos: A Audiência pública foi aberta pela Secretária de Finanças e Orçamento, que saudou os participantes e passou a palavra ao Diretor de Gestão Orçamentária, Darlei Finkler que explanou sobre o Projeto de Lei, destacando:

1. Objetivo da LDO:

- Estabelecer as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Garantir a transparência na definição das prioridades e metas fiscais.
- Assegurar a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2. Estrutura da LDO 2027 :

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 está organizada da seguinte forma:

- Capítulo I: Diretrizes Gerais e Prioridades da Administração (Anexo I)
- Capítulo II: Organização e Estrutura dos Orçamentos
- Capítulo III: Elaboração, Execução e Controle Orçamentário
- Capítulo IV: Políticas Públicas e Despesas com Pessoal
- Capítulo V: Legislação Tributária
- Capítulo VI: Dívida Pública
- Anexo I: Prioridades da Administração
- Anexo II: Metas Fiscais (receitas, despesas, resultado primário e nominal, dívida)
- Anexo III: Riscos Fiscais

3. Parâmetros Macroeconômicos para 2026:

- PIB (total - Média anual): 1,80%
- IPCA/IBGE (% a.a.): 3,91%
- Taxa SELIC (média anual): 10,50%

[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

- Taxa de câmbio R\$/U\$ (média): R\$ 5,40
- Economia do Município - PIB R\$ milhões: 22.959

4. Demonstrativo das Metas Anuais para 2026 (Valores Correntes):

- Receita Total (EXCETO FONTES RPPS): R\$ 2.159.022.400
- Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS): R\$ 2.200.889.300
- Resultado Primário - Abaixo da Linha: - 45.411.900
- Resultado Nominal - Abaixo da Linha: - 74.432.388
- Dívida Pública Consolidada (DC): R\$ 427.301.156
- Dívida Consolidada Líquida (DCL): R\$ 268.757.256

5. Projeção das Receitas para 2026

- RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I): 2.152.851.562
- Receitas Correntes: R\$ 2.124.309.348
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R\$ 677.283.652
Receita de Contribuições: R\$ 133.755.263
Receita Patrimonial: R\$ 383.167.251
- Transferências Correntes: R\$ 875.464.121
- Receitas De Capital: R\$ 28.542.214
- Receitas (Intra-Orçamentárias) (II): R\$ 226.033.666
- SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II): R\$ 2.378.885.228

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL: R\$ 2.102.203.100

6. Projeção das Despesas para 2026:

DESPESAS (EXCETO INTRAORÇ.) (VIII): R\$ 2.377.460.000

- Despesas Correntes: R\$ 2.173.244.100
Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 1.330.236.100
Outros e Encargos Da Dívida: R\$ 21.900.00
Outras Despesas Correntes: R\$ 821.108.000
- Despesas de Capital: R\$ 146.843.100
Investimentos: R\$ 111.423.100
Inversões Financeiras: R\$ 10.865.000
Amortização da Dívida: R\$ 24.555.000
- Reserva de Contingência: R\$ 57.372.800

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX): R\$ 271.941.000

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX): 2.649.401.000

[Assinatura]



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

7. Anexo I - LDO 2026: Prioridades da Administração (Programas e Objetivos):

O Anexo I detalha os programas e objetivos da administração municipal para 2027, abrangendo as diversas áreas do orçamento municipal.

8. Manifestações dos Participantes:

Um dos participantes questionou sobre o impacto da Reforma Tributária nas Receitas do Município. Foi respondido pelo Sr. Darlei Finkler que haverá poucas mudanças. A Sra. Magda respondeu que a mudança será progressiva, não temos projeção de quanto será o impacto em cada município, ela crê que o impacto será positivo para Foz do Iguaçu, porque o ISS vem aumentando ano após ano, será feita uma força tarefa para discutir formas de aumentar a arrecadação, mas é tudo incerteza nessa reforma.

Outro participante perguntou se o Hospital Municipal será transferido para a União, a Sra. Magda respondeu que a Autarquia Municipal de Saúde foi criada, mas foi esvaziada, que hoje a tarde terá uma reunião para definir o rumo da Autarquia, que houve entraves como a questão do terreno, foi cogitado permuta com o INSS, com o Fórum Eleitoral, mas nada decidido.

Outro questionamento foi se o Hospital Municipal continua no município. A Sra. Respondeu que sim, a criação do Hospital Regional não vai diminuir a demanda do Hospital Municipal.

Outro participante comentou que Foz do Iguaçu é muito dependente das receitas da União. A Sra. Magda respondeu que não tem município que não dependa das receitas da União.

Comentaram sobre a redução do IPVA pelo Estado sem consultar o município. A Sra. Magda respondeu que o município vive de tributos, 60% do orçamento é pessoa, não sobra para investimentos.

Outro participante questionou que o fato de estar aumentando os recursos para os Deputados afeta o município. Sr. Darlei respondeu que em 2027 as Emendas Municipais serão de R\$ 38.500.000,00, isso pulveriza o orçamento, mas não deixa de ir para o destino final que é a população.

O Sr. Antonio Sapia, Secretário de Esportes questionou que nos últimos anos os ISS melhorou, mas o IPTU vem caindo, o que está sendo feito para melhorar o IPTU. A Sra. Magda respondeu que o sistema georreferenciamento não aconteceu ainda, tem imóveis de bairro pagando pouco IPTU, que licitar o georreferenciamento não é fácil, custa uns R\$ 10.000.000,00, que o geo não é só IPTU, é serviços também, vai causar aumento de IPTU, que o convênio com o Estado não vai sair, que o PGV (Planta Genérica de Valores) não está nesse convênio, que está sendo estudado o projeto do PGV para licitar, porque não dá mais para esperar o geo, que o geo exige trabalho de campo e não temos pessoal.

[Assinatura]



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Houve outro questionamento sobre qual o critério para o valor do IPTU. A Sra. Magda respondeu que é a questão dos loteamentos novos, aprovado e atualizado, quem paga pouco IPTU não pede revisão, que o PGV vai buscar o equilíbrio e justiça na gestão fiscal.

Outro questionamento foi sobre a previsão da construção do Centro Cívico. A Sra. Magda respondeu que o projeto do prédio é uma doação, a empresa doadora vai entregar o projeto para a Secretaria de Planejamento finaliza, para acelerar o processo.

9. Encerramento:

Após as apresentações, debates e esclarecimentos, e nada mais havendo a tratar, o Sra. Magda Odette Trindade agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente ata foi lavrada por mim Rogerio Mariano Maciel e pelo Diretor de Gestão Orçamentária, para que produza os efeitos legais, sendo assinada por mim, pelos participantes abaixo e passando a fazer parte integrante da ata a lista dos presentes.

Foz do Iguaçu, 14 de maio de 2026.

Darlei Finkler
Diretor de Gestão Orçamentária

Rogerio Mariano Maciel
Supervisor de Gestão Orçamentária



45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **13/2026**

Assunto: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
45a7c9ee-c662-4466-875b-318dd8049478

Hash do Documento

F8599198438C57FEB0CD96C06FAE7CFEC4F5070B2EEFB377FFDE1D045E653FBA

Anexos

- 1 - LDO 2027 - ANEXO I METAS_PRIORIDADES VF.pdf - **b1e1ee33-6312-4140-941d-cf41c4ba878a**
- 2 - LDO 2027 - ANEXO II - METAS FISCAIS 2027DOCX.pdf - **f9456e41-2df3-41c1-953c-4019d82a891f**
- 3 - AVALIAÇÃO ATUARIAL.pdf - **c0df6dc9-0970-4f89-9e17-079b9d9d7910**
- 4 - LDO 2027 - ANEXO III - RISCOS FISCAISDOCX.pdf - **8ae86a8c-1a48-4944-9cb9-edd86fadc669**
- 5 - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - Nº 2-2026.pdf - **4c7261b3-33b4-4a9f-b9ac-08c6c63730f3**
- 6 - PUBLICAÇÃO EM JORNAL.pdf - **c82d40fa-ac89-407e-80d9-c97131aa80b4**
- 7 - LISTA DE PRESENÇA.pdf - **8ceac7a5-9c4a-40ff-8f43-caeabc7c3b3e**
- 8 - ATA DE AUDIÊNCIA LDO 2027.pdf - **3c73c171-d15a-41b4-8412-cf410570b424**
- 013 - LDO - 2027.pdf - **b28fdd6f-d495-458d-a2e1-7b5efdc02cde**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/05/2026 10:24:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

